

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 180/2021

Data: 16/11/2021

Nr. por Centro de Custo: 68

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 7 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. **Código da Dotação :**
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 7 - SEC MUN DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Nome do Solicitante: JANDERSON REPCZUK
Local de Entrega: SECRETARIA DE OBRAS -
Destinação: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR. **Identificação:**

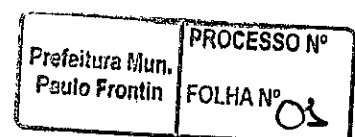
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	160000	L	DIESEL S-10 (27922)	0,0000	0,00
2	120000	L	DIESEL S-500 (27923)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: JANDERSON REPCZUK

Paulo Frontin, 16 de Novembro de 2021.



Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: Janderson Repczuk

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

E-mail:

Telefone: (42)3543-1464

1. Objeto: aquisição de peças: diesel s-10, diesel s-500.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Necessitamos dessa quantidade de combustível para que possamos dar continuidade aos trabalhos essenciais do município com êxito.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01		DIESEL S10 27527	LTS.	160.000,00
02		DIESEL 27523	LTS.	120.000,00

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repczuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

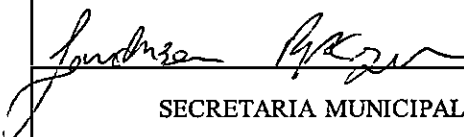
Paulo Frontin/PR 11 de NOVEMBRO de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

 Janderson Repczuk

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. OBJETO

AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	160.000,00	U	Diesel S-10	5,25	840.000,00
2	120.000,00	U	Diesel S- 500	5,15	618.000,00
Total					1.458.000,00

4 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - Os objetos deverão ser entregues no prazo de 5 (um) dia, após o recebimento da respectiva autorização de compra ou ordem de serviço, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o produto entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.

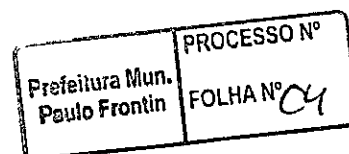
4.5 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Termo, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor.

4.6 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do fornecedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN poderá, até o momento da emissão da Requisição de Compra, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao fornecedor.

4.8 - O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com as especificações contidas na proposta de preços.

5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do presente Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da Contratada

6.3.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 05
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

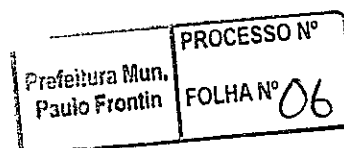
7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8 – FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – Até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega do objeto.

Paulo Frontin, 16 de Novembro de 2021.


Janderson Repczuk
Secretária de Obras Transportes e Serviços Urbanos



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
CNPJ 77.007.474/0001-90
Rua Rui Barbosa, 204 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ
Fone – 42-3543-1210

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de Diesel para o município de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor: Ravato Diesel Ltda

Endereço:

Rodovia BR 476, Km 276, nº 560, São Mateus do Sul - PR

Telefone: 42 3520-2100

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	160.000,00	L	DIESEL S-10	R\$ 5,25	R\$ 840.000
2	120.000,00	L	DIESEL S-500	R\$ 5,15	R\$ 618.000
Total					R\$ 1.458.000

Data: 10/11/21

Assinatura e carimbo c/ CNPJ:

LUCIANO GURSKI
Gerente Geral
RAVATO DIESEL LTDA

CNPJ

02.578.240/0001-01
RAVATO DIESEL LTDA.

BR 476 Km 279 - Rodovia do Xisto
CEP 83900-000
São Mateus do Sul - Paraná

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
CNPJ 77.007.474/0001-90
Rua Rui Barbosa, 204 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ
Fone – 42-3543-1210

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

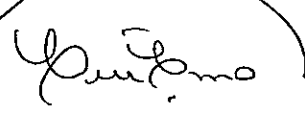
Aquisição de Diesel para o município de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor: CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI
Endereço: RUA SAO JOSÉ, Nº 206. CENTRO, PAULO FRONTIN-PR
Telefone: 42 9 9975 0679

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	160.000,00	L	DIESEL S-10	R\$ 5,249	R\$ 839.840.00
2	120.000,00	L	DIESEL S-500	R\$ 5,199	R\$ 623.880.00
Total					R\$ 1.463.720.00

Data: 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Assinatura e carimbo c/ CNPJ:


35.252.680/0001-15
CAMARA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS EIRELI
Rua São José, 206 – Centro CEP 84.635-000



PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 685 - Bairro São Joaquim
CIDADE: União da Vitória **CEP:** 84605-168
ESTADO: Paraná **FONE/FAX DA EMPRESA:** 42 31354500
FONE/FAX DO REPRESENTANTE: 42 31354500 **CNPJ Nº** 78.695.996/0001-94
CONTA CORRENTE NO BANCO 60452-6 **AGÊNCIA:** 3031

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 CEP 84635-000 - Paulo Frontin - PARANÁ

Fone - 42-3543-1210

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de Diesel para o município de Paulo Frontin-PR.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	160.000,00	L	DIESEL S-10	5,40	R\$ 864.000,00
2	120.000,00	L	DIESEL S-500	5,16	R\$ 610.800,00
				Total	R\$ 1.474.800,00

União da Vitória - PR, 10 de novembro de 2021

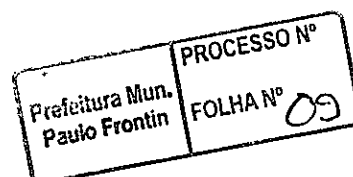
78695996/0001-94

**CERES - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

**RUA FRANCISCO FERNANDES LUIZ, 685
B. SÃO JOAQUIM - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.
Rua Francisco Fernandes Luiz, 685 - Bairro São Joaquim - União da Vitória PR
CEP: 84.600-000
(42) 3135-4500



Número da Coleta: 188/2021 Data: 16/11/2021

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 27922 - DIESEL S-10 Unid.: L						
1	RAVATO DIESEL LTDA - (6918)		160.000,000	5,2500	840.000,00	Sim ***
1	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI - (14140)		160.000,000	5,2490	839.840,00	Não
1	CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LT - (6124)		160.000,000	5,4000	864.000,00	Não
Material: 27923 - DIESEL S-500 Unid.: L						
2	RAVATO DIESEL LTDA - (6918)		120.000,000	5,1500	618.000,00	Sim ***
2	CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LT - (6124)		120.000,000	5,1600	619.200,00	Não
2	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI - (14140)		120.000,000	5,1990	623.880,00	Não
Total da Coleta:					1.458.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Processo Adm. nº: 213/2021 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA DE OBRAS -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	160000,000	L	DIESEL S-10	5,3000	848.000,00
2	120000,000	L	DIESEL S-500	5,1700	620.400,00
Total Geral —>				10,4700	1.468.400,00

Paulo Frontin, 16 de Novembro de 2021.

Roberto Gomes
Responsável pelo Setor Compras

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 16 de Novembro de 2021.

Patricio Gerkowicz
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 213/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 16 de Novembro de 2021.

Jamil Pech
JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 213/2021
Data do Processo Adm.: 16/11/2021
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

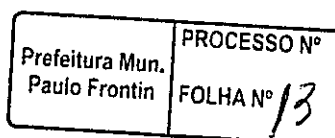
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod.Red	Un.Org	Proj./Ativ	Elemento Despesa	Comp.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
249	02.07	2.041	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.03.00.00	3.499,38	1,00
					Total Previsto:	1,00

					Total Geral:	1,00
--	--	--	--	--	--------------	------

Paulo Frontin, Em 16/11/2021


Contador





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 (MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA)

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, por meio da Diretora de Compras de Compras e Licitações, Sra. PATRICIA GRUCZKOWSKI, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, correspondente ao MAIOR DESCONTO POR ITEM, sendo que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município: Sr. EDER RENATO STELMACH, designado pelo Decreto n.º 45/2021, auxiliado pelos membros que constituem a Equipe de Apoio, designados no Decreto n.º 45/2021. Na ausência do Pregoeiro, exercerá a função o primeiro membro constante no referido Decreto.

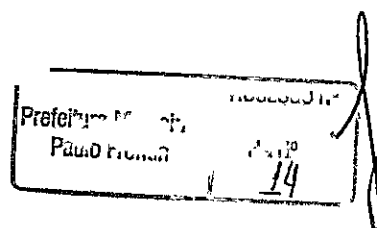
2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

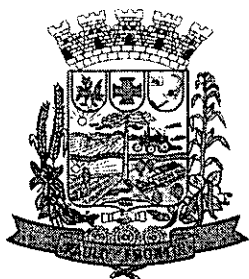
2.1. Dia 09 de dezembro de 2021 às 09h30min, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às 09h00min do dia 09 de dezembro de 2021, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

2.3. Considerando o disposto na Lei Estadual n.º 20189 de 28 de abril de 2020, que “obriga, no Estado do Paraná, o uso de máscara por todas as pessoas que se estiverem fora de sua residência, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2.”, os interessados em participar da licitação deverão utilizar máscara de proteção, cobertura sobre o nariz e a boca e/ou outros recursos necessários à prevenção da disseminação do coronavírus causador da COVID-19, sob pena de restar impedida a entrada e a permanência no local e aplicação de multa.

3. DO OBJETO





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para compra de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, destinado a frota de veículos do Município, com a oferta de maior desconto sobre a média de preço, da Tabela da Agência Nacional do Petróleo (ANP), praticados em União da Vitória / PR, do mês em que for adquirido o combustível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. O critério de julgamento adotado será **maior desconto do item**, sobre a **média** de preços, praticados em União da Vitória, constante na Tabela da Agência Nacional do Petróleo (ANP) que poderá ser acessado em https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Semanal_Posto.asp, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3.4. O valor por litro do combustível óleo diesel S500, será obtido na seleção: óleo diesel, e o valor por litro do combustível S10, será obtido na seleção: óleo diesel S10, constante na página de internet da Agência Nacional do Petróleo, que poderá ser acessado em https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Por_Estado_Index.asp.

3.5. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital “Betha Auto Cotação” são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041.3.3.90.30	1000	249/2021	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

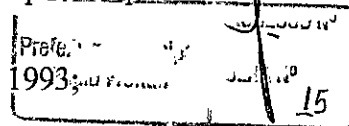
5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

l) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- II) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- III) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 1.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 1.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.
- 1.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 1.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.
- 1.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.
- 1.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 1.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.
- 1.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 1.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.
- 7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.
- 7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.
- 7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial-ou-inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

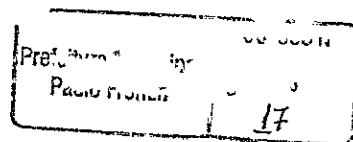
8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.4. Para fins de verificação do enquadramento, no art. 3º, da Lei Complementar 123/2006, será verificado o Balanço Patrimonial e Demonstração Contábeis, em conformidade com a Resolução n.º 1.418/2012, do Conselho Federal de Contabilidade. Deixará de ser verificada na hipótese de haver inscrição da empresa no SIMPLES NACIONAL (acórdão 6.865/2014 – Pleno, TCE/PR).





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

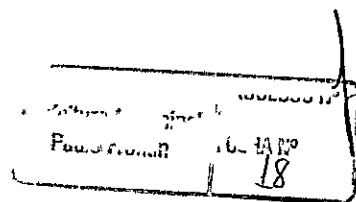
9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

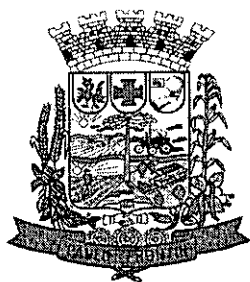
9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 17/2021
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 17/2021
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

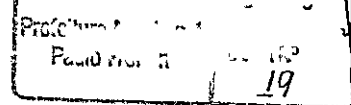
9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem “9.2” deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “01”

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

l) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software “Betha Auto Cotação”, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa “*Betha Auto Cotação*”, caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e total do item;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software “*Betha Auto Cotação*”, o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total do item, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II); acompanhado dos envelopes “n.º 1 Proposta de Preços” e “n.º 2 Documentação de Habilitação”.

Paulo Frontin, 20 de



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes “01”, contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço por item.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

1) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do “empate ficto” previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

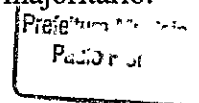
12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

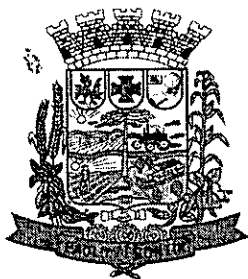
13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
- IV) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

14.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

14.2.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

14.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

14.3.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.3.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.3.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.3.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

14.3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

14.3.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

14.3.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira:

14.4.1. Certidão Negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes.

14.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

14.4.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

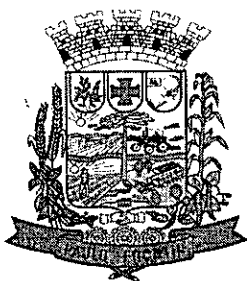
14.4.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

14.4.2.3. Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

14.4.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Procedimento
Paulo Frontin
25



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

14.4.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.4.4.1. Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

14.5. Qualificação Técnica:

14.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.5.2. Prova de autorização da Agência Nacional do Petróleo (distribuição ou revenda), conforme artigo 8º, inciso XV, da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997; Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013;

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

14.6.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

14.6.2. Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

14.7.1. A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009.

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

14.8.1. não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

14.8.2. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

14.8.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

14.8.4. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

14.8.5. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

14.8.6. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.4. A sessão pública poderá ser reaberta:

Procedimento de Licitação nº 001/2017
Paulo Frontin, 27 de 02 de 2017



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.4.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.4.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.5. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.6. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.4. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.5. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.8. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

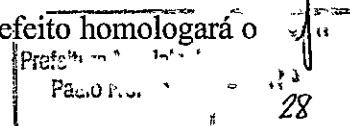
16.9. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.10. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.4. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.5. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.4. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

18.6. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no “item 13 supra” para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.7. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.8. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.9. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.4. Os preços são fixos e irredutíveis.

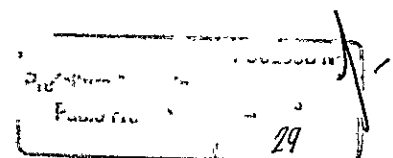
20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.4. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.4. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

20.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

20.3. Após fornecimento dos produtos, a Contratada deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao total dos veículos abastecidos no mês, para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim;

20.4. Os valores unitários (por litro) dos combustíveis, serão atualizados, sempre, no primeiro dia útil de cada mês, considerando o preço médio da semana anterior, divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), praticados na Unidade da Federação do Estado do Paraná, tendo como referência o município de União da Vitória/Pr, através do site www.anp.gov.br, cujos valores, serão praticados até o último dia anterior à próxima atualização, sem alteração, com a aplicação do respectivo desconto ofertado pela licitante vencedora do certame.

20.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

20.12. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

20.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Paulo Frontin 30



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

20.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.4. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.4.1. Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;

23.4.2. Apresentar documentação falsa;

23.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.4.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.4.5. Não mantiver a proposta;

23.4.6. Cometer fraude fiscal;

23.4.7. Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

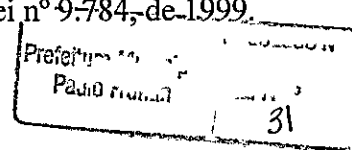
23.5. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.5.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.5.2. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

23.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.7. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

24.7.1. Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

24.7.2. Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

24.7.3. Adiar a data da sessão pública;

24.7.4. Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

24.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

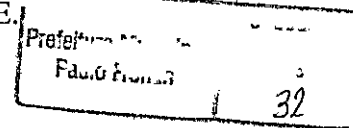
24.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.10. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.11. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.13. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

24.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.16. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

25.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

26.4.1. Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

26.4.2. Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);

26.4.3. Declaração de Idoneidade;

26.4.4. Modelo de Credenciamento;

26.4.5. Termo de Referência;

26.4.6. Minuta Contrato/Termo;

26.4.7. Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;

26.4.8. Proposta de Preços;

26.4.9. Planilha de Quantitativos e Custos.

26.4.10. Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato;

Paulo Frontin, 18 de Novembro de 2021

PATRICIA GRUCZKOWSKI

Diretora de Compras





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

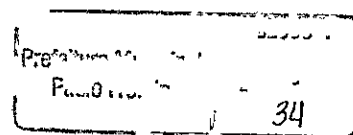
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2021

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

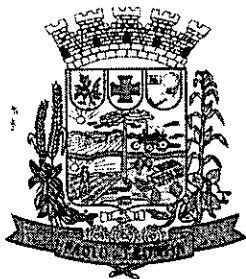
DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

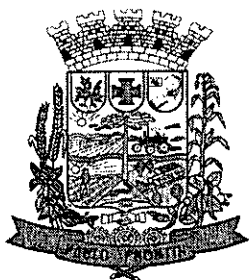
Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

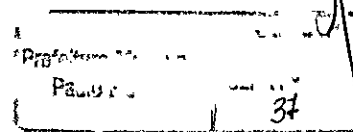
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local, capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital. Tal conclusão decorreu da análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, pois não é prestado o objeto por microempresas ou empresas de pequeno porte, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, na medida que poderá conduzir a elevação arbitrária dos preços, e muito menos, poderá trazer retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, na medida que criará uma condição artificial de mercado (vedado pelo art. 4º, da Lei 3874/2019), podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. Aquisição de combustível: óleo diesel S10 e óleo diesel S500, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Paulo Frontin/Pr, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Edital, Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: “Betha AutoCofação”.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	DESCONTO %	PREÇO TOTAL MÁXIMO
1	LITRO	160.000	DIESEL S-10 CATMAT 461548	R\$ 5,289*	0,00	R\$ 846.240,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2	LITRO	120.000	DIESEL S-500 CATMAT 477915	R\$ 5,206*	0,01	R\$ 624.720,00
---	-------	---------	-------------------------------	------------	------	----------------

3.2. O valor de referência para a contratação, para fins de aplicação do maior desconto, será utilizado como base a tabela da ANP para o mês específico da compra.

3.3. Para efeito de classificação das propostas, o pregoeiro considerará o percentual de maior desconto ofertado pelos licitantes e o preço unitário a ser considerado para o fornecimento dos combustíveis será o preço médio mensal ao consumidor do município de União da Vitória/Pr ou na falta deste, a variação dos preços médios publicados para o estado do Paraná, que será divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ao consumidor final) deduzido do desconto ofertado na proposta.

3.4. O acesso à tabela pode se dar pelo sítio eletrônico: <https://preco.anp.gov.br/>. Após o acesso percorrer a sequência “Mensal–Resumo II / Estado / Paraná / Mês / Combustível / Preço ao Consumidor”. O preço a ser utilizado será o da coluna “Preço Médio” para a cidade de União da Vitória.

3.5. O Custo Total estimado para aquisição deste Termo de Referência é de aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

3.6. Os descontos ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

3.7. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.8. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura; Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

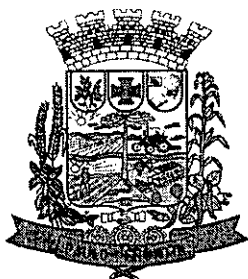
3.9. Também foram observados os preços médios da Tabela de Preços do Município de União da Vitória / Paraná,

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. **A razão da necessidade da aquisição pretendida:** A contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, tem por objetivo suprir as necessidades de abastecimento de combustíveis da Frota de Veículos do Poder Executivo Municipal, sendo imprescindíveis para manter a mobilidade da frota, na condução de servidores para o desenvolvimento das atividades inerentes à administração municipal, e ainda das pessoas que necessitam dos serviços desta municipalidade.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** Os itens deverão atender no que for aplicável, a Resolução ANP nº 686/2017 - Altera a Resolução ANP nº 52/2010, que estabelece as especificações



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

dos combustíveis aquaviários comercializados pelos diversos agentes econômicos em todo o território nacional; Resolução ANP Nº 50/2013 - estabelece as especificações do óleo diesel de uso rodoviário, contidas no Regulamento Técnico ANP nº 4/2013, parte integrante desta Resolução, e as obrigações quanto ao controle da qualidade a serem atendidas pelos diversos agentes econômicos que comercializam o produto em todo o território nacional; Resolução ANP Nº 71/2011 - regulamenta a especificação do óleo diesel de referência para homologação de máquinas agrícolas e rodoviárias novas conforme fase MAR-I do PROCONVE, a qual consta no Regulamento Técnico ANP nº 9/2011, parte integrante desta Resolução; Resolução ANP Nº 40/2008 - estabelece a especificação do óleo diesel de referência para ensaios de avaliação de consumo de combustível e emissões veiculares para homologação de veículos automotores, ciclo diesel, em cumprimento da fase P-7 do Proconve.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

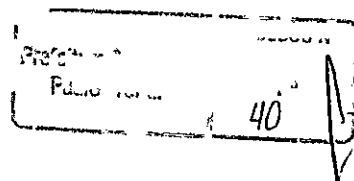
5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 02 dias, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Paulo Frontin, conforme solicitação, mediante Autorização de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

6.2. Na hipótese da empresa CONTRATADA, não dispor de Posto de Abastecimento de Combustíveis, no perímetro urbano do município de Paulo Frontin, Paraná, no momento da contratação, deverá entregar os itens em tanques de combustível a serem instalados no pátio da SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. SERV. URBANOS, situado na estrada de Vera Guarani, Paulo Frontin - PR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da solicitação formal da CONTRATANTE, em regime de cessão em comodato, com as seguintes características: a)

- 6.2.1. 01 tanque aéreo cilíndrico com capacidade de 5.000 litros
- 6.2.2. 01 bomba tipo industrial para instalação no tanque aéreo
- 6.2.3. 01 filtro para óleo diesel a ser instalado no conjunto
- 6.2.4. bacia de contenção móvel, a ser instalada no conjunto





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.3. O transporte e o armazenamento do objeto até o pátio da SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. SERV. URBANOS, sem quaisquer custos adicionais para a CONTRATANTE, serão de integral responsabilidade da empresa CONTRATADA, assim como também eventuais acidentes, danos ou prejuízos que a qualquer título possam ser causados ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência do referido transporte ou armazenamento, respondendo por si e por seus sucessores.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Sempre deverá acompanhar a nota fiscal, o comprovante de abastecimento da frota, quando abastecido em Posto de Combustível.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

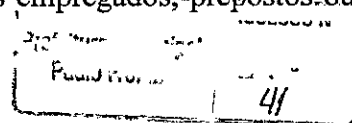
6.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

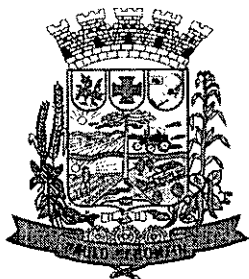
7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

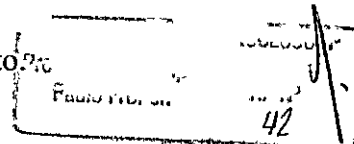
10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,

IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Ficará ao Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, JANDERSON REPCZUK RG nº 8.769.919-6 SSP/PR, e CPF nº 050.221.129-65, o dever legal de Gestor do Contrato e de Fiscal de Contrato, sendo que as atribuições de FISCAL DE CONTRATO poderá ser atribuída a outro servidor, mediante Termo de Designação, competindo observar o Decreto nº. 20 de 24 de abril de 2020 (Consolidado)

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

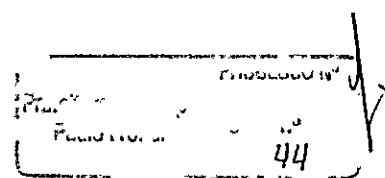
- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

JANDERSON REPCZUK

Gestor do(s) Contrato(s) da Secretaria





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

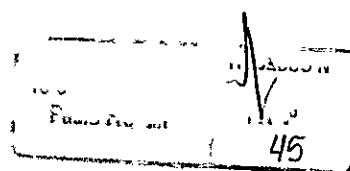
O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 18 de Novembro de 2021

JAMIL PECH
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2021

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESANomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 17/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

14.5. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de combustível Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, destinado a frota de veículos do Município, com a oferta de maior desconto sobre a média de preço, da Tabela da Agência Nacional do Petróleo (ANP), praticados em União da Vitória / PR, do mês em que for adquirido o combustível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

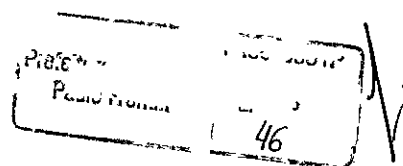
1.1. conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ ValorContrato ValorContratoExtenso.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041.3.3.90.30	1000	249/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como GESTOR e FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) JANDERSON REPCZUK RG nº. 8.769.919-6 SSP/PR, e CPF nº 050.221.129-65, exercendo suas funções na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

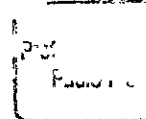
11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

JAMIL PECH

NomeContratado

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CONTRATADA

PROMITENTE COMPRADOR

PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

49



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

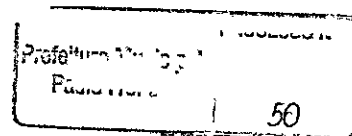
Pregão Presencial n.º 17/2021

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)



¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 17/2021

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1 aquisição de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, destinado a frota de veículos do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital “*Betha Auto Cotação*”, o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software “*Betha Auto Cotação*”, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa “*Betha Auto Cotação*”, caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Valor unitário de cada item

b. marca;

c. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8 Depois de preenchidos os valores no software “*Betha Auto Cotação*”, o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
- c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.
- d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 17/2021

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	DESCONTO %	PREÇO TOTAL MÁXIMO
1	LITRO	160.000	DIESEL S-10 CATMAT 461548	R\$ 5,289*	0,00	R\$ 846.240,00
2	LITRO	120.000	DIESEL S-500 CATMAT 477915	R\$ 5,206*	0,01	R\$ 624.720,00

*Síntese dos preços médios praticados no Município de Referência: União da Vitória/ Paraná, extraído em 30 de novembro de 2021.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 17/2021

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: _____

CNPJ n.º: _____

Endereço: _____ n.º _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado _____

E-mail para envio do arquivo do Contrato: _____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: _____

Função/Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

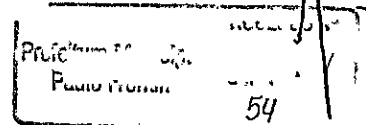
RG n.º _____ Órgão Expedidor _____ / _____ CPF: _____/_____/____

Endereço: _____ n.º _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados - UNIAO DA VITORIA

Resumo I - OLEO DIESEL R\$/l

Período: De 21/11/2021 a 27/11/2021

RELACÃO DE POSTOS PESQUISADOS					
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	BAIRRO	BANDEIRA	PREÇO VENDA	DATA COLETA
AUTO POSTO VERENKA 06 LTDA	RUA SALGADO FILHO, 927	Centro	BRANCA	5	24/11/2021
AUTO POSTO CENTRAL UNIAO LTDA	AVENIDA MANOEL RIBAS, 586	Centro	BRANCA	5,06	24/11/2021
POSTO E OFICINA NUNES LTDA	AVENIDA MANOEL RIBAS, 755	Centro	IPIRANGA	5,22	24/11/2021
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA	AVENIDA MANOEL RIBAS, 988	Centro	IPIRANGA	5,225	24/11/2021
AUTO POSTO OCHOVE LTDA	AVENIDA MANOEL RIBAS, 1408	Centro	POTENCIAL	5,27	24/11/2021
HELU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	RUA MARECHAL DEODORO, 71	Centro	BRANCA	5,299	24/11/2021
ABASTECEDORA GRANDE RIO LTDA	AVENIDA MANOEL RIBAS, 1257	Centro	VIBRA ENERGIA	5,37	24/11/2021

PREÇO VENDA	
MÉDIA	5,206
DESVIO PADRÃO	0,132
VALOR MÍNIMO	5
VALOR MÁXIMO	5,37

Data de Emissão : 30/11/2021

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados - UNIAO DA VITORIA

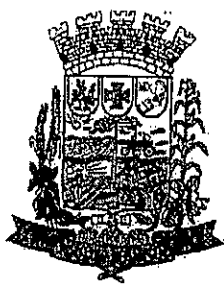
Resumo I - OLEO DIESEL S10 R\$/l

Período: De 21/11/2021 a 27/11/2021

RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS					
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	BAIRRO	BANDEIRA	PREÇO VENDA	DATA COLETA
AUTO POSTO VERENKA 06 LTDA	RUA SALGADO FILHO, 927	Centro	BRANCA	5,1	24/11/2021
POSTO E OFICINA NUNES LTDA	AVENIDA MANOEL RIBAS, 755	Centro	IPIRANGA	5,22	24/11/2021
AUTO POSTO CENTRAL UNIAO LTDA	AVENIDA MANOEL RIBAS, 586	Centro	BRANCA	5,27	24/11/2021
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA	AVENIDA MANOEL RIBAS, 988	Centro	IPIRANGA	5,325	24/11/2021
HELU COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	RUA MARECHAL DEODORO, 71	Centro	BRANCA	5,349	24/11/2021
ABASTECEDORA GRANDE RIO LTDA	AVENIDA MANOEL RIBAS, 1257	Centro	VIBRA ENERGIA	5,37	24/11/2021
AUTO POSTO TECO TECO LTDA	AVENIDA PAULA FREITAS, 492	São Cristóvão	VIBRA ENERGIA	5,39	24/11/2021
PREÇO VENDA					
MÉDIA				5,289	
DESVIO PADRÃO				0,102	
VALOR MÍNIMO				5,1	
VALOR MÁXIMO				5,39	

Data de Emissão : 30/11/2021

S-16



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº. 045/2021

Súmula: Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

I – Pregoeiro:

Eder Renato Stelmach.

II – Membros da Equipe de Apoio:

Walinson Kelvin Marca – Membro;

Rogério Vial – Membro;

Alecio Maroli – Membro;

Patrícia Gruczkowski – Membro.

Parágrafo Único - No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. Rogério Vial.

Art. 2º Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

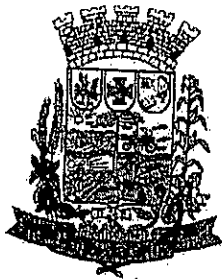
I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
----------------------------------	----------------------------

g



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212-1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 031/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 13 de abril de 2021.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sr Prefeito: JAMIL PECH

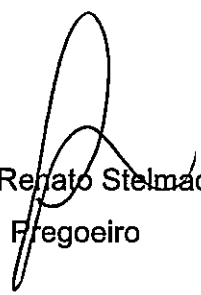
Justificativa para utilização de Pregão Presencial

JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.


Eder Renato Stelmach
Fregoeiro

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 59
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 423/2021

Pregão Presencial nº. 17/2021

Processo Administrativo nº. 213/2021

Processo Licitatório nº. 186/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

Sr. Janderson Repczuk

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “aquisição de óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500, destinado as secretarias do município de Paulo Frontin/PR”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de **processo administrativo sob o nº. 213/2021, Processo de Compra 186/2021, do Pregão nº. 16/2021**, na forma presencial,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 60
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e **autuado em fls. 01 a 59 dos autos.**

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin, Paraná, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), com vistas a suprir a demanda da Secretária de Paulo Frontin/PR.

2.4. Consta a autorização do Exma. Prefeito Municipal, Sr. Jamil Pech, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), **conforme fls. 12 dos autos;**

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, **conforme fls. 38 a 44 dos autos.**

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, **conforme fls. 45 dos autos.**

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), **conforme fls. 59 dos autos.**

2.8 Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifica-se a inviabilidade de formato eletrônico.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 61
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.9 O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

2.10 Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

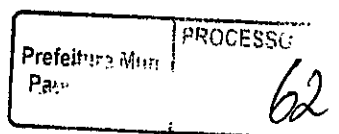
2.11 Há Coleta de Preços, com a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), **conforme fl. 07 a 09, cotação fl. 10 dos autos.**

2.12 Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, e declaração de disponibilidade orçamentária, **conforme fls. 13 dos autos.**

2.13. **Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), **conforme fls. 57 e 58 dos autos.**

2.14. **Consta a minuta de edital e anexos** (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, **conforme fls. 14 a 44 dos autos.**

2.12. Assim entendo que os autos se encontram regular.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

III - Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas fls. 40, em item próprio do Termo de Referência, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 40 e 41, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. Em verificação a minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações (Lei 8.666/93)

V- Conclusão

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 63
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, após o atendimento das condicionantes, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

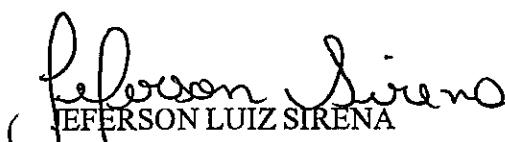
5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 1.458.000,00 deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Município, e Jornal de grande circulação local, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 01 de dezembro de 2021


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL N° 17/2021 DO PROCESSO N° 186/2021 DO PREGÃO
PRESENCIAL N° 17/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR. em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes de n° 01 – Proposta de Preços e n° 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 09h00min do dia 17/12/2021 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

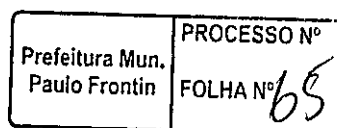
Paulo Frontin – PR – 01/12/2021.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Alecio Maroli

Código Identificador:53D6AE33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2021. Edição 2402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 091/2021



O Município de Porto União – SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União/SC, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do Artigo 222 do Código Tributário Municipal Lei nº 005/1999, NOTIFICA os contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, que não foram localizados nos endereços cadastrados nesta municipalidade, para a regularização de seus débitos tributários inscritos em dívida ativa.

A contar da data da publicação do presente EDITAL, os interessados dispõem do prazo de 15 (quinze) dias para quitação, parcelamento ou impugnação administrativa dos créditos inscritos em Dívida Ativa, conforme legislação vigente. Após o prazo fixado acima, o Município promoverá o protesto e/ou a Execução Fiscal do débito.

CONTRIBUINTE	REFERENTE NOTIFICAÇÃO
A.R. INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	0188 - TFR / ISS Simples Nacional
ADÃO DOS SANTOS II	0188 - IPTU
ADELAIDE DO RÓCIO RODRIGUES	0188 - IPTU
ADELAR MACHADO DOS SANTOS E CIA. LTDA	0188 - IPTU
ADRIANO MARTINS E PEDRO MARTINS	0188 - IPTU
AGOSTINHO KOTOSKI	0188 - IPTU
AGOSTINHO TAVARES	0188 - IPTU
ALBAIRIO HÜTNER	0188 - IPTU
ALBERTO EGON HENFELD	0188 - IPTU
ALCEU PASSOS	0188 - IPTU
ALEX SANDER DE LIMA CASPERIN	0188 - IPTU
ALEXANDRE DANIEL DE LIMA E OUTRA	0188 - IPTU
ALFREDO AQUINO	0188 - IPTU
ALTAMIR DA CRUZ	0188 - IPTU
ALTON MOHR	0188 - IPTU
ALVIR STCHUK	0188 - IPTU
AMBROSIO FACHINI	0188 - IPTU
AN... FIDELIS DE MORAES E OUTRO	0188 - IPTU / 0189 - CLT
AN... DA GOMEN DA SILVA E CIA. LTDA - ME	0188 - ISS / 0188 - TFR
AN... POPOVSKI	0188 - IPTU
ANNA MARIA LOSS CHEDEN	0188 - IPTU
ANTONIO CHARLES SANTIAGO ALMEIDA	0188 - IPTU
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	0188 - IPTU
ANTONIO GONÇALVES DE LIMA	0188 - IPTU
ANTONIO LUCZKA	0188 - IPTU
ANTONIO LUIS TURKOT	0188 - IPTU
ARDEVAL DARI KOMIO	0188 - IPTU
BALDUINO GUSTAVO SCHLOSSER	0188 - IPTU
BEATRIZ DE JESUS XAVIER MATIAS FREITAS	0188 - IPTU
BRASIL TELECOM SA	0188 - IPTU
BRUNA BOLIBLOCK LENCI	0188 - IPTU
CARLA DOZOVONARJEVICZ	0188 - IPTU
CARLA REGINA PIRES E OUTRA	0188 - IPTU
CARLOS ALBERTO JOLY	0188 - IPTU
CARMEN LUCIA OLIMP DA GUNHA PEREIRA	0188 - IPTU
CASSIO VERGOPOLAN	0188 - IPTU
CATARINA WIMARCZYK	0188 - IPTU
CELIA DESIDERIO	0188 - IPTU
CELIO BAZE	0188 - IPTU
CEZAR AUGUSTO DOS PASSOS	0188 - IPTU
CFJ PALHANO E BORDA LANCHES LTDA - ME	0188 - TFR
CHERUBINA MAURA DE OLIVEIRA LASCOSKI	0188 - IPTU
CID CESAR FERREIRA	0188 - IPTU
CIPRIANO VILLOVSKI	0188 - IPTU
CORLEI APARECIDA KUNS E OUTROS	0188 - IPTU
CLAUDIA FERNANDES	0188 - IPTU
CLAUDIO CESAR REPUNKA	0188 - IPTU
CLAUDIA LUCIA SANTOS	0188 - IPTU
CRISLAINE APARECIDA ROSENCHIEG PACHECO	0188 - IPTU
D.VIER CONSTRUCAO E CONSERVACAO EIRELI - ME	0188 - TFR / 0188 ISS
DANIEL DE BAIRROS	0188 - IPTU
DANIEL ZIMOLONG	0188 - IPTU
DARCI OLIMOVICZ	0188 - IPTU / 0187 - RecDv / 0188 - NFA
DARVIN BATISTA ALVES	0188 - IPTU / 0187 - RecDv
DAVINO KAUVA	0188 - IPTU
DEISE ANELICA BUSCH	0188 - IPTU
DE... FERREIRA	0188 - IPTU
DE... JUMP & CIA. LTDA	0188 - IPTU
DE... DE LIMA DA SILVA	0188 - IPTU
DILSO HENRIQUE BLOTT	0188 - IPTU
DIONIS RAUBER	0188 - IPTU
DOMINGOS PEREIRA DE ALMEIDA	0188 - IPTU
EDILSON ROZENSKI	0188 - IPTU
EDITE LUZIA SIEVERS KAROLSKI	0188 - IPTU
ELIANE APARECIDA GRAEFF E ELENIR TEREZINHA	0188 - IPTU
ELIENIR	0188 - IPTU
ELIANE DIONISIA SCHEID DOS SANTOS	0188 - IPTU
ELIOR DE JESUS ESTOKERO	0188 - IPTU
ELIOR DE LIMA	0188 - IPTU
ELIOZ PREVEDA	0188 - IPTU
ENEAS MUNIZ QUEIROZ	0188 - IPTU
ENEDIR APARECIDA DE OLIVEIRA QUADROS	0188 - IPTU
ERICO ANGELO DIESTER	0188 - IPTU
ERVINO MARTINS	0188 - IPTU
ERVINO REINALDO ENGELMANN	0188 - IPTU
ESQUADRA AGUIA LTDA	0188 - TFR
EUNICE JAZZIN	0188 - IPTU
EVALDO VITORINO	0188 - IPTU
EVERSON MOREIRA DE ALMEIDA	0188 - IPTU - 0188 - ISS
FABIANO DE CASTILHO	0188 - IPTU
FATIMA REGINA DOS SANTOS	0188 - IPTU
FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA LOPES	0188 - IPTU / 0170 - ISS
FERNANDO CESAR HUERGO DE LIMA	0188 - IPTU
FORCA FORTE SOLUCOES LTDA	0188 - TFR / ISS Simples Nacional
FRANCISCO ARAUJO	0188 - IPTU
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	0188 - IPTU
GENAIRIO MUNES DOS SANTOS	0188 - IPTU
GENI MARIA SANTANA	0188 - IPTU
GETULIO PEREIRA	0188 - IPTU / 0181-ISS / 0188 - TFR
GLAUCIO FARAOL OLINGER	0188 - IPTU
GLAUCIO MARCELO WOLF E OUTROS	0188 - IPTU
HELDER MARQUES YANO E JANETE CHIARENTIN	0188 - IPTU
HELJO RAASCH - COSMETICOS	0188 - TFR
HERDEIROS DE AROLDO MARCELINO MAFRA	0188 - IPTU
HERDEIROS DE ARTUR REABASTAO OROBE	0188 - IPTU
HERDEIROS DE HENRIQUE BICHER FILHO	0188 - IPTU
HERDEIROS DE HENRIQUE ENILIO PRELL VITZ	0188 - IPTU
HERDEIROS DE JURANDIR BEMER	0188 - IPTU
HERDEIROS DE MOACIR VENANCIO WEISS	0188 - IPTU
HERDEIROS DE OSVALDO ALVES PEREIRA	0188 - IPTU
HERDEIROS DE PEDRO DONOPIATI	0188 - IPTU
HERDEIROS DE PEDRO PIRES DO PRADO	0188 - IPTU
IDILENE DA SILVA REPUNKA	0188 - IPTU

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL ECO IGUAÇU	0188 - IPTU
IONANDA FERREIRA DE MELLO	0188 - IPTU
IONER GUIMARAES PINTO	0188 - IPTU
IRACY DA SILVA	0188 - IPTU
ISAEL CARLOS MORAIS	0188 - IPTU
IVANA HORT	0188 - IPTU
IVO SANTI	0188 - IPTU
IZABELLE DE FATIMA MARTINS	0188 - IPTU
JANAINA DE CASSIA FONSECA PINTO MARTINS	0188 - IPTU
JOÃO A. ALMEIDA	0188 - IPTU
JOÃO CARLOS LESZYK	0188 - IPTU
JOÃO EMILIANO DIAS	0188 - IPTU
JOÃO FERNANDO CAZAROTTI JUNIOR	0188 - IPTU / 0170 - ISS
JOÃO GOMERCINDO DOS SANTOS	0188 - IPTU
JOÃO MAZEKA	0188 - IPTU
JOÃO TEOTONIO LIVRAMENTO DE CARVALHO	0188 - IPTU
JOÃO UNILDO GOMES	0188 - IPTU
JOÃO VICENTE DE CASTILHO	0188 - IPTU
JOÃO VITOR LIMA DA SILVA	0188 - IPTU
JOCELI DE OLIVEIRA	0188 - IPTU
JOEL DSHY SCARAMELLA	0188 - IPTU
JONAS MARCELO CORREIA DOS SANTOS	0188 - IPTU
JORGE LOPES DE SOUZA	0188 - IPTU
JOSÉ AGOSTINHO DE OLIVEIRA	0188 - IPTU
JOSÉ CARLOS GONÇALVES	0188 - IPTU
JOSÉ LOURENÇO DE JESUS E OUT	0188 - IPTU
JOSÉ PAULO DALGALLO	0188 - IPTU
JOSÉ SOARES DOS SANTOS II	0188 - IPTU
JOSÉ VALDECI DOS SANTOS	0188 - IPTU
JUDITE APARECIDA MARQUES	0188 - IPTU
JULIANA BRITTES KAMENSKY STEIN	0188 - IPTU
JULIO PINTO DE LIMA	0188 - IPTU
JULIO PRATES	0188 - IPTU
KARLA DE AQUINO	0188 - IPTU
KARPMANN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	0188 - IPTU
KARLA ADRIANE DOS SANTOS	0188 - IPTU
LAURA BARBOSA	0188 - IPTU
LAURI JOSE SCHNEIDER	0188 - IPTU
LEONARDO ROBERTO GRANATIR DA SILVA	0188 - IPTU
LINCOLN KENNEDY AIRTON LEVANDOSKI	0188 - IPTU
LORENH MARIA ROSENCHIEG	0188 - IPTU
LUCIANE DE OLIVEIRA E OUTRA	0188 - IPTU
LUCIANE MARIA MIGUEL	0188 - IPTU
LUIGI AUTO CENTER LTDA - ME	0188 - TFR / ISS Simples Nacional
LUIS CARLOS GONÇALVES CAMARGO	0188 - IPTU
LUIS MAGIEROWSKI	0188 - IPTU
LUIZ CARLOS DE SOUZA	0188 - IPTU
LUIZ CESAR GLIUNSKI	0188 - IPTU
LUIZ RUCINSKI RANKEL	0188 - IPTU
MARCIO LUCIANO KUNTA	0188 - ISS
MARCO AURELIO KONEIL	0188 - IPTU
MARCOS ANTONIO ZANATTA	0188 - IPTU
MARIA BORGES MICHELIS	0188 - IPTU
MARIA CRISTINA ROSA	0188 - IPTU
MARIA DA GLORIA CARDOSO	0188 - IPTU
MARIA DE FATIMA VICENTE PINTO	0188 - IPTU
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	0188 - IPTU
MARIA DE OLIVEIRA II	0188 - IPTU
MARIA GORETH MAER	0188 - IPTU
MARIA WONE GODOI	0188 - IPTU
MARIA JYELNIA BEKI	0188 - IPTU
MARIA LUCIA JASKUL WEBER	0188 - IPTU
MARIA LUCIA STACHECHEN	0188 - IPTU
MARIA THERESA RUBEL SENA	0188 - IPTU
MARILENE DARCI DAL MOLIN VENSÃO	0188 - IPTU
MARILENE RIBEIRO DA SILVA	0188 - IPTU
MARISTELA MARQUES DOS SANTOS	0188 - IPTU
MARLI TERESINHA ZANELLA PLEGZAK	0188 - IPTU / 0188 - ISS
MAURO FERNANDO DOS SANTOS GOMES	0188 - IPTU
MERY CRISTINA DE SOUZA AFOON	0188 - IPTU
MIGUEL GONÇALVES	0188 - IPTU
MIRIAM DOS SANTOS	0188 - IPTU
MONICA REPCZUK MARQUES	0188 - IPTU
NABOR SCHEFFER DE CASTILHO	0188 - IPTU
NELSON ANTUNES	0188 - IPTU
NELSON BENN	0188 - IPTU
NELSON SILVA DE OLIVEIRA	0188 - IPTU
NEUZA DE FATIMA FRANCO	0188 - IPTU
NILSA APARECIDA KALENCK E OUTROS	0188 - IPTU
NOELI RODRIGUES CORREIA	0188 - IPTU
ODAIR GARCIA	ISS Simples Nacional
ONAR CELESTINO DA SILVA	0188 - IPTU
PABLO HELENO RODRIGUES DA SILVEIRA	0188 - IPTU
PAGGI TRANSPORTES EIRELI - ME	0188 - TFR / ISS Simples Nacional
PAMELA ROMANZINI GONZAGA	0188 - IPTU
PEDRO REPUNKA	0188 - IPTU
RENATA ANDARA WISNIEWSKI	0188 - IPTU
REONILDO DULCINEI PASQUALI	0188 - IPTU
RODOLFI KOZAKIEWICZ	0188 - IPTU
ROSANGELA APARECIDA BARBOSA	0188 - IPTU
ROSANGELA DE SOUZA	0188 - IPTU
ROSELY SCHIMANSKI PAVARIN	0188 - IPTU
ROSCIER DUARTE BARBOSA	0188 - IPTU
ROSSA ZIN	0188 - IPTU
RUBENS SOTER	0188 - IPTU
RUBENS CORREIA DE OLIVEIRA	0188 - IPTU
RUBENS HERMENE NEHLS	0188 - IPTU / 0187 - RecDv
RUBENS JORGE SENFF	0188 - IPTU
SADY JOSE RIBEIRO MOCZYNSKI	0188 - IPTU
SALETE M. PIALA POLSIN - FI - ME	0188 - TFR
SANDRA VIEIRO GROSSE	0188 - IPTU
SEBASTIAO DE SOUZA GOMES	0188 - IPTU
SEBASTIAO DOS SANTOS III	0188 - IPTU
SERGIO PEDRO LANGE	0188 - IPTU
SILVERIO DOS SANTOS LIMA	0188 - IPTU
SILVIA REGINA GONZAGA	0188 - IPTU
SILVIO ALVES DOS SANTOS	0188 - IPTU
SIMONE APARECIDA RIBEIRO LANÇARIN	0188 - IPTU
SOMIA DE FATIMA QUAGLIOTTO	0188 - IPTU
SOMIA MARIA SANTOS TEODORO DE SOUZA	0188 - IPTU
SOMIA TEREZINHA LOPES	0188 - IPTU
TACIANE RODRIGUES MARTINS	0188 - IPTU
TANIA REGINA DE CASTRO PEREIRA	0188 - IPTU
TATIANA FARAOL DE PAULA & CIA. LTDA - ME	0188 - TFR / 0187 - RecDv
TEODORA FURQUIM BUENO	0188 - IPTU
TEREZA DE OLIVEIRA FRANKLIN	0188 - IPTU
TEREZINHA DE LIMA SANTOS	0188 - IPTU
TERTOLIANO DE LIMA	0188 - IPTU
THAIS DE PELLEGRI COMES DAMIAN	0188 - IPTU
THEZEZA PREVEDA E OUTROS	0188 - IPTU
TIAGO ALEX SCHLAEPFER E OUTRO	0188 - IPTU
VALDEMAR BURAK	0188 - IPTU / 0187 - RecDv
VALDEMAR HLYSZYN	0188 - IPTU
VALDEMIR WACK	0188 - IPTU

VALNEI SIQUEIRA	0188 - IPTU
VALTER BUENEMEYER	0188 - IPTU
VERONICA BARTECH	0188 - IPTU
VILMAR ANTONIO BARBOSA	0188 - IPTU
VILMAR DOLLENTY PINTO	0188 - ISS / 0188-TOS / 0174-Protocolo
VILSO FOGAÇA	0188 - IPTU
VIRGINIA DINIZ FERREIRA	0188 - IPTU
VITOR MENEZ TOKARSKI	0188 - IPTU
WALDOMIRO NEUMANN	0188 - IPTU
WILLIAM SCHIEFFER	0188 - IPTU
ZENADE MIRELES DE SOUZA	0188 - IPTU
ZULMARA APARECIDA VENANCIO	0188 - IPTU
ZULMARA ALONCO DE SOUZA	0188 - IPTU

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA – CATIVA toma público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença de Operação de Regularização, para atividade de Restrição do Leite localizada no município de União da Vitória - PR. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

União da Vitória, 02 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE CBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO CULTURAL E DESPORTO, E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO". Os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até às 09h00min do dia 17/12/2021 e a Sessão Pública da Licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210, E-mail licitapaufontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br, Paulo Frontin - PR - 01/12/2021.

Eder Renato Stelmach
- Pregoeiro -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA PORTA A PORTA E TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CLASSE II - A, PROVENIENTES DOS GERADORES DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR ATÉ A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS - ETR E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CLASSE II - A, PROVENIENTES DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO". Os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até às 09h00min do dia 20/12/2021 e a Sessão Pública da Licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210, E-mail licitapaufontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br, Paulo Frontin - PR - 02/12/2021.

Eder Renato Stelmach - Pregoeiro.

REABERTURA CREDENCIAMENTO - nº. 001/2021 ATA II - ANÁLISE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 08:30 (oito e trinta) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(a) Luiz Fernando Soares Gabellini para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação da proponente Thais Vitak, CPF: 102.753.849-50, interessada na reabertura do credenciamento 001/2021. A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, sendo a pontuação da proponente Thais Vitak é de 10 pontos para o item 01 - Profissional Técnico de Enfermagem Hospital, para atuar junto Secretaria de Saúde desta municipalidade. O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmcn.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal a contar desta data. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi assinada pelo presidente membros da Comissão da Licitação.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

Lilian Maciel Membro da CPL
Luiz Fernando Soares Gabellini Membro da CPL

Dirmave
www.dirmave.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

FOLHA Nº 66

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 67
----------------------------------	----------------------------

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

**AO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021**

Pela presente, fica credenciado o **Sr EDERSON CASSIANO GLINSKI**, portadora do RG **4.819.572** e inscrito no CPF sob nº **046.838.179-18** para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo a mesma formular lances verbais a proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

São Mateus do Sul, Pr, 16 de dezembro de 2021.

Emerson Cleyton Ferreira de Lima
Escritório - Portaria Nº 31/2018
Tabelionato de São Mateus do Sul PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Rua Tenente Faria, 42 - Centro - São Mateus do Sul - PR - CEP: 83600-000
Fone: (41) 3520-2100 - E-mail: tabelionato@tabelionato.com.br
Líder: Alineida Vidal Graziati - Tabelão D. S. Unid.

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

[0018445]-FERNANDO GONZAGA PINTO que assina por RAVATO.

DIESEL LTDA, CF. 8.01.00.12, DO CS.

Empl. R\$7,23 Selo R\$0,00

Em testemunho da verdade

S. MATEUS DO SUL, 16/12/2021

023-EMERSON CLEYTON FERREIRA DE

LIMA-ESCREVENTE

FUNARPEN-Selo

Dig.: 1139X.73qf M9A35-R6wWV ejbb9

Consulte esse selo em <http://lunarpem.com.br>

Nome: Fernando Gonzaga Pinto
RG: 5.138.243-9 SSP-PR / CPF: 962.777.779-04
Ravato Diesel Ltda.

TABELIONATO
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: EDERSON CASSIANO GLINSKI

DOC/IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 4819572 / SSP / SC

CPF: 046.898.179-18 DATA NASCIMENTO: 24/09/1985

PLACAO: VALDEMAR GLINSKI

DIONETE DA APARECIDA GLINSKI

PENSSAO: ACC CAT. PRE: 2B

NR REGISTRO: 03303052808 VIGENCIA: 23/05/2024 DATA HABILITACAO: 07/06/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1862296958

PROIBIDO PLASTIFICAR 1862296958

OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAO MATEUS DO SUL PR DATA DE EMISSAO: 23/05/2019

ASSINATURA DO FORMADOR

ASSINATURA DO EMISOR

PARANA

37678124049
PR916294075

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 69

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.138.743-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2007

NOME FERNANDO GONZAGA PINTO

FILIAÇÃO DARCÍ PINTO
ROSEMARY GONZAGA PINTO

NATURALIDADE GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO 28/09/1973

DOC ORDEM COMARCA-CURITIBA/PR, STA. QUITERIA
C.CAS 2826, LIVRO=148A, FOLHA=10

CPF 862.777.779-04

CUNTA Nº 116 DE 230983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DSZ11129

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO SCHRAMM
São Mateus do Sul-PR - (42) 3532-1431

A presente copia confere com o original apresentado e por mim conferido. Dou fe.
S. Mateus do Sul, 09 de Junho de 2011

VALKIRIA SCHRAMM NADOLNY
ESCREVENTE

Emol.: R\$ 2,82 + Selo: R\$ 0,47 = R\$ 3,29

CNPJ

02.578.240/0001-01

RAVATO DIESEL LTDA.

BR 476 Km 279 - Rodovia do Xisto
CEP 83900-000

São Mateus do Sul - Paraná

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ROSENA PINTO

ASSINATURA DO TITULAR

ROSENA PINTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL S. 659.629 1

DATA DE
EXPEDIÇÃO 08/06/1999

NOME
RONALDO GONZAGA PINTO

ALIAÇÃO
DARCI PINTO
ROSENA GONZAGA PINTO

NATURALIDADE
CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO
31/07/1976

DOC. ORIGEM
C: NASC 4072, LIVRO=395, FOLHA=17V

CPR
019.624.899-06

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

CARTÓRIO DA CIDADE INDUSTRIAL
CEASA BR 116 KM 111
348-1950 - 348-335 - 348-1727
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA POR CONFERIR
COM O DOCUMENTO EXIBIDO DOU FE



CNPJ

02.578.240/0001-01
RAYATO DIESEL LTDA.

BR 476 Km 279 - Rodovia do Xisto
CEP 83900-000
São Mateus do Sul - Paraná

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 71

RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01 - NIRE: 41203917476
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.611.018/0001-31**, situada na Rua Nicolau Boscardin, nº. 56, Bairro São Braz, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82015-620, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41205855303 em sessão de 16/01/2007, e última alteração contratual arquivada e registrada sob o nº 2015843796 em sessão de 17/11/2015, neste ato representada por seus administradores Srs. **RONALDO GONZAGA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 31/07/1976, natural de Curitiba/PR, advogado, domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, Bairro São Braz, CEP: 82015-620, portador da CNH DETRAN PR registro nº 00771173502, onde consta seu registro de Identidade OAB/PR Nº 27502, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º **019.624.899-06** e **FERNANDO GONZAGA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 28/09/1973, natural de Guarapuava/PR, advogado inscrito na OAB PR sob nº 23319, domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, Bairro São Braz, CEP: 82015-620, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.138.243-9 SESP/PR, portador da CNH DETRAN PR registro nº 02080448864, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º **962.777.779-04**;

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RAVATO DIESEL LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º **02.578.240/0001-01**, situada na Rodovia BR 476/PR, nº 560, Km 279, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 412.03917476, em sessão de 03/06/1998 e última alteração contratual registrada sob o nº 20212552805, em sessão de 23/06/2021, resolve por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da Filial da sociedade situada na Rodovia SC 303, Km 06, nº 4.851, Bairro Barra Grande, Três Barras/SC, CEP: 89490-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42900985385 em sessão de 06/09/2012, inscrita no CNPJ sob o nº **02.578.240/0004-46**, que era: Transportador rodoviário, revendedor e retalhista de óleo diesel, querosene e óleo combustível, lubrificantes e graxas, peças e acessórios e transportes rodoviários à granel de derivados de petróleo para fins energéticos e outras cargas em geral, a partir desta alteração passa a exercer as seguintes atividades:

- 1) Transportador rodoviário, revendedor retalhista de combustíveis – TRR (conforme regulamentação feita pela ANP - Agência Nacional do Petróleo);
- 2) Comércio atacadista e varejista de bombas, tanques, reservatórios, insumos, máquinas e equipamentos para combustíveis;

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 72

Dia 17/12/2021

Nome / Assinatura

RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01 - NIRE: 41203917476
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3) Serviços de Instalação, manutenção e reparação de bombas, tanques, reservatórios, máquinas e equipamentos para combustíveis;
- 4) Serviços de guindastes;
- 5) Serviços de transporte de carga e descarga em geral;
- 6) Locação de máquinas, equipamentos, veículos utilitários e caminhões sem condutor;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Devido às modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a redação que segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01
NIRE: 41203917476

PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.611.018/0001-31**, situada na Rua Nicolau Boscardin, nº. 56, Bairro São Braz, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82015-620, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41205855303 em sessão de 16/01/2007, e última alteração contratual arquivada e registrada sob o nº 2015843796 em sessão de 17/11/2015, neste ato representada por seus administradores Srs. **RONALDO GONZAGA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 31/07/1976, natural de Curitiba/PR, advogado, domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, Bairro São Braz, CEP: 82015-620, portador da CNH DETRAN PR registro nº 00771173502, onde consta seu registro de Identidade OAB/PR Nº 27502, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º **019.624.899-06** e **FERNANDO GONZAGA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 28/09/1973, natural de Guarapuava/PR, advogado inscrito na OAB PR sob nº 23319, domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, Bairro São Braz, CEP: 82015-620, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.138.243-9 SESP/PR, portador da CNH DETRAN PR registro nº 02080448864, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º **962.777.779-04**;



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 73
----------------------------------	----------------------------

2017



RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01 - NIRE: 41203917476
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RAVATO DIESEL LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º **02.578.240/0001-01**, situada na Rodovia BR 476/PR, nº 560, Km 279, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 412.03917476, em sessão de 03/06/1998 e última alteração contratual registrada sob o nº 20212552805, em sessão de 23/06/2021, consolida seu contrato social e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RAVATO DIESEL LTDA**.

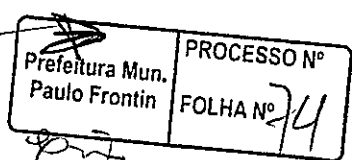
Parágrafo Único: A sociedade é unipessoal, considerando a disposição constante no art. 1.052 e seus parágrafos do Código Civil e em consonância com a Instrução Normativa DREI nº. 81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rodovia BR 476/PR, nº 560, Km 279, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 1) Transportador rodoviário, revendedor retalhista de combustíveis – TRR (conforme regulamentação feita pela ANP - Agência Nacional do Petróleo);
- 2) Comércio atacadista e varejista de bombas, tanques, reservatórios, insumos, máquinas e equipamentos para combustíveis;
- 3) Serviços de Instalação, manutenção e reparação de bombas, tanques, reservatórios, máquinas e equipamentos para combustíveis;
- 4) Serviços de guindastes;
- 5) Serviços de transporte de cargas e descargas em geral;
- 6) Locação de máquinas, equipamentos, veículos utilitários e caminhões sem condutor;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01 - NIRE: 41203917476
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuída:

SÓCIO	Quotas	Valor – R\$
Plataforma Adm. e Participações Ltda	3.000.000	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00

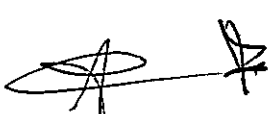
CLÁUSULA SEXTA: A sociedade possui a seguinte filial:

Filial I - Situada na Rodovia SC 303, Km 06, nº 4.851, Bairro Barra Grande, Três Barras/SC, CEP: 89490-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42900985385 em sessão de 06/09/2012, inscrita no CNPJ sob o nº **02.578.240/0004-46**, a qual se destinou, para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do capital social, as atividades iniciaram-se em 06/09/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo como objeto social as atividades de:

- 1) Transportador rodoviário, revendedor retalhista de combustíveis – TRR (conforme regulamentação feita pela ANP - Agência Nacional do Petróleo);
- 2) Comércio atacadista e varejista de bombas, tanques, reservatórios, insumos, máquinas e equipamentos para combustíveis;
- 3) Serviços de Instalação, manutenção e reparação de bombas, tanques, reservatórios, máquinas e equipamentos para combustíveis;
- 4) Serviços de guindastes;
- 5) Serviços de transporte de carga e descarga em geral;
- 6) Locação de máquinas, equipamentos, veículos utilitários e caminhões sem condutor;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o conhecimento unânime dos demais sócios, cabendo estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.




Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 75
----------------------------------	----------------------------

RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01 - NIRE: 41203917476
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito a sociedade discriminando-lhes o preço, prazo e forma de pagamento para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie o direito na sua aquisição, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe aos administradores não sócios **RONALDO GONZAGA PINTO e FERNANDO GONZAGA PINTO**, todos já qualificados anteriormente, aos quais competem privativa e **individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Os sócios decidem que a administração da sociedade, poderá ser concedida a administradores não sócios, desde que aprovado por todos os sócios.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por 3/4 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

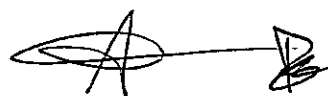
CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Segundo: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 76
----------------------------------	----------------------------



RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01 - NIRE: 41203917476
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pelo exercício da administração, os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento de sócios não dissolve a sociedade. No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, levantar-se-á um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros *de cujus* aos sócios supérstites, será lavrado novo contrato com inclusão destes de acordo com os direitos legais, ou, então, os herdeiros receberão, todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 60 (sessenta) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira até 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim às formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Único: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CASOS OMISSOS - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 11.638/07), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 77
----------------------------------	----------------------------



RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01 - NIRE: 41203917476
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de São Mateus do Sul/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por, assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

São Mateus do Sul, 09 de Agosto de 2021.

Sócio:

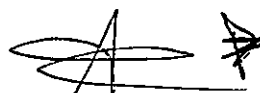
PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.611.018/0001-31
Representante: RONALDO GONZAGA PINTO
CPF: 019.624.899-06

PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.611.018/0001-31
Representante: FERNANDO GONZAGA PINTO
CPF: 962.777.779-04

Administradores não sócios:

RONALDO GONZAGA PINTO
CPF: 019.624.899-06

FERNANDO GONZAGA PINTO
CPF: 962.777.779-04



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 78
----------------------------------	----------------------------





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAVATO DIESEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01962489906	RONALDO GONZAGA PINTO
96277777904	FERNANDO GONZAGA PINTO

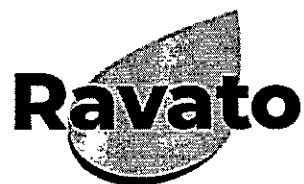


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2021 14:17 SOB N° 20215120507.
PROTOCOLO: 215120507 DE 11/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105945550. CNPJ DA SEDE: 02578240000101.
NIRE: 41203917476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
RAVATO DIESEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 79
----------------------------------	----------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



RAVATO DIESEL

**AO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021**

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAVATO DIESEL LTDA estabelecida na BR 476, KM 279 nº 560, Bairro São Joaquim, São Mateus do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 02.578.240/0001-01, neste ato representada pelo seu sócio administrador FERNANDO GONZAGA PINTO, portador do RG 5.138.243-9 SSP-PR e CPF nº 962.777.779-04, declara sob as penas da lei para fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Mateus do Sul, 17 de dezembro de 2021.

Nome: Fernando Gonzaga Pinto
RG: 5.138.243-9 SSP-PR / CPF: 962.777.779-04
Ravato Diesel Ltda.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 80
----------------------------------	----------------------------



AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado a Sra. CLEICIANE ELIS CAMARA, portadoras da Carteira Nacional de Habilitação reg. n.º 03650268725 e inscrita no CPF sob o n.º 061.756.139-70, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente

Paulo Frontin/PR, 17 de dezembro de 2021.


CAMARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – EIRELI

Cleiciane Elis Camara

Empresária

35.252.680/0001-15

CAMARA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS EIRELI

Rua São José, 206 – Centro CEP 84.635-000

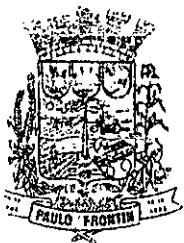
PROTOCOLO

Recebi do departamento

_____ em dia

17/12/2021 às 14h

Melina G. Marra



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 81

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2021

DECLARAÇÃO

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.252.680/0001-15, sediada na Rua São José, nº 206, Centro, Paulo Frontin/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin/PR, 17 de Dezembro de 2021



GLEICIANE ELIS CAMARA

35.252.680/0001-15
CAMARA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS EIRELI
Rua São José, 206 – Centro CEP 84.635-000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 82
----------------------------------	----------------------------

**CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Página 1

CLEICIANE ELIS CAMARA, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 04/11/1986, na cidade de Mallet/PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 061.756.139-70, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 03650268725, expedida em 08/02/2018 pelo DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 137, Bairro: Centro, município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP: 84.635-000, resolve constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS – EIRELI e terá sede e domicílio na Rua São José, nº 206, Bairro: Centro, município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP: 84.635-000.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$.100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária CLEICIANE ELIS CAMARA, com 100.000 (cem mil) quotas, no valor total de R\$. R\$.100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes e Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.**

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciará suas atividades em 18 de outubro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Preeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90**

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 17/12/2021

Nome / Assinatura: Marcos L. Moraes

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos sites informando seus respectivos códigos de verificação.

Preeitura Mun. de Paulo Frontin	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº 83

**CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Página 2

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá à Titular **CLEICIANE ELIS CAMARA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

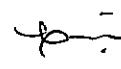
Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 84
----------------------------------	----------------------------



CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Página 3

e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da Comarca de Mallet, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, em via única, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mallet/PR, 17 de outubro de 2019.

CLEICIANE ELIS CAMARA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 85
----------------------------------	----------------------------



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06175613970	CLEICIANE ELIS CAMARA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 08:09 SOB Nº 41600956516.
PROTOCOLO: 196408458 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904885783. NIRE: 41600956516.
CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 86
----------------------------------	----------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CELEICIANE ELIS CAMARA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9137979-1 / SESP / PR

DATA NASCIMENTO
06/11/1986

filiação
AVELINO CAMARA
NAIR BAMPÍ CAMARA

PERMISSÃO
ACC. CAT. JOU. AET

Nº REGISTRO
03650268725

VALIDADE
08/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
03/05/2005

VALIDADE
08/02/2018

LOCAL
PAULO FRONTIN, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANA

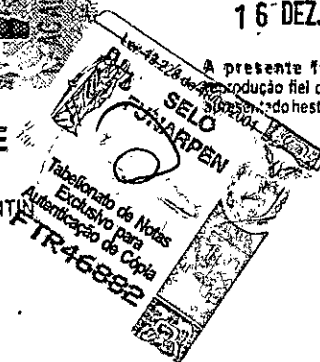
ASSINATURA DO PORTADOR

1595510611

PROIBIDO PLASTIFICAR

16 DEZ. 2021

SERVIÇO DISTRITAL DE
VERA GUARANI
PR 153 TREVO COM BR 476 - PAULO FRONTIN
COMARCA DE Mallet-PR
CEP: 84.635-000



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original, emitida nesta data. Dou fé!

[Handwritten signatures and marks]



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90830501-92	35.252.680/0001-15	10/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO JOSE, 206 - CENTRO - CEP 84635-000 FONE: (42) 9139-9066
Município de Instalação	PAULO FRONTIN - PR, DESDE 10/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	061.756.139-70	CLEICIANE ELIS CAMARA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 05/01/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90830501-92	
Emitido Eletronicamente via Internet 06/12/2021 14:24:44	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 88
----------------------------------	----------------------------

[Handwritten signature]



ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr Adriano Cuca, portador do RG n.º 6.871.288 e inscrito no CPF sob o n.º 102.876.589-45 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente.

União da Vitória, 13 de dezembro de 2021



CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
JOSÉ RAVANELLO
SÓCIO ADMINISTRADOR



PROTOCOLO
Recebi do departamento

em dia

17/12/2021 às 02:32hs

Adriano K. Cuca

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3493
Octávio Mendes de Oliveira Castro - Titulo «Tabelião»



Selo nº 1246X9Wqt3tYr35MAZE0ejXV9

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulte>

Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSE RAVANELLO. Dou fé. Emol.: R\$ 7,73 (RC 21,73), Funrejus: R\$ 1,18, Selo: R\$ 0,90, FUNDEP: R\$ 0,24, ISS: R\$ 0,14, Total: R\$ 7,18. União da Vitória-PR, 18 de dezembro de 2021. ☆

Em Teste

da Verdade

Iran Pohlmann Mendes de Oliveira Castro-Escrevente Juramentado



Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.
Rua Francisco Fernandes Luiz, 685 – Bairro São Joaquim – União da Vitória PR
CEP: 84.600-000
(42) 3135-4500



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 89



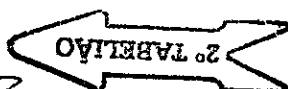
ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

DECLARAÇÃO

Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.695.996/0001-94, sediada na Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 685 - Bairro São Joaquim – União da Vitória - PR CEP 84605-168, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

União da Vitória, 13 de dezembro de 2021



CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
JOSÉ RAVANELLO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP: 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3493
Octávio Mendes de Oliveira Castro Neto - Tabelião

Selo nº 1246X9Wqt31VI35Hm2LejXVr
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSE RAVANELLO. Dou fé. Empl.: R\$4,73 (R\$21,73), Funrejus: R\$1,18, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,24, ISSQN: R\$0,14. Total: R\$7,18. União da Vitória-PR, 18 de dezembro de 2021.

Em Teste

Iran Pohlmann Mendes de Oliveira Castro-Escrevente Juramentado

2º TABELÃO

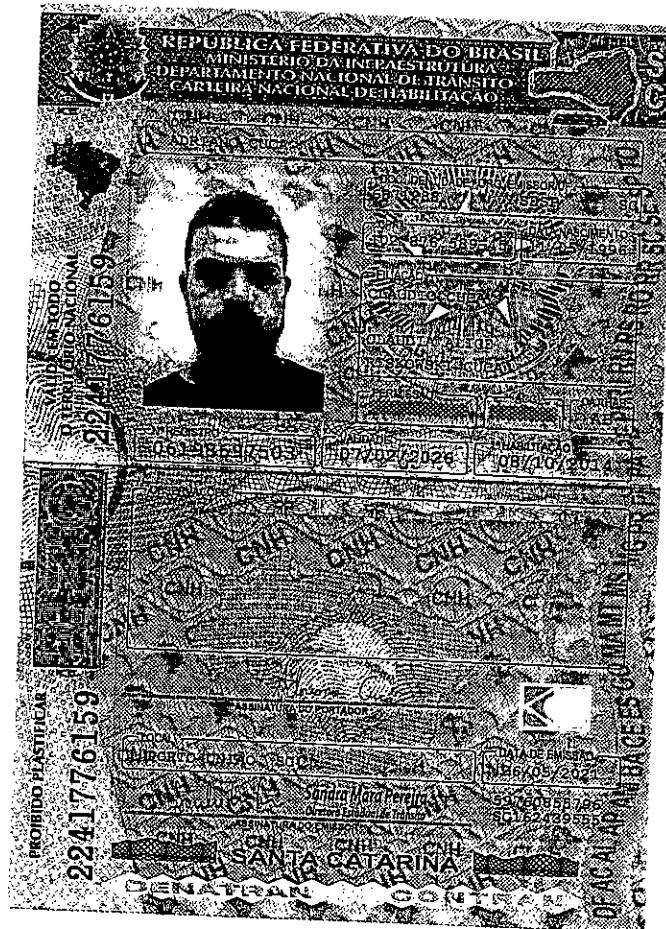
Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.
Rua Francisco Fernandes Luiz, 685 – Bairro São Joaquim – União da Vitória PR
CEP: 84.600-000
(42) 3524-4887



Handwritten signature of José Ravanello.

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 90

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin



CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 78.695.996/0001-94- NIRE 41200612330

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1

IRMÃOS RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 10.662.861/0001-99, com sede e foro na Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 685, Sala 02, bairro São Cristóvão, CEP 84.600-000, na cidade de União da Vitória-PR, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE 41300077037, em sessão de 20/01/2009, representada por seus diretores e acionistas **José Ravello**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 906.157-6/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 057.306.009-68, residente e domiciliado na Rua Mário Balster, nº 78, Vila AAB, bairro Centro, CEP 89.400-000, na cidade de Porto União-SC, e **Oscar Ravello**, falecido em 09 de julho de 2018, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.443.255-8/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 353.065.489-20, neste ato representado por sua cônjuge supérstite meeira, sucessora e única herdeira, Sra. **JULIA SALVATTI RAVANELLO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.146.729-6/SSP-PR, inscrita no CPF nº 339.596.769-72, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 204, Centro, na cidade de União da Vitória, CEP: 84.600-000; e **RAVANELLO E RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, com sede e foro em União da Vitória-PR, na Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 685, sala 03, Bairro São Cristóvão, CEP 84.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.662.833/0001-71, com seus atos

feitura Mun.
ulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 92

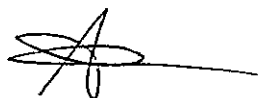
CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 78.695.996/0001-94- NIRE 41200612330

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2

constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, NIRE sob nº 41300077002, em sessão de 12/01/2009, representada por seus diretores e acionistas **José Ravanello**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 906.157-6/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 057.306.009-68, residente e domiciliado na Rua Mário Balster, nº 78, Vila AAB, bairro Centro, CEP 89.400-000, na cidade de Porto União-SC, e **Oscar Ravanello**, falecido em 09 de julho de 2018, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.443.255-8/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 353.065.489-20, neste ato representado por sua cônica supérstite meeira, sucessora e única herdeira, Sra. **JULIA SALVATTI RAVANELLO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.146.729-6/SSP-PR, inscrita no CPF nº 339.596.769-72, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 204, Centro, na cidade de União da Vitória, CEP: 84.600-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.695.996/0001-94, com sede e foro na Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 685, bairro São Joaquim, CEP: 84.600-000, na cidade de União da Vitória-PR, com seu contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41200612330, em sessão de 07 de janeiro de 2005, com Décima Terceira e Última Alteração Contratual registrada sob nº 20183985206, em sessão de 14/08/2018, **RESOLVEM**, de comum acordo e sem ressalvas, alterar e consolidar seu contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 93
----------------------------------	----------------------------



CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 78.695.996/0001-94- NIRE 41200612330

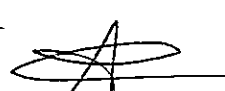
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3

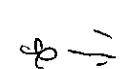
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

Altera-se, nesse ato, a qualificação dos sócios:

- **IRMÃOS RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, que passa a ser a seguinte: "**IRMÃOS RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.662.861/0001-99, com sede e foro na Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 685, Sala 02, bairro São Joaquim, CEP 84.605-168, na cidade de União da Vitória-PR, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE 41209272655, em sessão de 07/02/2020, neste ato representada por seu sócio administrador **JOSÉ RAVANELLO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 906.157-6/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 057.306.009-68, residente e domiciliado na Rua Mário Balster, nº 78, Vila AAB, bairro Centro, CEP 89.400-000, na cidade de Porto União-SC."
- **RAVANELLO E RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, que passa a ser a seguinte: "**RAVANELLO E RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.662.833/0001-71, com sede e foro na Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 685, Sala 03, bairro São Joaquim, CEP 84.605-168, na cidade de União da Vitória-PR, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE 41209270466, em sessão de 06/02/2020, neste ato representada por seu sócio administrador **JOSÉ RAVANELLO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 906.157-6/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 057.306.009-68, residente e domiciliado na Rua Mário Balster, nº 78, Vila AAB, bairro Centro, CEP 89.400-000, na cidade de Porto União-SC."

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 94
----------------------------------	----------------------------

CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 78.695.996/0001-94- NIRE 41200612330

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 4

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA FILIAL:

Fica criada, neste ato, uma filial da empresa, localizada na Rodovia SC 155, Km 38, s/nº, Interior, na cidade de Bom Jesus-SC, CEP: 89.824-000.

Parágrafo Primeiro: A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da Matriz.

Parágrafo Segundo: A filial não tem nenhum valor de capital destacado, ficando a contabilidade totalmente centralizada na Matriz.

Parágrafo Terceiro: A filial iniciará as suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO:

Em virtude das modificações ora efetuadas, RESOLVEM os sócios, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 78.695.996/0001-94- NIRE 41200612330

Contrato Social Consolidado

IRMÃOS RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.662.861/0001-99, com sede e foro na Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 685, Sala 02, bairro São Joaquim, CEP 84.605-168, na cidade de União da Vitória-PR, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE 41209272655, em sessão de 07/02/2020, neste ato representada por seu sócio administrador **JOSÉ RAVANELLO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil

feitura Mun.
Jo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 98

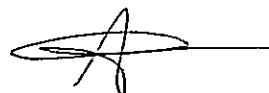
CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 78.695.996/0001-94- NIRE 41200612330

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 5

RG nº 906.157-6/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 057.306.009-68, residente e domiciliado na Rua Mário Balster, nº 78, Vila AAB, bairro Centro, na cidade de Porto União-SC, CEP 89.400-000, e **RAVANELLO E RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.662.833/0001-71, com sede e foro na Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 685, Sala 03, bairro São Joaquim, CEP 84.605-168, na cidade de União da Vitória-PR, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE 41209270466, em sessão de 06/02/2020, neste ato representada por seu sócio administrador **JOSÉ RAVANELLO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 906.157-6/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 057.306.009-68, residente e domiciliado na Rua Mário Balster, nº 78, Vila AAB, bairro Centro, na cidade de Porto União-SC, CEP 89.400-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.695.996/0001-94, com sede e foro na Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 685, bairro São Joaquim, na cidade de União da Vitória, estado do Paraná, CEP: 84.600-000, com seu Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41200612330, em sessão de 07 de janeiro de 2005, com Décima Terceira e Última Alteração Contratual registrada sob nº 20183985206, em sessão de 14/08/2018, e Décima Quarta Alteração Contratual integrante do presente instrumento **RESOLVEM**, proceder a **CONSOLIDAÇÃO** do seu Contrato Social, o que fazem de acordo com as cláusulas e disposições a seguir elencadas:



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 99
----------------------------------	----------------------------

CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 78.695.996/0001-94- NIRE 41200612330

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL:

A Sociedade, constituída sob forma de Sociedade Empresária Limitada, adota a denominação social **CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, e se rege por este Contrato Social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável as normas da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 685, bairro São Joaquim, na cidade de União da Vitória-PR, CEP 84.600-000.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios, poderão ser criadas, transferidas ou extintas filiais, agências, ou escritórios, em qualquer parte do País ou no Exterior.

Parágrafo Segundo: A sociedade mantém a seguinte filial:

-Em Bom Jesus-SC, na Rodovia SC 155, Km 38, s/nº, Interior, CEP: 89.824-000.

Parágrafo Terceiro: A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da Matriz.

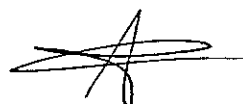
Parágrafo Quarto A filial não tem nenhum valor de capital destacado, ficando a contabilidade totalmente centralizada na Matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a atividade de transportador-revendedor-retalhista de óleo diesel, mistura de óleo diesel/biodiesel, óleos de combustíveis, querosene, óleos lubrificantes e graxas; e transporte rodoviário de combustíveis e produtos perigosos.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Será indeterminado o prazo de duração da Sociedade, tendo iniciado suas atividades em 02 de janeiro de 1985.



Prefeitura Mun. aulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 100

CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 78.695.996/0001-94- NIRE 41200612330

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 7

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social integralmente subscrito e integralizado pelos sócios é de R\$ 701.400,00 (setecentos e um mil e quatrocentos reais), divididos em 701.400 (setecentos e uma mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, constituído da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor R\$
RAVANELLO E RAVANELLO ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA	50,00	350.700	R\$ 350.700,00
IRMÃOS RAVANELLO ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA	50,00	350.700	R\$ 350.700,00
TOTAL..... R\$	100,00	701.400	R\$ 701.400,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária e/ou subsidiária pelas obrigações sociais, respondendo todos, no entanto, solidariamente pela integralização do capital social subscrito.

Parágrafo Segundo: As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:

A Sociedade será administrada por Administradores "sócios" e/ou por Administradores "não sócios" designados no Contrato Social ou suas alterações/atas de reuniões dos sócios, aos quais será conferido o título de Administradores da Sociedade, podendo constituir mandatários residentes no país.

Parágrafo Único: A designação de administradores "não sócios" dependerá da aprovação de sócios que detenham, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do

CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 78.695.996/0001-94- NIRE 41200612330

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 8

capital social, a qual poderá ser efetivada no próprio instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

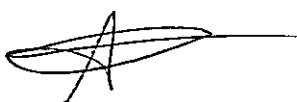
A Administração da sociedade é exercida individualmente e exclusivamente pelo administrador não sócio Sr. **José Ravello**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 906.157-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 15/12/1971, e inscrito no CPF/MF sob nº 057.3066.009-68, residente e domiciliado na Rua Mário Balster, nº 78, Vila AABB, Centro, Porto União-SC, CEP 89.400-000, com poderes atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos público, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive perante terceiros.

Parágrafo Primeiro: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de concurso, fé pública ou a propriedade.

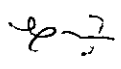
Parágrafo Segundo: A sociedade estará regularmente representada quando os atos foram praticados mediante assinatura individual do administrador acima designado.

Parágrafo Terceiro: Ao administrador compete **isoladamente** a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, com amplos poderes de administração e representação, no Brasil ou no exterior, sendo autorizado, nesses casos, o uso do nome empresarial, inclusive para alienação de ativos da sociedade em assunção de

P







Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 102
----------------------------------	-----------------------------

CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 78.695.996/0001-94- NIRE 41200612330

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 9

obrigações e responsabilidades contratuais da empresa perante terceiros, instituições financeiras e companhias distribuidoras de combustíveis.

Parágrafo Quarto: Ao administrador da sociedade fará jus a um pró-labore a ser fixado por deliberação de sócios que detenham, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – APORTES DE CAPITAL:

Os sócios se comprometem a realizar, os aportes de capital que venham a ser necessários para a condução dos negócios da sociedade, na proporção de suas participações, e na conformidade do que foi estabelecido pelos administradores.

Parágrafo Único: Caso algum dos sócios deixe de exercer o seu direito ou cumprir com sua obrigação, conforme estabelecido no caput, principalmente em relação a subscrição e integralização de novas cotas, o mesmo poderá ser exercido pelos demais sócios, na proporção de suas participações.

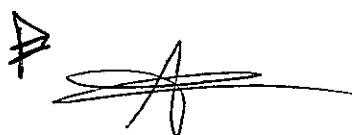
CLÁUSULA NONA – ALIENAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

O sócio que desejar alienar ou transferir, a qualquer título, suas cotas, ficará sujeita ao direito de preferência ora regulado, que será deferido na seguinte ordem:

1. Aos colaterais sócios do sócio alienante até o segundo grau;
2. À sociedade;
3. Aos demais sócios;
4. À terceiros.

Parágrafo Primeiro: O direito de preferência estatuído nessa cláusula não se aplica as transferências a serem realizadas pelos sócios aos seus cônjuges, ascendentes e descendentes até o 2º (segundo) grau.

Parágrafo Segundo: O sócio que pretender alienar ou transferir as cotas de sua propriedade deverá comunicar a sua intenção por escrito à administração da sociedade, a qual informará as partes especificadas no caput desta cláusula, dentro de



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 103
----------------------------------	-----------------------------





CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 78.695.996/0001-94- NIRE 41200612330

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 10

15 (quinze) dias após o recebimento do comunicado inicial, para exercerem ou não o direito de preferência, mediante oferta justa e valiosa.

Parágrafo Terceiro: As referidas partes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o exercício da preferência, contados a partir do recebimento da comunicação emitido pela administração da sociedade, sujeitas a ordem estabelecida no caput desta cláusula. Não havendo qualquer manifestação pelas partes, interpretar-se-á como renúncia ao direito de preferência.

Parágrafo Quarto: Da comunicação da intenção de venda das quotas, deverá constar preço, formas de pagamento e demais condições do contrato.

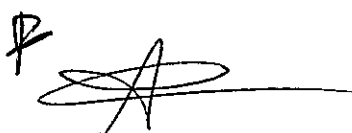
Parágrafo Quinto: As partes dispostas no caput desta cláusula, que manifestarem o interesse no exercício do direito de preferência, deverão fazê-lo sobre a totalidade das quotas oferecidas, e nas mesmas condições estabelecidas aos terceiros interessados.

Parágrafo Sexto: Os investimentos possuídos por outras sociedades dentro da empresa, na forma de participação societária, só poderão ser transferidos a terceiros, mediante prévia comunicação e concordância por escrito, dos demais sócios, a qual poderá ser dada no próprio instrumento de alteração contratual, tudo de conformidade com o estabelecido nesta cláusula.

Parágrafo Sétimo: No caso de todos os sócios exercerem seu direito de preferência, a cessão das quotas do capital, será feita na proporção das respectivas participações de cada sócio no capital social preexistente.

Parágrafo Oitavo: Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios, a sociedade, poderá fazê-lo, adquirindo as quotas em questão, para cancelamento com a consequente diminuição do capital social.

Parágrafo Nono: Na hipótese de não ser exercido o direito de preferência pelos parentes em linha colateral, até o segundo grau, pela sociedade e/ou pelos demais sócios, o cedente poderá efetivar a cessão das quotas do capital social ao terceiro indicado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma. A referida



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 104
----------------------------------	-----------------------------



CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 78.695.996/0001-94- NIRE 41200612330

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 11

cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados do vencimento do prazo definido no parágrafo segundo desta cláusula, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo sócio que pretender ceder suas quotas executar novamente todo procedimento definido neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS:

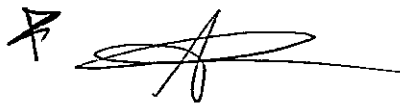
Fica autorizada a maioria dos sócios detentores de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, a deliberar a exclusão de um ou mais sócios que estejam colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, a qual será determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, facultado o exercício de direito de defesa no conclave, e com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada.

Parágrafo Primeiro: nas deliberações sobre exclusão de sócio, não será admitida a representação dos sócios por procuradores.

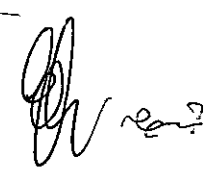
Parágrafo Segundo: Em qualquer hipótese de exclusão de sócio da sociedade, será calculado e liquidado o valor dos haveres do sócio excluído pelo valor do patrimônio líquido, apurado com base na situação patrimonial da sociedade na data da exclusão, verificada em balanço especialmente levantado, para pagamento parcelado em até 60 (sessenta) meses, a critério da administração, corrigidos os valores pela variação acumulada do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas), e juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais que impliquem em alterações do contrato social e outros atos constitutivos dependem do consentimento de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, ressalvadas as hipóteses em que a lei exigir quórum mais elevado.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 105
----------------------------------	-----------------------------



CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 78.695.996/0001-94- NIRE 41200612330

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 12

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O ano social coincidindo com o ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, sendo que ao fim do qual será levantado o inventário, o balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico da sociedade obedecendo-se as prescrições técnicas e legais, ficando também facultado a qualquer tempo o levantamento de balanços intermediários e a distribuição de lucros a qualquer momento dentro do próprio ano calendário. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção das quotas de capital que possuírem, podendo também os lucros, conforme decisão dos sócios, serem distribuídos aos sócios, de forma diferente ou ficar em reserva na sociedade.

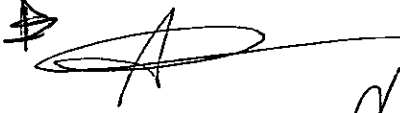
Parágrafo Único: No primeiro quadrimestre que se seguir ao término do exercício social os sócios reunir-se-ão com o objetivo de avaliar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, os quais deverão ser colocados à disposição dos sócios que não exerçam administração até 30 dias antes da data marcada para reunião, de conformidade com o disposto na Lei 10.406/2002, especialmente em seu artigo 1.078, caput, inciso I e §1º do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade não se dissolverá em caso de falência, recuperação judicial, insolvência, incapacidade, falecimento ou retirada de qualquer sócio, dissolvendo-se somente por deliberação dos mesmos sócios ou nos demais casos por imposição da lei.

Parágrafo Primeiro: Em caso de dissolução da sociedade por força de lei ou por deliberação dos sócios, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será distribuído entre os sócios, na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Segundo: na hipótese de falência, recuperação judicial, insolvência, incapacidade ou retirada de qualquer sócio, suas costas poderão ser resgatadas pela sociedade ou pelos demais sócios, por seu valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o balanço patrimonial a ser especialmente levantado para este fim, dentro



PREFEITURA MUN. DE FRONTIN
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 106

CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 78.695.996/0001-94- NIRE 41200612330

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 13

de 30 (trinta) dias contados da data do evento. O valor de resgate será pago em 6 (seis) parcelas mensais, a partir da data em que foi aprovado o balanço patrimonial especial, ou em outras condições ajustados entre as partes.

Parágrafo Terceiro: Existindo no quadro social pessoas naturais, o falecimento de qualquer uma delas não dissolve a sociedade, neste caso os herdeiros sub-rogam-se nos direitos e obrigações do de cujus, representados na sociedade pelo espólio e este pelo inventariante, enquanto indiviso o quinhão.

Parágrafo Quarto: Por outro lado, se os herdeiros do sócio falecido não desejarem continuar na sociedade, os seus haveres, apurados por balanço, serão pagos em 12 (doze) prestações iguais e mensais, vencendo se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade de autorização judicial o que permitia formalizar a divisão entre os herdeiros, inclusive o arquivamento do documento de transferência perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Quinto: Fica, entretanto, facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, ou, entre estes e a sociedade, ou acorde em outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXCLUSÃO DO SÓCIO:

Fica ainda prevista a possibilidade de exclusão do sócio por justa causa, na forma dos artigos 1030 e 1085.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de União da Vitória-PR, como competente para julgar questões relacionadas com este contrato social, com expressa renúncia a qualquer outro, privilegiado ou não.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 107
----------------------------------	-----------------------------



CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 78.695.996/0001-94- NIRE 41200612330

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 14

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

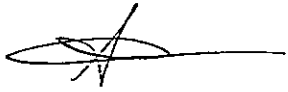
União da Vitória-PR, 20 de Janeiro de 2021.

**RAVANELLO E RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO
E PARTICIPAÇÕES LTDA**

José Ravanello

**IRMÃOS RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO
E PARTICIPAÇÕES LTDA**

José Ravanello



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 108
----------------------------------	-----------------------------



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CERES COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA consta assinado digitalmente por:

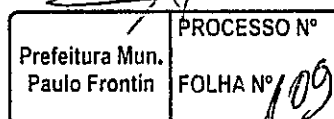
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05730600968	JOSE RAVANELLO
33959676972	JULIA SALVATTI RAVANELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 14:50 SOB Nº 20211085197.
PROTOCOLO: 211085197 DE 19/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101180746. CNPJ DA SEDE: 78695996000194.
NIRE: 41200612330. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.
CERES COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=KMA30HhRax7LV01cRUMPeAechave2=Ug8cwwspn_cKj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77120159968-MIRIAM MARIA VASEL|56993170906-OMO CARLOS CHIODINI|56993200910-PAULO CESAR CHIODINI
05486061960-MARCOS ROBERTO CHIODINI|78147417853-ANGELO ALBERTO CHIODINI|00621932957-ANA CLARA FRANZNER CHIODINI

1. **CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.341.726/0001-37, registro na JUCESC sob nº 42203589054 em 30/03/2005, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul – SC, Rua Bernardo Dornbusch, 900, Bairro Baependi, CEP 89256-100, neste ato representada pela sua Administradora **ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascida aos 14 dias do mês de abril de 1992, residente e domiciliada à Rua Arthur Gumz, nº 359, Apto. 603, Bairro Vila Nova, CEP 89.250-000, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portadora do CPF nº 006.219.329-57 e da Carteira nacional de habilitação nº 05103903490 expedida pelo Detran-PR em 05/10/2020;
2. **CIMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.973.108/0001-84, registro na JUCESC sob nº 42203317861 em 18/06/2003, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul – SC, Rua Manoel Francisco da Costa, nº 2010, Sala 02, Bairro Vieiras, CEP 89.257-000, neste ato representada pelo seu Administrador **MARCOS ROBERTO CHIODINI**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, empresário, natural de Jaraguá do Sul, SC, nascido aos 19 dias do mês de junho de 1987, residente e domiciliado na Rua Martim Stahl, nº 520, Bairro Vila Nova, CEP 89.259-310, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador do CPF nº 054.860.619-60 e da carteira nacional de habilitação nº 03689925463 expedida pelo Detran-SC em 12/12/2016.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, registrada na JUCESC sob o NIRE Nº 4220123434-8 em 17/01/1990 e posteriores alterações; e inscrita no CNPJ sob o nº 81.632.093/0001-79, estabelecida em Jaraguá do Sul – SC, na Rua Manoel Francisco da Costa, 2010 – Sala 01, CEP: 89257-000 Bairro Vieiras.

Resolvem, de pleno e comum acordo, alterar o contrato social, fazendo-o mediante as cláusulas e a condições abaixo dispostas:

CLÁUSULA 1ª: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 15.

- **Registro na JUCESC:** 42901226232 **CNPJ:** 81.632.093/0016-55
- **O atual objeto social é:** Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos agente redutor líquido de nox automotivo (ARLA), Fabricação de produtos químicos agente redutor líquido de nox automotivos (ARLA).
- **O objeto social passara a ser:** Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos agente redutor líquido de nox automotivo (ARLA), Fabricação de produtos

Página 1 de 10

PROTOCOLO

Recebi do departamento

em dia

17/12/2021 às 08:37hs

Waldemar H. Marcar

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 17/12/2021

Waldemar H. Marcar

Nome / Assinatura

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
FOLHA Nº 110	

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 4220123434-8

Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

químicos agente redutor líquido de nox automotivos (ARLA). Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

As demais Cláusulas Contratuais permanecem sem quaisquer alterações.

Em consequência as alterações acima ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial **AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua Manoel Francisco da Costa, nº 2010, Sala 01, Bairro Vieiras, CEP: 89257-000, na cidade de Jaraguá do Sul-SC.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 56.650.366,00 (Cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil e trezentos e sessenta e seis reais), divididos em 56.650.366 (Cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil e trezentos e sessenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas integralizadas	Valor Total R\$
CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	56.650.355	56.650.355,00
CIMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	11	11,00
TOTAL	56.650.366	56.650.366,00

Cláusula 3ª: Transporte rodoviário, revendedor, retalhista de óleo diesel e óleos combustíveis TRR; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de óleos lubrificantes; Comércio atacadista de mercadorias de loja de conveniência; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de insumos agrícolas, Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos agente redutor líquido de nox automotivo (ARLA); Fabricação de produtos químicos agente redutor líquido de nox automotivos (ARLA); Envasamento de lubrificantes adquiridos a granel; Depósito de mercadorias para terceiros, Armazéns em geral; Importação de peças e acessórios automotivos novos; Importação de óleo lubrificante acabado; Gestão de participações societárias (Holdings), Locação de bens próprios, móveis e imóveis; Serviços



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348

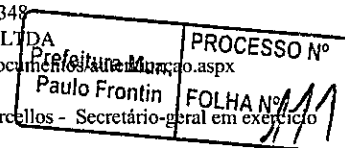
Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentoAutenticacao.aspx>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos

01/12/2021



Handwritten signature and initials

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de consultoria em gestão empresarial; Representação comercial - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Serviços de instalação, manutenção de máquinas, bombas de abastecimento e equipamentos de uso geral, Fabricação de esquadrias de Metal; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico; Instalação de Painéis Publicitários.

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1990, e será por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 7ª: A administração da sociedade será exercida pelos administradores não sócios: **ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascida aos 14 dias do mês de abril de 1992, residente e domiciliado à Rua Arthur Gumz, nº 359, Apto. 603, Bairro Vila Nova, CEP 89.250-000, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portadora do CPF nº 006.219.329-57 e da Carteira nacional de habilitação nº 05103903490 expedida pelo Detran-PR em 05/10/2020; **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jaraguá do Sul, SC, nascido aos 17 dias do mês de fevereiro de 1955, residente e domiciliado na Rua Martim Stahl, 520, Bairro Vila Nova, CEP 89.259-310, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador do CPF nº 781.474.178-53 e da Carteira nacional de habilitação nº 01079122877 expedida pelo Detran-SC em 29/01/2020; **JOÃO CARLOS CHIODINI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascido aos 08 dias do mês de novembro de 1970, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº 465, Apto 103, Cond. Residencial Villeneuve, Bairro Nova Brasília, CEP 89.252-130, município de Jaraguá do Sul, SC, portador do CPF nº 569.931.709-06 e da Cédula de Identidade nº 1.985.250 expedida pela SSP-SC em 16/03/2017; **MIRIAM MARIA VASEL**, brasileira, empresária, viúva, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascida aos 09 dias do mês de março de 1956, residente e domiciliada na Rua Guilherme Cristiano Wackerhagen, 514, Bairro Vila Nova, CEP 89259-300 no município de Jaraguá do Sul, SC, portadora do CPF nº 771.201.599-68 e da Cédula de Identidade nº 1.582.230, expedida pela SSP-SC em 16/04/2019; **PAULO CESAR CHIODINI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaraguá do

Página 3 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348

Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges

PROFESSOR	PROFESSOR
Paulo Frontin	FOLHA Nº 12

01/12/2021

[Assinatura]

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sul/SC, nascido aos 25 dias do mês de março de 1968, residente e domiciliado à Rua 29 de Outubro, nº 55, Apto. 1001, Bairro Centro, CEP 89.252-090 na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador do CPF nº 569.932.009-10 e da Carteira nacional de habilitação nº 04014951234 expedida pelo Detran-SC em 03/05/2018; todos assinam isoladamente, ao qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, inclusive podendo alienar bens da sociedade, prestar fiança e aval, sendo que tais favores só poderão ser prestados exclusivamente em transações comerciais das empresas do mesmo grupo econômico, respondendo para a sociedade e para com terceiros, pelo excesso de mandato, pela violação da lei e do presente contrato, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos e fins da sociedade.

Cláusula 8ª: O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro, data em que será levantado balanço geral anual, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Diretor Executivo e administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo - Feitas as deduções legais, os lucros líquidos poderão ser distribuídos de forma proporcionalidade distinta dos percentuais de participação societária de cada sócio ou mantidos como reserva na sociedade, por decisão dos sócios que detenham a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Terceiro - A critério dos sócios que detenham a maioria absoluta do capital social, poderão ser levantados balanços intermediários, quando entenderem necessário, procedendo-se a distribuição de lucros parciais, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros.

Parágrafo Quarto - O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelas reservas de lucros, sendo a reserva de lucros a realizar e a reserva legal as últimas a serem utilizadas, nessa ordem.

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (**arts. 1.71 e 1.072, § 2º e art. 1.078**).

Página 4 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

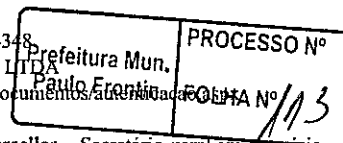
Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348

Nome da empresa AGRICPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



01/12/2021

Assinatura manuscrita

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

1 – FILIAL 01

- **Localização:** Rua Edson Queiroz, nº 313, Bairro Thomaz Coelho, CEP 83707-741, na cidade de Araucária – PR.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- **Início de atividades:** 15/09/1997
- **Capital Social:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- **Registro na JUCEPAR:** 41900595462 **CNPJ:** 81.632.093/0002-50

3 – FILIAL 03

- **Localização:** Rua Manoel Francisco da Costa, nº 2000, Fundos, bairro Vieiras, CEP 89257-000, na cidade de Jaraguá do Sul, SC;
- **Objeto Social:** - Transporte rodoviário, revendedor, retalhista de óleo diesel e óleos combustíveis – TRR, Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive de produtos perigosos, Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Comércio atacadista de insumos agrícolas.
- **Início de atividades:** 01/03/2002
- **Capital Social:** 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42900575292 **CNPJ:** 81.632.093/0004-11

4 – FILIAL 04

- **Localização:** Rua Silvio Rossi, S/N, Alto Irani, CEP 89680-000, na cidade de Irani, SC.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos. Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos agente redutor líquido de nox automotivo (ARLA).
- **Início de atividades:** 01/12/2009
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42900874630 **CNPJ:** 81.632.093/0005-00

5 – FILIAL 05

- **Localização:** Rua Cacilda Dajori Possamai, nº 2358, Bairro Poço Três, CEP: 88820-000

Página 5 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

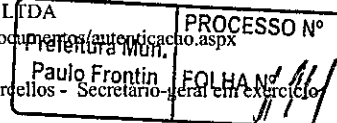
Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348

Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



01/12/2021

Assinatura manuscrita

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

na cidade de Içara – SC.

- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos. Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos agente redutor líquido de nox automotivo (ARLA).
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42900893383 **CNPJ:** 81.632.093/0006-83

6 – FILIAL 06

- **Localização:** Rua Manoel Francisco da Costa, Nr. 2.010, Fundos, Bairro Vieiras, CEP 89.257-000, na cidade de Jaraguá do Sul, SC.
- **Objeto Social:** Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Comércio atacadista de mercadorias de loja de conveniência, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de insumos agrícolas, Depósito de mercadorias para terceiros e Armazéns em geral; Importação de peças e acessórios automotivos novos; Importação de óleo lubrificante acabado.
- **Início de atividades:** 01/08/2010
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42900902935 **CNPJ:** 81.632.093/0007-64

7 – FILIAL 07

- **Localização:** Rodovia BR 470, S/N, Km 225, Bairro Sebben, CEP: 95.720-000 na cidade de Garibaldi – RS.
- **Objeto Social:** Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Comércio atacadista de mercadorias de loja de conveniência, Comércio atacadista de insumos agrícolas, Transportes rodoviário de cargas em geral, inclusive de produtos perigosos, Envasamento de lubrificantes adquiridos a granel, Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns em geral; Importação de peças e acessórios automotivos novos; Importação de óleo lubrificante acabado; Locação de bens próprios, móveis e imóveis e Serviços de consultoria em gestão empresarial. Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímico agente redutor líquido de nox automotivo (ARLA).
- **Início de atividades:** 01/03/2013
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCERGS:** 43901665661 **CNPJ:** 81.632.093/0008-45

Página 6 de 10

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348

Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos

01/12/2021

PROCESO Nº	
Prefeitura Municipal	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 115

[Assinatura]

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8 – FILIAL 08

- **Localização:** Rua Manoel Francisco da Costa, nº 2010, Galpão 2 – Sala 02, bairro Vieiras, CEP 89257-000, na cidade de Jaraguá do Sul - SC.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos.
- **Início de atividades:** 01/10/2013
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42901030231 **CNPJ:** 81.632.093/0009-26

9 – FILIAL 09

- **Localização:** Rua Walter Marquardt, nº 467, 2º Andar, Bairro Vila Nova, CEP 89.259-700, na cidade de Jaraguá do Sul – SC.
- **Objeto Social:** Atividades de consultoria em gestão empresarial.
- **Início de atividades:** 02/01/2014.
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42901174488 **CNPJ:** 81.632.093/0010-60

10 – FILIAL 10

- **Localização:** Rua Bernardo Gonçalves Kuster, nº 1055, Bairro São Miguel, CEP 88525-060, na cidade de Lages, SC.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos.
- **Início de atividades:** 01/08/2016.
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42901125363 **CNPJ:** 81.632.093/0011-40

11 – FILIAL 11

- **Localização:** Carlos Arnaldo Silva, Dist. Ind. Dr, nº 240, Sala 01, CEP 15052-725, na cidade de São José do Rio Preto – SP.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de produtos perigosos; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente. Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímico agente redutor líquido de nox automotivo (ARLA). Fabricação de produtos químicos agente redutor líquido de nox automotivos (ARLA).
- **Início de atividades:** 01/05/2018.
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESP:** 35905604660 **CNPJ:** 81.632.093/0012-21

Página 7 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348

Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Blasco Borges Barcellos, Secretário Geral em exercício

Secretaria Municipal de Registro Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 146
---	-----------------------------

01/12/2021

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
NIRE Nº 42 2 0123434-8
CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79
65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12 – FILIAL 12

- **Localização:** Rodovia Manoel da Costa Lima, s/n Km 31,5 sala E Centro, CEP 79780-000, na cidade de Bataguassu - MS.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos.
- **Início de atividades:** 01/07/2018.
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCEMS:** 54900369579 **CNPJ:** 81.632.093/0013-02

13 – FILIAL 13

- **Localização:** Rodovia SC 414, nº 651, KM 03, Bairro Vila do Salto, CEP 89.128-000, na cidade de Luiz Alves-SC.
- **Objeto Social:** Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Comércio atacadista de insumos agrícolas.
- **Início de atividades:** 01/12/2018.
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42901221877 **CNPJ:** 81.632.093/0014-93

14 – FILIAL 14

- **Localização:** Rua Manoel Francisco da Costa, 2010 – Fundos, Sala 01 e 02, Bairro Vieiras, CEP 89257-000, na cidade de Jaraguá do Sul-SC.
- **Objeto Social:** Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção de máquinas, bombas de abastecimento e equipamentos de uso geral, Fabricação de esquadrias de Metal; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico; Instalação de Painéis Publicitários. Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- **Início de atividades:** 01/01/2019.
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42901226224 **CNPJ:** 81.632.093/0015-74

15 – FILIAL 15

- **Localização:** Rua Gustavo Gumz, nº 381, Bairro Rio Cerro II, CEP: 89251-970 na cidade de Jaraguá do Sul-SC.
- **Objeto Social:** Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos agente

Página 8 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021
Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348
Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 654166285195508
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos

01/12/2021

Secretário-geral em exercício Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
--	----------------------------

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

reductor líquido de nox automotivo (ARLA), Fabricação de produtos químicos agente reductor líquido de nox automotivos (ARLA). Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

- **Início de atividades:** 01/01/2019.
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42901226232 **CNPJ:** 81.632.093/0016-55

16 – FILIAL 16

- **Localização:** Padre Josafat Roga, nº 611, Bairro Ronda, CEP: 84400-000, na cidade de Prudentópolis – PR.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário, revendedor, retalhista de óleo diesel e óleos combustíveis TRR; Transportes rodoviário de cargas, inclusive de produtos perigosos, exceto mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos agente reductor líquido de nox automotivo (ARLA).
- **Início de atividades:** 01/06/2020
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCEPAR:** 41901922718 **CNPJ:** 81.632.093/0017-36

Cláusula 11ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula 13ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º. CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348

Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

PROCESO Nº	118
FOLHA Nº	118
Paulo Frontin	Secretário-geral em exercício

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
NIRE Nº 42 2 0123434-8
CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79
65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul - SC, 29 de Novembro de 2021.

CIMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
MARCOS ROBERTO CHIODINI
Administrador

CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.
ANA CLARA FRANZNER CHIODINI
Administradora

ANGELO ALBERTO CHIODINI
Administrador

JOÃO CARLOS CHIODINI
Administrador

ANA CLARA FRANZNER CHIODINI
Administradora

MIRIAM MARIA VASEL
Administradora

PAULO CESAR CHIODINI
Administrador

Página 10 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021
Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348
Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 654166285195508
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em 01/12/2021

01/12/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 19
----------------------------------	----------------------------



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217423507

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
PROTOCOLO	217423507 - 29/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42201234348
CNPJ 81.632.093/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021
SOB N: 20217423507

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217423507

FILIAIS NA UF

NIRE 42901226232
CNPJ 81.632.093/0016-55
ENDERECO: RUA GUSTAVO GUMZ, JARAGUA DO SUL - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00621932957 - ANA CLARA FRANZNER CHIODINI - Assinado em 29/11/2021 às 14:50:06
Cpf: 05486061960 - MARCOS ROBERTO CHIODINI - Assinado em 29/11/2021 às 14:51:48
Cpf: 56993170906 - JOAO CARLOS CHIODINI - Assinado em 29/11/2021 às 14:53:26
Cpf: 56993200910 - PAULO CESAR CHIODINI - Assinado em 29/11/2021 às 14:54:56
Cpf: 77120159968 - MIRIAM MARIA VASEL - Assinado em 29/11/2021 às 14:56:08
Cpf: 78147417853 - ANGELO ALBERTO CHIODINI - Assinado em 29/11/2021 às 14:57:22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348

Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 120
----------------------------------	-----------------------------



Rua Padre Josafat Roga, nº 611 – Bairro Ronda – Prudentópolis - PR – CEP 84.400-000
Fone/Fax: 42 3446-2977 - E-mail licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
CNPJ: 81.632.093/0017-36 – IE: 909.000.238-1

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 81.632.093/0017-36, sediada na Rua Padre Josafat Roga, 611, Bairro Ronda, Município de Prudentópolis / PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin, 17 de Dezembro de 2021

Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
CNPJ 81.632.093/0017-36
Guilherme Vieira
CPF 035.748.019-80

81.632.093/0017-36

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS
DE PETRÓLEO LTDA

Rua Padre Josafat Roga, 611
84400-000 - Ronda
Prudentópolis - Paraná



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 121
----------------------------------	-----------------------------



Rua Padre Josafat Roga, nº 611 – Cx Postal 21 – Bairro Ronda – Prudentópolis - PR – CEP 84.400-000
Fone/Fax: 42 3446-2977 - E-mail licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
CNPJ: 81.632.093/0017-36 – IE: 909.000.238-1

PROCURAÇÃO

Outorgante: **AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

Rua Padre Josafat Roga, nº 611 – Bairro Ronda – Prudentópolis - Paraná

CNPJ nº 81.632.093/0017-36 - Inscrição Estadual nº 909.000.238-1

Outorgado: Sr. Guilherme Vieira, portador da Cédula de Identidade nº 8.327.189-2, SESP/PR CPF nº 035.748.019-80, brasileiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Lothario Boutin, 220 – Bloco 21, Apto 304, Bairro Pinheirinho, Município de Curitiba / PR, CEP 81.110.522.

Poderes: Os mais amplos e ilimitados poderes para representar Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, em licitações públicas e licitações na modalidade de pregão, bem como poderes para formular propostas, oferecer lances, acordar, discordar, assinar, transigir, receber em devolução documentos da empresa, assinatura e retirada de contratos, renunciar ao direito de recurso em todas as fases, podendo ainda praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame Licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos.

Prudentópolis, 4 de agosto de 2021.

1º TABELIONATO
de Notas e Protesto
da Comarca de Jaraguá do Sul

Ana Clara F. Chiodini

Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda

CNPJ 81.632.093/0017-36

Ana Clara Franzner Chiodini

CPF 006.219.329-57

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRICIO GRIESBACH - TABELIÃO
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 320, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax (41) 3121-7700
Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatojaraguadosul.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ANA CLARA FRANZNER CHIODINI

Dou fé, Jaraguá do Sul-SC, 05/08/2021. ZEES

TATIANA ILLER - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização: GEO54050-IL1J - NORMAL

Eimol: R\$3,52 - Selo(s): R\$2,82 = R\$ 6,34

Confira os dados do ato em: selos.tjpr.jus.br



[Handwritten signatures]

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 122

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 24
----------------------------------	----------------------------

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 125



Rua Padre Josafat Roga, nº 611 – Bairro Ronda – Prudentópolis - PR – CEP 84.400-000
Fone/Fax: 42 3446-2977 - E-mail licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
CNPJ: 81.632.093/0017-36 – IE: 909.000.238-1

ANEXO X

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

Da Empresa Proponente

Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda

CNPJ 81.632.093/0017-36

Rua Padre Josafat Roga, 611, Bairro Ronda - Prudentópolis / PR

E-mail para envio do arquivo do Contrato: licitacao@agricopel.com.br

Do Representante Legal autorizado para assinatura do Contrato

Ana Clara Franzner Chiodini

Administrador Não Sócio

Data de Nascimento 14/04/1992

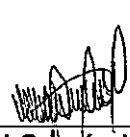
RG 4.407.802

SESP/SC

CPF 006.219.329-57

Rua 29 de Outubro, 55 – Apto 1001, Bairro Centro – Jaraguá do Sul / SC

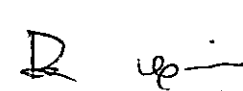
Paulo Frontin, 17 de Dezembro de 2021


Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda

CNPJ 81.632.093/0017-36

Guilherme Vieira

CPF 035.748.019-80


81.632.093/0017-36
AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS
DE PETRÓLEO LTDA
Rua Padre Josafat Roga, 611
84400-000 - Ronda
Prudentópolis - Paraná



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 126
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Telefone: 42 5431210

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 17/2021 - PR

Processo Administrativo: 213/2021
Processo Licitatório: 186/2021
Data do Processo: 18/11/2021

Folha: 1/1

Fornecedor: AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Endereço: RUA PADRE JOSAFAT ROGA, 611 - Bairro: RONDA

Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000

CNPJ: 81.632.093/0007-64 Inscrição Estadual: 9090002381

Telefone: 4733728891 Enquadro como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	160.000,00	L	DIESEL S-10	0,00	SHELL	0,0500	0,00	0,00
2	120.000,00	L	DIESEL S-500	0,00	SHELL	0,0500	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS NO PREÇO COTADO ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS COM FRETE, IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, SEGUROS E TODOS OS DEMAIS ENCARGOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO.

Total Geral:

0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 27

81.632.093/0017-361

AGRICOPPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS
DE PETRÓLEO LTDA

Rua Padre Josafat Roga, 611
84400-000 - Ronda
Prudentópolis - Paraná

Total por Extenso: ()

PRUDENTOPOLIS, 6 de Dezembro de 2021



GUILHERME VIEIRA
Representante Legal

ENVELOPE

AO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

Comissão de licitação – Carta Proposta de fornecimento de produtos

1- Identificação da Proponente.

RAVATO DIESEL LTDA estabelecida na BR 476, KM 279 nº 560, Bairro São Joaquim, São Mateus do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 02.578.240/0001-01, Inscrição estadual 9016113198, neste ato representada pelo seu sócio administrador FERNANDO GONZAGA PINTO portador do RG 5.138.243-9 SSP-PR e CPF nº 962.777.779-04.
Telefone 42 3520-2100 e e-mail luciano@ravato.com.br

2- Dados Bancário

BANCO DO BRASIL: 001 Ponta Grossa
Agência 4121-1 Conta Corrente 5500-X
Ravato Diesel Ltda – CNPJ 02.578.240/0001-01

3- Condições gerais

- A proponente declara conhecer os termos de instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Condições de pagamento: de acordo com o disposto no edital.
- A proposta terá validade de 60(sessenta) dias, a partir da data da abertura do pregão.

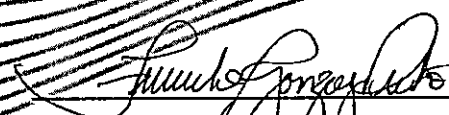
PROPOSTA

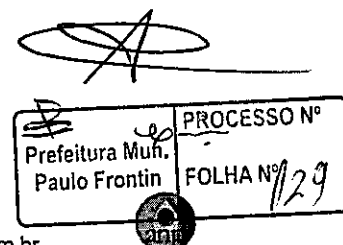
ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	DESCONTO	PREÇO TOTAL MAXIMO	Marca
1	LITRO	160.000	OLEO DIESEL B S10 CATMAT 461548	R\$ 5,289	1,00%	R\$ 837.777,60	PRÓPRIA
2	LITRO	120.000	OLEO DIESEL B S500 CATMAT 477915	R\$ 5,206	1,00%	R\$ 618.472,80	PRÓPRIA

TOTAL: 1.456.250,40 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

O preço proposto acima contempla todas as despesas decorrente do fornecimento dos produtos, tais como, as despesas com frete, mão de obra, impostos, seguro, e todos os demais encargos e tributos pertinentes, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

São Mateus do Sul, 17 de dezembro de 2021.


Nome: Fernando Gonzaga Pinto
RG: 5.138.243-9 SSP-PR / CPF: 962.777.779-04
Ravato Diesel Ltda.



Webmail - RES x St Automatically generated x WhatsApp x Prefeitura Municipal de x Prefeitura Municipal de x

ERRO: A URL solicitada: x

← → C A Inseguro | licitacao.paulofrontin.pr.gov.br

ERRO

A URL solicitada não pode ser recuperada

The following error was encountered while trying to retrieve the URL: <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br/>

Incapaz de determinar o endereço IP através do nome do host «licitacao.paulofrontin.pr.gov.br»

O servidor DNS retornou:

Name Error: The domain name does not exist.

This means that the cache was not able to resolve the hostname presented in the URL. Check if the address is correct.

Your cache administrator is [webmaster](#).

Garçeb Thiu, 16 Dec 2021 20:57:02 GMT por NTLM+3 (send)

17:53 16/12/2021

ENVVELOPE

ENVELOPE

Ao

Município de Paulo Frontin/PR

Pregão Presencial nº 17/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, ao final assinada, apresenta sua proposta, atendendo o item.

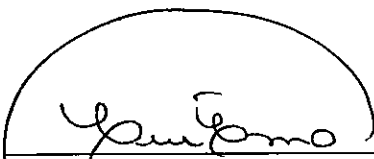
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	DESCONTO%	PREÇO TOTAL MÁXIMO
01	Litro	160.000	Diesel S-10 CATMAT 461548	Shell	5,289	2%	R\$ 829.315,20
02	Litro	120.000	Diesel S-500 CATMAT 477915	Shell	5,206	2%	R\$ 612.225,60

** O desconto foi aplicado nos preços médios praticados no Município de Referência: União da Vitória/Paraná, extraído em 30 de novembro de 2021.

** O desconto proposto acima, será feito, conforme previsão nos itens 3.3 e 3.4 do Edital, sendo aplicado sobre a média de preços, praticados em União da Vitória/PR, constante na Tabela da Agência Nacional do Petróleo, a ser obtida através do site https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Semanal_Posto.asp, além das demais exigências contidas no Edital e seus Anexos.

** O prazo de validade da presente proposta é a mesma prevista no Edital.

Paulo Frontin/PR, 17 de dezembro de 2021.



CLEICIANE ELIS CAMARA

PROPONENTE: Camara Comercio de Combustíveis-EIRELI

CNPJ/ME: 35.252.680/0001-15



35.252.680/0001-15

CAMARA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS EIRELI
Rua São José, 206 - Centro, CEP: 84.635-000

PROCESSO Nº
134

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Página 1

CLEICIANE ELIS CAMARA, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 04/11/1986, na cidade de Mallet/PR, empresária, inscrita no CPÉ/MF sob n.º 061.756.139-70, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 03650268725, expedida em 08/02/2018 pelo DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 137, Bairro: Centro, município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP: 84.635-000, resolve constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

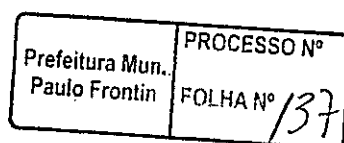
Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS – EIRELI e terá sede e domicílio na Rua São José, nº 206, Bairro: Centro, município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP: 84.635-000.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$.100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária CLEICIANE ELIS CAMARA, com 100.000 (cem mil) quotas, no valor total de R\$. R\$.100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes e Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.**

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciará suas atividades em 18 de outubro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



**CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Página 2

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá à Titular **CLEICIANE ELIS CAMARA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 138
----------------------------------	-----------------------------

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Página 3

e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

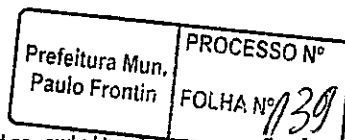
Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da Comarca de Mallet, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, em via única, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mallet/PR, 17 de outubro de 2019.

CLEICIANE ELIS CAMARA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

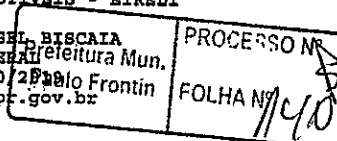
Certificamos que o ato da empresa CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06175613970	CLEICIANE ELIS CAMARA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 08:09 SOB N° 41600956516.
PROTOCOLO: 196408458 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904885783. NIRE: 41600956516.
CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pt.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CRESCIANE ELIS CAMARA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9137979-1 / 14 - SESP / PR

CPF
061.756.139-70

DATA NASCIMENTO
04/11/1986

FILIAÇÃO
AVELINO CAMARA

NAIK BAMP CAMARA

PERMISSÃO
ABC

CAT. HAB.
ABC

Nº REGISTRO
03650268725

VALIDADE
08/02/2023

Nº HABILITAÇÃO
03/05/2005

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PAULO FRONTIN / PR

DATA EMISSÃO
08/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

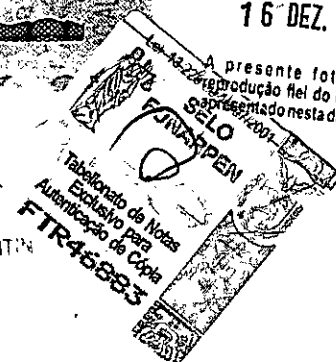
PARANÁ

1595510611

16 DEZ. 2021

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fe.

SERVIÇO DISTRITAL DE
VERA GUARANI
PR 153 TREVO COM BR 476 - PAULO FRONTIN
COMARCA DE Mallet-PR
CEP: 84.635-000



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16/11
----------------------------------	-------------------------------



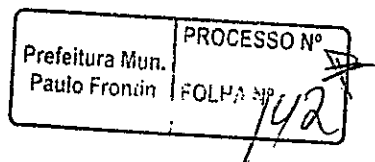
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.252.680/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2019
NOME EMPRESARIAL CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO ESTACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 206	COMPLEMENTO *****
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEICIANEE@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9139-9066
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2021 às 14:19:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI
CNPJ: 35.252.680/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

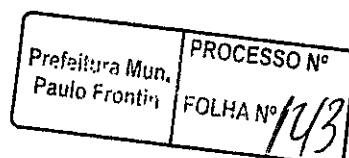
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:17 do dia 27/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2022.

Código de controle da certidão: **587E.819A.0D4D.CF83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.252.680/0001-15
Razão Social: CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI
Endereço: RUA SAO JOSE 206 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

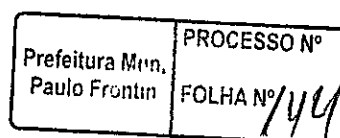
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2021 a 26/12/2021

Certificação Número: 2021112701193739119330

Informação obtida em 06/12/2021 14:21:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.252.680/0001-15

Certidão nº: 56038205/2021

Expedição: 06/12/2021, às 14:22:52

Validade: 03/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.252.680/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Prefeitura Mun Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1/5
---------------------------------	-----------------------------



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90830501-92	35.252.680/0001-15	10/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO JOSE, 206 - CENTRO - CEP 84635-000 FONE: (42) 9139-9066
Município de Instalação	PAULO FRONTIN - PR, DESDE 10/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	061.756.139-70	CLEICIANE ELIS CAMARA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 05/01/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90830501-92	
Emissão Eletrônica via Internet 06/12/2021 14:24:44	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 146
----------------------------------	-----------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025618303-12

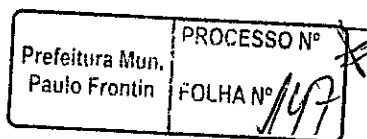
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.252.680/0001-15
Nome: CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/12/2021 14h27min

Número
1165

Validade
05/01/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI CNPJ: 35252680000115

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Finalidade

Habilitação em Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 19127 - CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI
Endereço: R SAO JOSE, 206 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle

CWH5R2ZOW9W0OZT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 06 de Dezembro de 2021

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635-000 - Fone: 4235431210

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 148

Página 1 de 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLETT

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA E CONCORDATA. desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI
CNPJ: 35.252.680/0001-15
Local da Sede: Paulo Frontin - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLETT. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

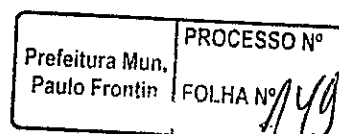
MALLETT, 14 de Dezembro de 2021



Jussara Maria da Motta Ribeiro
Distribuidor

JUSSARA MARIA DA
MOTTA
RIBEIRO:87550326991

Assinado de forma digital por JUSSARA
MARIA DA MOTTA RIBEIRO:87550326991
Dados: 2021.12.14 13:58:39 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.007.20099



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600956516	CNPJ 35.252.680/0001-15
NOME EMPRESARIAL CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EC.3B.8F.1A.4B.D0.7D.9E.58.3A.E4.B7.BA.80.47.4C.9C.77.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	61498114920	LUIZ CARLOS SOLANHO:61498114920	132419905291468969 855113672808305974 018	15/03/2021 a 15/03/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35252680000115	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI:35252680000115	789372054825978283 6	14/04/2021 a 14/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3F.EC.3B.8F.1A.4B.D0.7D.9E.58.3A.
E4.B7.BA.80.47.4C.9C.77.15-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2021 às 13:31:36

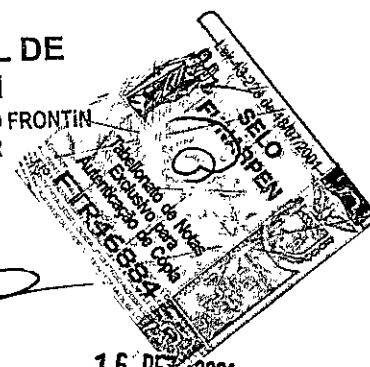
49.72.89.1A.31.8F.3B.52
E6.75.0B.E0.E8.18.46.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

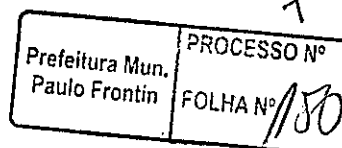
SERVIÇO DISTRITAL DE
VERA GUARANI

R 153 TREVO COM BR 476 - PAULO FRONTIN
COMARCA DE Mallet-PR
CEP: 84.635-000



16 DEZ 2021

A presente fotocópia é
reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 002

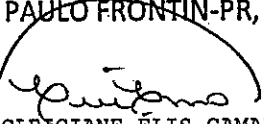
Este Livro Diário contém, 36 (trinta e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 036 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI**Endereço: **Rua SAO JOSE, 206**Bairro: **CENTRO**Município: **PAULO FRONTIN**UF: **PR**CEP: **84635000**CNPJ nº: **35.252.680/0001-15**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600956516 em 21/10/2019.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2020.

PAULO FRONTIN-PR, 01 de Janeiro de 2020


CLEICIANE ELIS CAMARA
CPF: 06175613970
Empresária


LUIZ CARLOS SOLANHO
CRC: PR-027268/O-2 CPF: 614.981.149-20
TÉCNICO CONTABILIDADE

**SERVIÇO DISTRITAL DE
VERA GUARANI**
PR 153 TREVO COM BR 476 - PAULO FRONTIN
COMARCA DE Mallet-PR
CEP: 84.635-000



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 51
----------------------------------	----------------------------

A presente fotocópia é
reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Doteff.

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI

CNPJ: 35.252.680/0001-15

I.E.: 9083050192

Fl. 27

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

2020

2019

ATIVO	443.220,03	99.790,00
CIRCULANTE	191.974,82	99.790,00
DISPONIVEL	26.991,15	99.790,00
CAIXA GERAL	755,10	99.790,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.233,61	0,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	2,44	0,00
CRÉDITOS A REALIZAR	10.766,00	0,00
INVESTIMENTOS, TEMPORÁRIOS	10.766,00	0,00
ESTOQUES	154.217,67	0,00
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	154.217,67	0,00
NÃO CIRCULANTE	251.245,21	0,00
IMOBILIZADO	251.245,21	0,00
BENS EM OPERAÇÃO	251.245,21	0,00
TOTAL DO ATIVO	443.220,03	99.790,00

SERVIÇO DISTRITAL DE
VERA GUARANI
PR 153 TREVO COM BR 476 - PAULO FRONTIN
COMARCA DE Mallet-PR
CEP: 84.635-000



16 DEZ. 2021

A presente fotocópia é
reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 152
----------------------------------	-----------------------------

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI

CNPJ: 35.252.680/0001-15

I.E.: 9083050192

Fl. 28

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

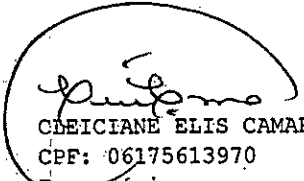
2020

2019

PASSIVO	443.220,03	99.790,00
CIRCULANTE	289.008,35	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	289.008,35	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	269.245,84	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	2.426,19	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	17.336,32	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	154.211,68	99.790,00
CAPITAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	54.211,68	210,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	54.211,68	210,00
TOTAL DO PASSIVO	443.220,03	99.790,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 443.220,03 - Quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e vinte reais e três centavos

PAULO FRONTIN-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.


CIDEICIANE ELIS CAMARA
CPF: 06175613970
Empresária


LUIZ CARLOS SODANHO
CRC: PR-027268/0-2 CPF: 614.981.149-20
TÉCNICO CONTABILIDADE

SERVIÇO DISTRIAL DE
VERA GUARANI
PR 153 TREVO COM BR 476 - PAULO FRONTIN
COMARCA DE Mallet-PR
CEP: 84.635-000



16 DEZ. 2021

A presente fotocópia é
reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dm



PROCESSO Nº
FOLHA Nº 153
Prefeitura M:n.
Paulo Frontin

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI

C.N.P.J.: 35.252.680/0001-15

Inscricao Estadual: 9083050192

Fl. 29

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2020

	2020	2019
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	2.026.114,37	0,00
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	15.500,85	0,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	2.010.613,52	0,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	1.789.212,58	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	221.400,94	0,00
(-) DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL.....	36.622,58	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	8.400,00	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	14.920,57	0,00
DESPESAS GERAIS.....	59.361,74	210,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
RECEITAS FINANCEIRAS.....	798,51	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS.....	20.955,81	0,00
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	81.938,75	210,00
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	21.883,22	0,00
IMPOSTO DE RENDA.....	5.633,85	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	54.421,68	
(=) PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO.....		210,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 54.421,68 - Cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos conforme documentos apresentados.

PAULO FRONTIN-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

Gleiciane Elis Camara
GLEICIANE ELIS CAMARA
CPF: 06175613970
Empresária

Luiz Carlos Solanho
LUIZ CARLOS SOLANHO
CRC: PR-027268/O-2 CPF: 614.981.149-20
TÉCNICO CONTABILIDADE

SERVIÇO DISTRIAL DE
VERA GUARANI
PR 153 TREVO COM BR 476 - PAULO FRONTIN
COMARCA DE Mallet-PR
CEP: 84.635-000



16 DEZ. 2021

A presente fotocópia é
reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Data: 16/12/2021

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 154

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2020

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2019	100.000,00	-210,00	99.790,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		54.421,68	54.421,68
SALDO FINAL	100.000,00	54.211,68	154.211,68

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 154.211,68 - cento e cinquenta e quatro mil duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos conforme documentos apresentados.

PAULO FRONTIN-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

CLECIANE EYIS CAMARA
CPF: 06175613970
Empresária

LUIZ CARLOS SOUZA
CRC: PR-027268/0-2 CPF: 614.981.149-20
TÉCNICO CONTABILIDADE

SERVIÇO DISTRITAL DE
VERA GUARANI

PR 153 TREVO COM BR 476 - PAULO FRONTIN
COMARCA DE Mallet-PR
CEP: 84.635-000



A presente fotocópia é
reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI

CNPJ: 35.252.680/0001-15

I.E.: 9083050192

Fl. 31

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2020 a 31/12/2020 - Método Direto

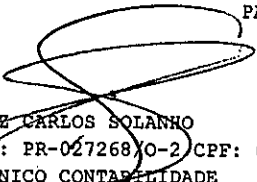
	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	2.026.114,37	0,00
RECEBIMENTO DE RECEITAS FINANCEIRAS	798,51	0,00
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVICOS OPERAC.	(164.917,02)	0,00
PAGAMENTO DE OBRIGACOES COM PESSOAL	(21.228,28)	0,00
PAGAMENTO DE OBRIGACOES COM ENCARGOS SOCIAIS	(17.453,31)	0,00
PAGAMENTO DE OBRIGACOES FISCAIS	(14.213,88)	0,00
RECEBIMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	100.000,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	(12.091,35)	0,00
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(1.779.463,31)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	(3.914,80)	0,00
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	(14.920,57)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(59.361,74)	(210,00)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(20.955,81)	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	(81.607,19)	99.790,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	(10.766,00)	0,00
BENS EM OPERACAO	(249.671,50)	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	(260.437,50)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	269.245,84	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	269.245,84	0,00
Aumento e/ou Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	(72.798,85)	99.790,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	99.790,00	0,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	26.991,15	99.790,00

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 72.798,85

(Setenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)

PAULO FRONTIN-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.


 CLEICIANE ELIS CAMARA
 CPE: 06175613970
 Empresária


 LUIZ CARLOS SOLANHO
 CRC: PR-027268/O-2 CPF: 614.981.149-20
 TÉCNICO CONTABILIDADE

16 DEZ. 2021

A presente fotocópia é
reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé

SERVIÇO ESPECIAL DE
VERA GUERANI

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 156

Arquivo com BR 476 - PAULO FRONTIN
COMARCA DE Mallet-PR
CEP: 84.635-000

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI

Fl. 32

C.N.P.J.: 35.252.680/0001-15

I.E.: 9083050192

DVA - Demonstração do Valor Adicionado - 31/12/2020

Vendas de mercadorias, produtos e serviços	(2.026.114,37)	
RECEITAS		
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(164.917,02)	
Outras (especificar)	(7.064,11)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	(2.198.095,50)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	(2.198.095,50)	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(2.198.095,50)	100,00%
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal		
Impostos, taxas e contribuições		
Remuneração de capitais de terceiros		
Remuneração de Capitais Próprios		
(+) LUCROS RETIDOS	54.421,68	2,48%
Materiais consumidos com inclusão dos impostos e contribuições	1.778.513,23	80,91%
Outros custos de produtos e serviços vendidos (com impostos e contribuições inclusos no custo)	(153.716,66)	6,99%
Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	66.717,19	3,04%
Receitas financeiras	(798,51)	0,04%
Custo de pessoal e encargos	36.622,58	1,67%
Honorários da diretoria	8.400,00	0,38%
Federais	27.517,07	1,25%
PIS/Cofins sobre vendas	2.382,10	0,11%
Estadual	13.118,75	0,60%
Juros	20.955,81	0,95%
(=) TOTAL DO VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO	54.421,68	100,00%

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Valor Adicionado no valor de R\$ 54.421,68 - cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos conforme documentos apresentados.

CLEICIANE ELIS CAMARA
CPF: 06175613970
Empresária

PAULO FRONTIN-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

LUÍZ CARLOS SOLANHO
CRC: PR-027268/8-2 CPF: 614.981.149-20
TÉCNICO CONTABILIDADE

SERVIÇO DISTRITAL DE
VERA GUARANI

PR 153 TREVO COM BR 476 - PAULO FRONTIN
COMARCA DE Mallet-PR
CEP: 84.635-000



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. A empresa CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI, estabelecida Rua São José, nº 206, Bairro: Centro, Paulo Frontin/PR, CEP: 84.635-000, foi constituída como Empresário Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI e seu objeto social é o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes e Comércio varejista de mecadorias em loas de conveniência.

1.2. A empresa iniciou as suas atividades no dia 19 de outubro de 2019 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR sob nº 41600956516.

1.3. O capital social, totalmente integralizado é de R\$100.000,00, dividido em 100.000 quotas no valor de R\$1,00 cada uma, cabendo integralmente à Empresária Cleiciane Elis Camara.

1.4. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

1.5. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: o regime de competência, e quanto a depreciação, quando calculada, é feita pela vida útil estimada do bem, sobre o valor residual.

1.6. A empresa não tem contingências passivas

1.7. Durante o exercício não houve distribuição de lucros e dividendos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. As demonstrações contábeis são demonstradas através do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, bem como contemplado por estas Notas Explicativas.

2.2. Os valores são expressos em Reais, sendo adotado o regime de Competência.

2.3. Pelas demonstrações apresentadas, a empresa demonstra capacidade financeira e patrimonial de dar continuidade em suas atividades no exercício seguinte.

2.4. - O patrimônio da social da empresa é composto pelo capital integralizado, mais os resultados líquidos obtidos no decorrer das atividades operacionais.

CLEICIANE ELIS CAMARA
CPF: 06175613970
Empresária

LUIS CARLOS SOLANHO
CRC: PR-027268/O-2 CPF: 614.981.149-20
TÉCNICO CONTABILIDADE

SERVIÇO DISTRITAL DE
VERA GUARANI

PR 153 TREVO COM BR 476 - PAULO FRONTIN
COMARCA DE Mallet-PR
CEP: 84.635-000



16 DEZ 2021
Pretória Mun
Paulo Frontin
reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Outr
FOI HA 158

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 002

Este Livro Diário contém, 36 (trinta e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 036 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI**

Endereço: **Rua SAO JOSE, 206**

Bairro: **CENTRO**

Município: **PAULO FRONTIN**

UF: **PR**

CEP: **84635000**

CNPJ nº: **35.252.680/0001-15**

Registro na Junta Comercial do Paraná

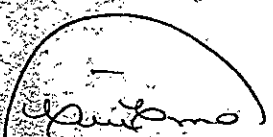
Sob Registro nº 41600956516 em 21/10/2019.

Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2020

Data de Término: 31 de Dezembro de 2020

PAULO FRONTIN-PR, 31 de Dezembro de 2020


CLEICIANE ELIS CAMARA
CPF: 06175613970
Empresária


LUIZ CARLOS SODANBO
CRC: PR-027268/O-2 CPF: 614.981.149-20
TÉCNICO CONTABILIDADE

16 DEZ. 2021

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou

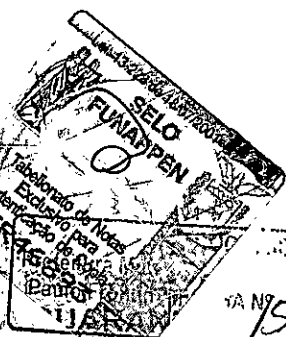
SEI Nº

VEI Nº

PR 153 TREVO COM BR 401 - PAULO FRONTIN

COMARCA DE Mallet-PR

CEP: 84.635-000



DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES

EMPRESA: CAMARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI

CNPJ/MF: 35.252.680/0001-15

LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

LG = $\frac{191.974,82}{289.008,35}$

LG = 0,66

SOLVÊNCIA GERAL

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$

SG = $\frac{443.220,03}{289.008,35}$

SG = 1,53

LIQUIDEZ CORRENTE

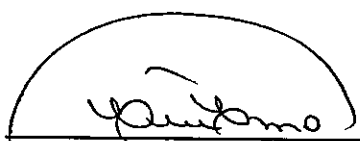
LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC = $\frac{191.974,82}{289.008,35}$

LC = 0,66

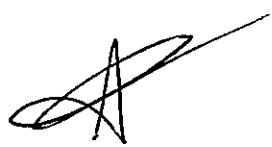
OBS. Patrimônio Líquido - R\$.154.211,68

Mallet/PR, 14 de dezembro de 2021.



CLEICIANE ELIS CAMARA






Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 160
----------------------------------	-----------------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CAMARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.252.680/0001-15, estabelecida na Rua São José, nº 206, Centro, na cidade de Paulo Frontin/PR, fornece combustíveis (Óleo Diesel S-500, Óleo Diesel S-10, Gasolina e Etanol) para nossa Empresa: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PAVELSKI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.704.086/0001-93, estabelecida na Rua São José, s/nº, Centro, na cidade de Paulo Frontin/PR, possuindo assim, capacidade técnica para fornecer combustíveis, tais como: Óleo Diesel S-500, Óleo Diesel S-10, Gasolina Comum e Aditivada, e Etanol Comum.

Registramos que a empresa fornece os produtos acima citados, nos prazos solicitados por nós e nas condições ajustadas previamente.

Atestamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram sempre bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não constando nenhum motivo ou fato, que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paulo Frontin/PR, 10 de dezembro de 2021

Ind. e Comércio de Madeiras

Pavelski Ltda. ME

CNPJ: 79.704.086/0001-93

MARCIO PAVELSKI

Administrador

Nome: **MARCIO L. PAVELSKI**

CPF: **047.008.789-42**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 161
----------------------------------	------------------------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CAMARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.252.680/0001-15, estabelecida na Rua São José, nº 206, Centro, na cidade de Paulo Frontin/PR, fornece combustíveis (Óleo Diesel S-500, Óleo Diesel S-10, Gasolina e Etanol) para nossa Empresa: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.505.074/0001-44, estabelecida na Rua 22 de Janeiro, nº 404, Centro, na cidade de Paulo Frontin/PR, possuindo assim, capacidade técnica para fornecer combustíveis, tais como: Óleo Diesel S-500, Óleo Diesel S-10, Gasolina Comum e Aditivada, e Etanol Comum.

Registramos que a empresa fornece os produtos acima citados, nos prazos solicitados por nós e nas condições ajustadas previamente.

Atestamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram sempre bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não constando nenhum motivo ou fato, que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paulo Frontin/PR, 10 de dezembro de 2021

Nome: *Carlos Vinícius Duarte*
CPF: *085.448.279-36*

82.505.074/0001-44
BOI CRIOULO

RUA: 22 DE JANEIRO, SNº - CENTRO
CEP: 84.635-000 - PAULO FRONTIN-PR
FONE: 42 3543-1201

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>162</i>
----------------------------------	------------------------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CAMARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.252.680/0001-15, estabelecida na Rua São José, nº 206, Centro, na cidade de Paulo Frontin/PR, fornece combustíveis (Óleo Diesel S-500, Óleo Diesel S-10, Gasolina e Etanol) para nossa Empresa: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.152/0001-73, estabelecida na Rua 15 de Novembro, nº 15, Centro, na cidade de Paulo Frontin/PR, possuindo assim, capacidade técnica para fornecer combustíveis, tais como: Óleo Diesel S-500, Óleo Diesel S-10, Gasolina Comum e Aditivada, e Etanol Comum.

Registramos que a empresa fornece os produtos acima citados, nos prazos solicitados por nós e nas condições ajustadas previamente.

Atestamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram sempre bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não constando nenhum motivo ou fato, que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paulo Frontin/PR, 10 de dezembro de 2021

Nome:

CPF: 564 602 799-34

03.894.152/0001-73

SUPER RODOGRÃO

Rua: 15 de Novembro, 15 - Centro
CEP: 84.635-000 - PAULO FRONTIN-PR

FONE: 42 3543-1201

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 163
----------------------------------	-----------------------------



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI
CNPJ : 35.252.680/0001-15
Número de Autorização : PR/PR0200292
Número Despacho : ANP Nº 514
Data da Publicação : 02/07/2020
Endereço : RUA SAO JOSE - 206 -
CENTRO - PAULO FRONTIN - PR

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 14:44:57 horas do dia 06/12/2021 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: 53643C1D1D131337

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

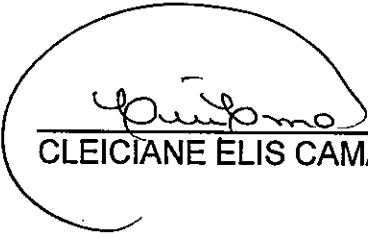
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2021

DECLARAÇÃO

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.252.680/0001-15, sediada na Rua São José, nº 206, Centro, Paulo Frontin/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paulo Frontin/PR, 14 de dezembro de 2021


CLEICIANE ELIS CAMARA

35.252.680/0001-15
CAMARA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS EIRELI
Rua São José, 206 – Centro CEP 84.635-000






Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 165
----------------------------------	-----------------------------

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possui de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

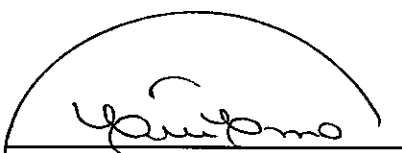
Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin/PR, 14 de dezembro de 2021


CLEICIANE ELIS CAMARA

PROponente: Camara Comercio de Combustíveis EIRELI
CNPJ/MF: 35.252.680/0001-15

35.252.680/0001-15
CAMARA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS EIRELI
Rua São José, 206 - Centro - CEP: 84.635-000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 166
----------------------------------	-----------------------------

Ao

Município de Paulo Frontin/PR

Pregão Presencial nº 17/2021

DECLARAÇÃO

A proponente abaixo assinada, apresenta declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato:

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: CAMARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI

CNPJ nº: 35.252.680.0001-15

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 206, Bairro CENTRO

Cidade: PAULO FRONTIN-PR

E-mail para envio do arquivo do Contrato: cleicianee@gmail.com

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: CLEICIANE ELIS CAMARA

Função/Cargo: Proprietária/Administradora

Data de Nascimento: 04/11/1986

RG nº 9.137.979-1/SSP-PR

CPF: 061.756.139-70

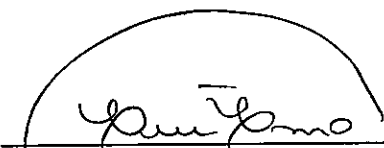
Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 137

Bairro: CENTRO

CEP: 84635-000

Fone: 42 9 9139-9066

Paulo Frontin/PR, 17 de dezembro de 2021.


CLEICIANE ELIS CAMARA

PROponente: Câmara Comercio de Combustíveis-EIRELI

CNPJ/MF: 35.252.680/0001-15

35.252.680/0001-15
CAMARA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS EIRELI
Rua São José, 206 – Centro CEP 84.635-000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 67
----------------------------------	----------------------------



ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 182
----------------------------------	-----------------------------

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRxx7lVoIGrUMPeAfcchave2=Ug8cwspH-cKcj5CvUjRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77120159968-MIRIAM MARIA VASEL|56993170906-JOAO CARLOS CHIODINI|56993200910-PAULO CESAR CHIODINI
05486061960-MARCOS ROBERTO CHIODINI|78147417853-ANGELO ALBERTO CHIODINI|00621932957-ANA CLARA FRANZNER CHIODINI

1. **CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.341.726/0001-37, registro na JUCESC sob nº 42203589054 em 30/03/2005, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul – SC, Rua Bernardo Dornbusch, 900, Bairro Baependi, CEP 89256-100, neste ato representada pela sua Administradora **ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascida aos 14 dias do mês de abril de 1992, residente e domiciliada à Rua Arthur Gumz, nº 359, Apto. 603, Bairro Vila Nova, CEP 89.250-000, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portadora do CPF nº 006.219.329-57 e da Carteira nacional de habilitação nº 05103903490 expedida pelo Detran-PR em 05/10/2020;
2. **CIMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.973.108/0001-84, registro na JUCESC sob nº 42203317861 em 18/06/2003, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul – SC, Rua Manoel Francisco da Costa, nº 2010, Sala 02, Bairro Vieiras, CEP 89.257-000, neste ato representada pelo seu Administrador **MARCOS ROBERTO CHIODINI**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, empresário, natural de Jaraguá do Sul, SC, nascido aos 19 dias do mês de junho de 1987, residente e domiciliado na Rua Martim Stahl, nº 520, Bairro Vila Nova, CEP 89.259-310, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador do CPF nº 054.860.619-60 e da carteira nacional de habilitação nº 03689925463 expedida pelo Detran-SC em 12/12/2016.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, registrada na JUCESC sob o NIRE Nº 4220123434-8 em 17/01/1990 e posteriores alterações; e inscrita no CNPJ sob o nº 81.632.093/0001-79, estabelecida em Jaraguá do Sul – SC, na Rua Manoel Francisco da Costa, 2010 – Sala 01, CEP: 89257-000 Bairro Vieiras.

Resolvem, de pleno e comum acordo, alterar o contrato social, fazendo-o mediante as cláusulas e a condições abaixo dispostas:

CLÁUSULA 1ª: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 15.

- **Registro na JUCESC:** 42901226232 **CNPJ:** 81.632.093/0016-55
- **O atual objeto social é:** Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos agente redutor líquido de nox automotivo (ARLA), Fabricação de produtos químicos agente redutor líquido de nox automotivos (ARLA).
- **O objeto social passara a ser:** Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos agente redutor líquido de nox automotivo (ARLA), Fabricação de produtos

Página 1 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348

Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 169
----------------------------------	-----------------------------

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

químicos agente redutor líquido de nox automotivos (ARLA). Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

As demais Cláusulas Contratuais permanecem sem quaisquer alterações.

Em consequência as alterações acima ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial **AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua Manoel Francisco da Costa, nº 2010, Sala 01, Bairro Vieiras, CEP: 89257-000, na cidade de Jaraguá do Sul-SC.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 56.650.366,00 (Cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil e trezentos e sessenta e seis reais), divididos em 56.650.366 (Cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil e trezentos e sessenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas integralizadas	Valor Total R\$
CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	56.650.355	56.650.355,00
CIMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	11	11,00
TOTAL	56.650.366	56.650.366,00

Cláusula 3ª: Transporte rodoviário, revendedor, retalhista de óleo diesel e óleos combustíveis TRR; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de óleos lubrificantes; Comércio atacadista de mercadorias de loja de conveniência; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de insumos agrícolas, Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos agente redutor líquido de nox automotivo (ARLA); Fabricação de produtos químicos agente redutor líquido de nox automotivos (ARLA); Envasamento de lubrificantes adquiridos a granel; Depósito de mercadorias para terceiros, Armazéns em geral; Importação de peças e acessórios automotivos novos; Importação de óleo lubrificante acabado; Gestão de participações societárias (Holdings), Locação de bens próprios, móveis e imóveis; Serviços



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348

Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 170

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de consultoria em gestão empresarial; Representação comercial - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Serviços de instalação, manutenção de máquinas, bombas de abastecimento e equipamentos de uso geral, Fabricação de esquadrias de Metal; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico; Instalação de Painéis Publicitários.

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1990, e será por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 7ª: A administração da sociedade será exercida pelos administradores não sócios: **ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascida aos 14 dias do mês de abril de 1992, residente e domiciliado à Rua Arthur Gumz, nº 359, Apto. 603, Bairro Vila Nova, CEP 89.250-000, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portadora do CPF nº 006.219.329-57 e da Carteira nacional de habilitação nº 05103903490 expedida pelo Detran-PR em 05/10/2020; **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jaraguá do Sul, SC, nascido aos 17 dias do mês de fevereiro de 1955, residente e domiciliado na Rua Martim Stahl, 520, Bairro Vila Nova, CEP 89.259-310, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador do CPF nº 781.474.178-53 e da Carteira nacional de habilitação nº 01079122877 expedida pelo Detran-SC em 29/01/2020; **JOÃO CARLOS CHIODINI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascido aos 08 dias do mês de novembro de 1970, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº 465, Apto 103, Cond. Residencial Villeneuve, Bairro Nova Brasília, CEP 89.252-130, município de Jaraguá do Sul, SC, portador do CPF nº 569.931.709-06 e da Cédula de Identidade nº 1.985.250 expedida pela SSP-SC em 16/03/2017; **MIRIAM MARIA VASEL**, brasileira, empresária, viúva, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascida aos 09 dias do mês de março de 1956, residente e domiciliada na Rua Guilherme Cristiano Wackerhagen, 514, Bairro Vila Nova, CEP 89259-300 no município de Jaraguá do Sul, SC, portadora do CPF nº 771.201.599-68 e da Cédula de Identidade nº 1.582.230, expedida pela SSP-SC em 16/04/2019; **PAULO CESAR CHIODINI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaraguá do

Página 3 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348

Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-Geral em exercício.

01/12/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 171
----------------------------------	-----------------------------

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sul/SC, nascido aos 25 dias do mês de março de 1968, residente e domiciliado à Rua 29 de Outubro, nº 55, Apto. 1001, Bairro Centro, CEP 89.252-090 na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador do CPF nº 569.932.009-10 e da Carteira nacional de habilitação nº 04014951234 expedida pelo Detran-SC em 03/05/2018; todos assinam isoladamente, ao qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, inclusive podendo alienar bens da sociedade, prestar fiança e aval, sendo que tais favores só poderão ser prestados exclusivamente em transações comerciais das empresas do mesmo grupo econômico, respondendo para a sociedade e para com terceiros, pelo excesso de mandato, pela violação da lei e do presente contrato, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos e fins da sociedade.

Cláusula 8ª: O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro, data em que será levantado balanço geral anual, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Diretor Executivo e administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo - Feitas as deduções legais, os lucros líquidos poderão ser distribuídos de forma proporcionalidade distinta dos percentuais de participação societária de cada sócio ou mantidos como reserva na sociedade, por decisão dos sócios que detenham a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Terceiro - A critério dos sócios que detenham a maioria absoluta do capital social, poderão ser levantados balanços intermediários, quando entenderem necessário, procedendo-se a distribuição de lucros parciais, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros.

Parágrafo Quarto - O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelas reservas de lucros, sendo a reserva de lucros a realizar e a reserva legal as últimas a serem utilizadas, nessa ordem.

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (arts. 1.71 e 1.072, § 2º e art. 1.078).

Página 4 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348

Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 172
----------------------------------	-----------------------------

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

1 – FILIAL 01

- **Localização:** Rua Edson Queiroz, nº 313, Bairro Thomaz Coelho, CEP 83707-741, na cidade de Araucária – PR.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- **Início de atividades:** 15/09/1997
- **Capital Social:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- **Registro na JUCEPAR:** 41900595462 **CNPJ:** 81.632.093/0002-50

3 – FILIAL 03

- **Localização:** Rua Manoel Francisco da Costa, nº 2000, Fundos, bairro Vieiras, CEP 89257-000, na cidade de Jaraguá do Sul, SC;
- **Objeto Social:** - Transporte rodoviário, revendedor, retalhista de óleo diesel e óleos combustíveis – TRR, Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive de produtos perigosos, Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Comércio atacadista de insumos agrícolas.
- **Início de atividades:** 01/03/2002
- **Capital Social:** 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42900575292 **CNPJ:** 81.632.093/0004-11

4 – FILIAL 04

- **Localização:** Rua Silvio Rossi, S/N, Alto Irani, CEP 89680-000, na cidade de Irani, SC.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos. Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos agente redutor líquido de nox automotivo (ARLA).
- **Início de atividades:** 01/12/2009
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42900874630 **CNPJ:** 81.632.093/0005-00

5 – FILIAL 05

- **Localização:** Rua Cacilda Dajori Possamai, nº 2358, Bairro Poço Três, CEP: 88820-000

Página 5 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348

Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 173

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

na cidade de Içara – SC.

- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos. Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos agente redutor líquido de nox automotivo (ARLA).
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42900893383 **CNPJ:** 81.632.093/0006-83

6 – FILIAL 06

- **Localização:** Rua Manoel Francisco da Costa, Nr. 2.010, Fundos, Bairro Vieiras, CEP 89.257-000, na cidade de Jaraguá do Sul, SC.
- **Objeto Social:** Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Comércio atacadista de mercadorias de loja de conveniência, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de insumos agrícolas, Depósito de mercadorias para terceiros e Armazéns em geral; Importação de peças e acessórios automotivos novos; Importação de óleo lubrificante acabado.
- **Início de atividades:** 01/08/2010
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42900902935 **CNPJ:** 81.632.093/0007-64

7 – FILIAL 07

- **Localização:** Rodovia BR 470, S/N, Km 225, Bairro Sebben, CEP: 95.720-000 na cidade de Garibaldi – RS.
- **Objeto Social:** Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Comércio atacadista de mercadorias de loja de conveniência, Comércio atacadista de insumos agrícolas, Transportes rodoviário de cargas em geral, inclusive de produtos perigosos, Envasamento de lubrificantes adquiridos a granel, Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns em geral; Importação de peças e acessórios automotivos novos; Importação de óleo lubrificante acabado; Locação de bens próprios, móveis e imóveis e Serviços de consultoria em gestão empresarial. Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímico agente redutor líquido de nox automotivo (ARLA).
- **Início de atividades:** 01/03/2013
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCERGS:** 43901665661 **CNPJ:** 81.632.093/0008-45

Página 6 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348

Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

Prefeitura Mun. Paulo Fontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 74

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8 – FILIAL 08

- **Localização:** Rua Manoel Francisco da Costa, nº 2010, Galpão 2 – Sala 02, bairro Vieiras, CEP 89257-000, na cidade de Jaraguá do Sul - SC.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos.
- **Início de atividades:** 01/10/2013
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42901030231 **CNPJ:** 81.632.093/0009-26

9 – FILIAL 09

- **Localização:** Rua Walter Marquardt, nº 467, 2º Andar, Bairro Vila Nova, CEP 89.259-700, na cidade de Jaraguá do Sul – SC.
- **Objeto Social:** Atividades de consultoria em gestão empresarial.
- **Início de atividades:** 02/01/2014.
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42901174488 **CNPJ:** 81.632.093/0010-60

10 – FILIAL 10

- **Localização:** Rua Bernardo Gonçalves Kuster, nº 1055, Bairro São Miguel, CEP 88525-060, na cidade de Lages, SC.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos.
- **Início de atividades:** 01/08/2016.
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42901125363 **CNPJ:** 81.632.093/0011-40

11 – FILIAL 11

- **Localização:** Carlos Arnaldo Silva, Dist. Ind. Dr, nº 240, Sala 01, CEP 15052-725, na cidade de São José do Rio Preto – SP.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de produtos perigosos; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente. Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímico agente redutor líquido de nox automotivo (ARLA). Fabricação de produtos químicos agente redutor líquido de nox automotivos (ARLA).
- **Início de atividades:** 01/05/2018.
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESP:** 35905604660 **CNPJ:** 81.632.093/0012-21

Página 7 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348

Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FC.HANº 175
----------------------------------	----------------------------

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12 – FILIAL 12

- **Localização:** Rodovia Manoel da Costa Lima, s/n Km 31,5 sala E Centro, CEP 79780-000, na cidade de Bataguassu - MS.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos.
- **Início de atividades:** 01/07/2018.
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCEMS:** 54900369579 **CNPJ:** 81.632.093/0013-02

13 – FILIAL 13

- **Localização:** Rodovia SC 414, nº 651, KM 03, Bairro Vila do Salto, CEP 89.128-000, na cidade de Luiz Alves-SC.
- **Objeto Social:** Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Comércio atacadista de insumos agrícolas.
- **Início de atividades:** 01/12/2018.
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42901221877 **CNPJ:** 81.632.093/0014-93

14 – FILIAL 14

- **Localização:** Rua Manoel Francisco da Costa, 2010 – Fundos, Sala 01 e 02, Bairro Vieiras, CEP 89257-000, na cidade de Jaraguá do Sul-SC.
- **Objeto Social:** Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção de máquinas, bombas de abastecimento e equipamentos de uso geral, Fabricação de esquadrias de Metal; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico; Instalação de Painéis Publicitários. Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- **Início de atividades:** 01/01/2019.
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42901226224 **CNPJ:** 81.632.093/0015-74

15 – FILIAL 15

- **Localização:** Rua Gustavo Gumz, nº 381, Bairro Rio Cerro II, CEP: 89251-970 na cidade de Jaraguá do Sul-SC.
- **Objeto Social:** Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos agente

Página 8 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348

Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin em exercício	PROCESSO Nº FOLHA Nº 176
--	-----------------------------

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

reductor líquido de nox automotivo (ARLA), Fabricação de produtos químicos agente reductor líquido de nox automotivos (ARLA). Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

- **Início de atividades:** 01/01/2019.
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42901226232

CNPJ: 81.632.093/0016-55

16 – FILIAL 16

- **Localização:** Padre Josafat Roga, nº 611, Bairro Ronda, CEP: 84400-000, na cidade de Prudentópolis – PR.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário, revendedor, retalhista de óleo diesel e óleos combustíveis TRR; Transportes rodoviário de cargas, inclusive de produtos perigosos, exceto mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos agente reductor líquido de nox automotivo (ARLA).
- **Início de atividades:** 01/06/2020
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCEPAR:** 41901922718

CNPJ: 81.632.093/0017-36

Cláusula 11ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula 13ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348

Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 177
----------------------------------	-----------------------------

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
NIRE Nº 42 2 0123434-8
CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79
65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul - SC, 29 de Novembro de 2021.

CIMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
MARCOS ROBERTO CHIODINI
Administrador

CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.
ANA CLARA FRANZNER CHIODINI
Administradora

ANGELO ALBERTO CHIODINI
Administrador

JOÃO CARLOS CHIODINI
Administrador

ANA CLARA FRANZNER CHIODINI
Administradora

MIRIAM MARIA VASEL
Administradora

PAULO CESAR CHIODINI
Administrador

Página 10 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348

Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 178
----------------------------------	-----------------------------



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217423507

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
PROTOCOLO	217423507 - 29/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42201234348
CNPJ 81.632.093/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021
SOB N: 20217423507

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217423507

FILIAIS NA UF

NIRE 42901226232
CNPJ 81.632.093/0016-55
ENDERECO: RUA GUSTAVO GUMZ, JARAGUA DO SUL - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00621932957 - ANA CLARA FRANZNER CHIODINI - Assinado em 29/11/2021 às 14:50:06
Cpf: 05486061960 - MARCOS ROBERTO CHIODINI - Assinado em 29/11/2021 às 14:51:48
Cpf: 56993170906 - JOAO CARLOS CHIODINI - Assinado em 29/11/2021 às 14:53:26
Cpf: 56993200910 - PAULO CESAR CHIODINI - Assinado em 29/11/2021 às 14:54:56
Cpf: 77120159968 - MIRIAM MARIA VASEL - Assinado em 29/11/2021 às 14:56:08
Cpf: 78147417853 - ANGELO ALBERTO CHIODINI - Assinado em 29/11/2021 às 14:57:22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217423507 Protocolo 217423507 de 29/11/2021 NIRE 42201234348

Nome da empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao>

Chancela 654166285195508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

Assinatura Paulo Frontin	PROCESSO Nº
em exercício	FOLHA Nº 179



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.632.093/0017-36 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2020
NOME EMPRESARIAL AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRICOPEL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE JOSAFAT ROGA	NÚMERO 611	COMPLEMENTO *****
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO RONDA	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@AGRICOPEL.COM.BR		TELEFONE (47) 3372-8888/ (47) 3372-8900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2021** às **09:23:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 81.632.093/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:02:29 do dia 16/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2022.

Código de controle da certidão: **F055.BD17.78C5.8329**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 189
----------------------------------	-----------------------------

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.632.093/0017-36
Razão Social: AGRICOPEL COM DERIVADOS PETROLEO LTDA
Endereço: PADRE JOAO JOSAFAT ROGA 611 / RONDA / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

Certificação Número: 2021112001111901322107

Informação obtida em 06/12/2021 09:27:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 182
----------------------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.632.093/0017-36

Certidão nº: 29132084/2021

Expedição: 24/09/2021, às 10:03:18

Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 81.632.093/0017-36, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

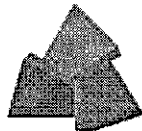
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90900023-81	81.632.093/0017-36	07/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Título do Estabelecimento	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Endereço do Estabelecimento	R PADRE JOAO JOSAFAT ROGA, 611 - RONDA - CEP 84400-000 FONE: (47) 3372-8900
Município de Instalação	PRUDENTOPOLIS - PR, DESDE 07/2021

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4681-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)
	4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CNPJ	07.341.726/0001-37	CIMPAP PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO
CPF	781.474.178-53	ANGELO ALBERTO CHIODINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/01/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90900023-81

Emitido Eletronicamente via Internet
06/12/2021 9:39:07

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Mún. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 184
----------------------------------	-----------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025430114-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 81.632.093/0017-36

Nome: **AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 185
----------------------------------	-----------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/02/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 9845/2021**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**
9ZTMH5UFFHCZZXC8SQ9A**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO PROTOCOLO:****RAZÃO SOCIAL: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA****INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

7889810

81.632.093/0017-36

2122

ENDEREÇO**R PADRE JOSAFAT ROGA, 611 - SALA 01 - RONDA CEP: 84400000 Prudentópolis - PR****CNAE / ATIVIDADES**

Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR), Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 12 de Novembro de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKE, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
"PARA FINS GERAIS"

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

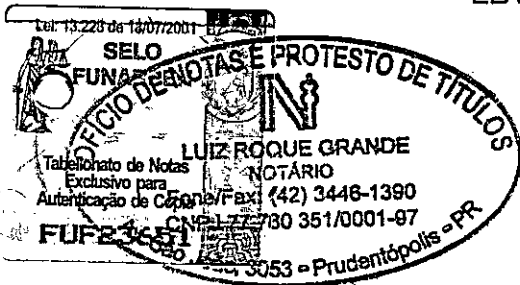
AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ 81.632.093/0017-36, no período compreendido entre 01/01/1999 e 29/11/2021.



PRUDENTOPOLIS/PR, 30 de Novembro de 2021.

ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA



OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ELAINE C. LETVIN
EMP. JURAMENTADA (PORTARIA 07/13)
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - PR

A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado
neste cartório do qual dou fé

Em test^o _____ da verdade
Prudentópolis, 04 de 12 de 21

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

Página 0001/0001

Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão.
CERTIDÃO NÚMERO 046928.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 187

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42201234348	CNPJ 81.632.093/0001-79	
NOME EMPRESARIAL AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 134
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 34.1E.D7.F0.1C.D3.7E.66.AC.53.E3.C1.2F.43.3E.61.02.BD.49.43	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	02937993931	ALEXANDRE HOEPERS: 02937993931	786144764915363944 9	15/08/2019 a 15/08/2022	Não
ADMINISTRADOR	56993200910	PAULO CESAR CHIODINI:56993200910	377179994989741234 8	14/12/2020 a 14/12/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

34.1E.D7.F0.1C.D3.7E.66.AC.53.E3.
C1.2F.43.3E.61.02.BD.49.43-2

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/07/2021 às 10:43:37

54.E8.8B.2E.42.91.63.EF
8B.9A.8A.7B.1B.DA.FA.2A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 81.632.093/0001-79

Número de Ordem do Livro: 134

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

NIRE 42201234348

CNPJ 81.632.093/0001-79

Número de Ordem 134

Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL

Município JARAGUA DO SUL

Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/01/1990

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3583720

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL

Número de ordem 134

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3583720

Data de início 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.1E.D7.F0.1C.D3.7E.66.AC.53.E3.C1.2F.43.3E.61.02.BD.49.43-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 00 de 30 Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 189

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 81.632.093/0001-79

Número de Ordem do Livro: 134

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 166.062.632,64	R\$ 232.901.963,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 114.874.827,36	R\$ 179.908.746,76
DISPONIBILIDADES		R\$ 205.916,18	R\$ 1.042.621,17
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 4.874.664,83	R\$ 22.830.532,38
CONTAS A RECEBER		R\$ 74.551.461,03	R\$ 73.938.585,86
ESTOQUES		R\$ 23.501.468,25	R\$ 29.847.466,94
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.437.663,74	R\$ 36.162.701,53
DESPESAS EXERCICIOS		R\$ 527.089,24	R\$ 3.326.931,15
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.776.564,09	R\$ 12.759.907,73
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 51.187.805,28	R\$ 52.993.216,46
REALIZAVEL LONGO PRAZO		R\$ 14.436.431,15	R\$ 11.449.910,25
IMOBILIZADO		R\$ 35.549.387,36	R\$ 40.409.327,02
INTANGIVEL		R\$ 201.685,31	R\$ 133.677,73
DIFERIDO		R\$ 1.000.301,46	R\$ 1.000.301,46
PASSIVO		R\$ 166.062.632,64	R\$ 232.901.963,22
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 94.645.246,75	R\$ 113.430.029,91
FORNECEDORES		R\$ 40.647.712,54	R\$ 67.665.599,69
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.482.063,11	R\$ 5.773.171,78
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.386.153,11	R\$ 2.614.001,91
EMPRESTIMOS FINANCEIROS		R\$ 46.814.362,97	R\$ 37.165.626,04
OBRIGACOES COM SOCIOS		R\$ 888,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 314.067,02	R\$ 211.630,49
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 56.934.169,83	R\$ 62.067.622,28
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 5.373.494,94	R\$ 4.803.031,40
EMPRESTIMOS FINANCEIROS		R\$ 49.260.095,19	R\$ 55.419.139,35
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.300.579,70	R\$ 1.845.451,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 14.483.216,06	R\$ 57.404.311,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 55.650.366,00	R\$ 55.650.366,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 153.664,00	R\$ 153.664,00
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (41.320.813,94)	R\$ 1.600.281,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.1E.D7.F0.1C.D3.7E.66.AC.53.E3.C1.2F.43.3E.61.02.BD.49.43-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 190
----------------------------------	-----------------------------

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.632.093/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 134
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 859.231.058,68	R\$ 876.124.446,90
(-) DEDUCOES		R\$ (76.690.421,12)	R\$ (74.094.117,84)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 782.540.637,56	R\$ 802.030.329,06
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (688.240.414,20)	R\$ (669.850.599,04)
(-) CMV		R\$ (688.240.414,20)	R\$ (669.850.599,04)
LUCRO BRUTO		R\$ 94.300.223,36	R\$ 132.179.730,02
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (65.041.251,66)	R\$ (65.059.359,16)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (15.917.046,78)	R\$ (14.462.470,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.976.223,86)	R\$ (10.666.912,78)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.818.261,05	R\$ 15.718.257,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (89.116.261,25)	R\$ (74.470.485,03)
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 5.183.962,11	R\$ 57.709.244,99
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 1.955.084,58	R\$ 1.317.002,04
RESULTADO ANTES IRPJ		R\$ 7.139.046,69	R\$ 59.026.247,03
(-) IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (1.371.360,58)	R\$ (11.833.685,33)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (634.483,01)	R\$ (4.271.466,73)
LUCRO/PREJUÍZO LIQUIDO EXERCICIO		R\$ 5.133.203,10	R\$ 42.921.094,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.1E.D7.F0.1C.D3.7E.66.AC.53.E3.C1.2F.43.3E.61.02.BD.49.43-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

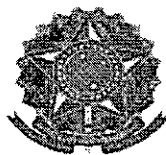
7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 191
----------------------------------	--------------------------

3583720

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC**

Certidão n.º: SC/2021/00006957
Nome: ALEXANDRE HOEPERS CPF: 029.379.939-31
CRC/UF n.º SC-026669/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.10.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO GERAL
Nº 134 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página www.crcsc.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 029.379.939-31 Controle : 3103.4672.6241.7810

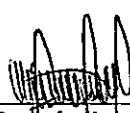


Rua Padre Josafat Roga, nº 611 – Bairro Ronda – Prudentópolis - PR – CEP 84.400-000
Fone/Fax: 42 3446-2977 - E-mail licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
CNPJ: 81.632.093/0017-36 – IE: 909.000.238-1

INDICE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ GERAL :	179.908.746,76 + 11.449.910,25	191.358.657,01	1,090377
	113.430.029,91 + 62.067.622,28	175.497.652,19	
LIQUIDEZ CORRENTE:	179.908.746,76	1,586077	
	113.430.029,91		
SOLVÊNCIA GERAL:	232.901.963,22	232.901.963,22	1,327094
	113.430.029,91 + 62.067.622,28	175.497.652,19	

Paulo Frontin, 17 de Dezembro de 2021


Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
CNPJ 81.632.093/0017-36
Guilherme Vieira
CPF 035.748.019-80


81.632.093/0017-36
AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS
DE PETRÓLEO LTDA
Rua Padre Josafat Roga, 611
84400-000 - Ronda
Prudentópolis - Paraná

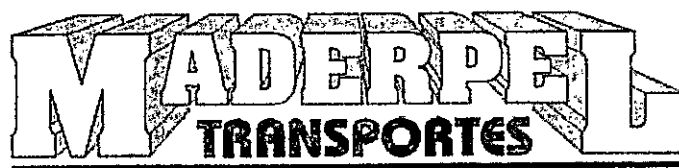








Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 1193
----------------------------------	---------------------------



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 81.632.093/0017-36 estabelecida à Rua Padre Josafat Roga, nº 611 – Bairro Ronda, Município de Prudentópolis / PR, é a atual fornecedora do produto ÓLEO DIESEL S10 e ÓLEO DIESEL S500, com fornecimento, instalação de tanque e equipamentos necessários em regime de comodato, para o abastecimento da frota da empresa, **M.COLARITES CARVALHO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 05.057.833.0001-02, sediada na Rua Alzino Carazzai, nº 2313, CEP 85.050-450 / Guarapuava PR.

Atestamos ainda, que tal fornecimento vem sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Prudentópolis, 03 de Setembro de 2021

CNPJ 05.057.833.0001-02
Representante Legal / João Carvalho
CPF 724.178.039.68

JOÃO CARVALHO
CPF 724.178.039-68



SELO: 0546naNDuucpg0a2gIpM80BdJ
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

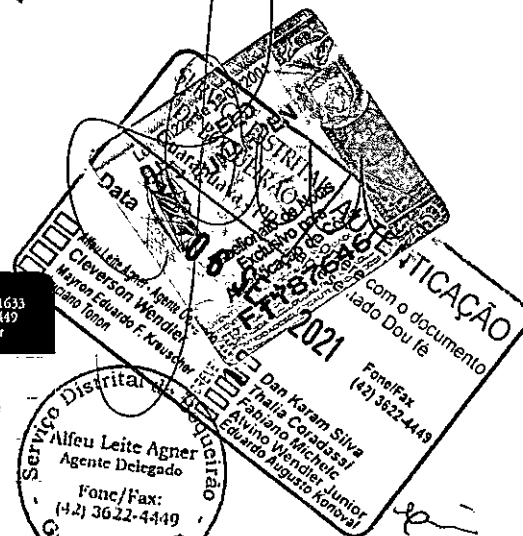
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JOÃO CARVALHO, Dou 16, Guarapuava/PR, 08/09/2021.

Em Teste
da veracidade
CT R57,17

THALIA CORADASSI
Escrevente



SERVIÇO DISTRITAL
DE BOQUEIRÃO



PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 194

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/08/2021 | Edição: 146 | Seção: 1 | Página: 161

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria IV/Superintendência de Distribuição e Logística

AUTORIZAÇÃO SDL-ANP Nº 464, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução SDL-ANP nº 784, de 26 de abril de 2019, e o que consta do processo nº 48610.214182/2021-85, resolve: autorizar a empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 81.632.093/0017-36, a operar a instalação de Transportador Revendedor Retalhista (TRR), localizada a Rua Padre Josafat Roga, 611, Ronda - Prudentópolis/PR. CEP: 84.400-00 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): 25:13:37,130; 50:59:12,070 (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 162,00 m³. Fica revogada a Autorização SDL-ANP Nº 938/2019 de 10 de dezembro de 2019.

TQ	Ø (m)	Altura/Comp. (m)	Capacidade (m³)	Classe	Tipo
01	2,54	6,16	30,00	II ou III	Horizontal Aéreo
02	2,54	6,16	30,00	II ou III	Horizontal Aéreo
03	4,77	5,70	102,00	II ou III	Vertical Aéreo

CEZAR CARAM ISSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

A

A

A



Rua Padre Josafat Roga, nº 611 – Bairro Ronda – Prudentópolis - PR – CEP 84.400-000
Fone/Fax: 42 3446-2977 - E-mail licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
CNPJ: 81.632.093/0017-36 – IE: 909.000.238-1

ANEXO I

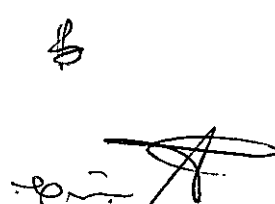
DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 81.632.093/0017-36, sediada na Rua Padre Josafat Roga, 611, Bairro Ronda, Município de Prudentópolis / PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paulo Frontin, 17 de Dezembro de 2021


Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
CNPJ 81.632.093/0017-36
Guilherme Vieira
CPF 035.748.019-80


81.632.093/0017-36
AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS
DE PETRÓLEO LTDA
Rua Padre Josafat Roga, 611
84400-000 - Ronda
Prudentópolis - Paraná



 Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 196



Rua Padre Josafat Roga, nº 611 – Bairro Ronda – Prudentópolis - PR – CEP 84.400-000
Fone/Fax: 42 3446-2977 - E-mail licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
CNPJ: 81.632.093/0017-36 – IE: 909.000.238-1

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9º, caput, da Lei nº 8666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9º, § 3º, da Lei nº 8666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº 9, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº ACÓRDÃO Nº 2745/10 – Tribunal Pleno, do processo nº 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal, e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, 17 de Dezembro de 2021

Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda

CNPJ 81.632.093/0017-36

Guilherme Vieira
CPF 035.748.019-80

81.632.093/0017-36

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS
DE PETRÓLEO LTDA

Rua Padre Josafat Roga, 611
84400-000 - Ronda
Prudentópolis - Paraná



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 197
----------------------------------	-----------------------------

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 198
----------------------------------	-----------------------------

RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01 - NIRE: 41203917476
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.611.018/0001-31**, situada na Rua Nicolau Boscardin, nº. 56, Bairro São Braz, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82015-620, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41205855303 em sessão de 16/01/2007, e última alteração contratual arquivada e registrada sob o nº 2015843796 em sessão de 17/11/2015, neste ato representada por seus administradores Srs. **RONALDO GONZAGA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 31/07/1976, natural de Curitiba/PR, advogado, domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, Bairro São Braz, CEP: 82015-620, portador da CNH DETRAN PR registro nº 00771173502, onde consta seu registro de Identidade OAB/PR Nº 27502, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º **019.624.899-06** e **FERNANDO GONZAGA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 28/09/1973, natural de Guarapuava/PR, advogado inscrito na OAB PR sob nº 23319, domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, Bairro São Braz, CEP: 82015-620, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.138.243-9 SESP/PR, portador da CNH DETRAN PR registro nº 02080448864, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º **962.777.779-04**;

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RAVATO DIESEL LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º **02.578.240/0001-01**, situada na Rodovia BR 476/PR, nº 560, Km 279, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 412.03917476, em sessão de 03/06/1998 e última alteração contratual registrada sob o nº 20212552805, em sessão de 23/06/2021, resolve por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da Filial da sociedade situada na Rodovia SC 303, Km 06, nº 4.851, Bairro Barra Grande, Três Barras/SC, CEP: 89490-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42900985385 em sessão de 06/09/2012, inscrita no CNPJ sob o nº **02.578.240/0004-46**, que era: Transportador rodoviário, revendedor e retalhista de óleo diesel, querosene e óleo combustível, lubrificantes e graxas, peças e acessórios e transportes rodoviários à granel de derivados de petróleo para fins energéticos e outras cargas em geral, a partir desta alteração passa a exercer as seguintes atividades:

- 1) Transportador rodoviário, revendedor retalhista de combustíveis – TRR (conforme regulamentação feita pela ANP - Agência Nacional do Petróleo);
- 2) Comércio atacadista e varejista de bombas, tanques, reservatórios, insumos, máquinas e equipamentos para combustíveis;



ep

 Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 199
---	-----------------------------

RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01 - NIRE: 41203917476
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3) Serviços de Instalação, manutenção e reparação de bombas, tanques, reservatórios, máquinas e equipamentos para combustíveis;
- 4) Serviços de guindastes;
- 5) Serviços de transporte de carga e descarga em geral;
- 6) Locação de máquinas, equipamentos, veículos utilitários e caminhões sem condutor;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Devido às modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a redação que segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01
NIRE: 41203917476

PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.611.018/0001-31**, situada na Rua Nicolau Boscardin, nº. 56, Bairro São Braz, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82015-620, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41205855303 em sessão de 16/01/2007, e última alteração contratual arquivada e registrada sob o nº 2015843796 em sessão de 17/11/2015, neste ato representada por seus administradores Srs. **RONALDO GONZAGA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 31/07/1976, natural de Curitiba/PR, advogado, domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, Bairro São Braz, CEP: 82015-620, portador da CNH DETRAN PR registro nº 00771173502, onde consta seu registro de Identidade OAB/PR Nº 27502, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º **019.624.899-06** e **FERNANDO GONZAGA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 28/09/1973, natural de Guarapuava/PR, advogado inscrito na OAB PR sob nº 23319, domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, Bairro São Braz, CEP: 82015-620, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.138.243-9 SESP/PR, portador da CNH DETRAN PR registro nº 02080448864, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º **962.777.779-04**;

epi

A

D

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 200
----------------------------------	-----------------------------

RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01 - NIRE: 41203917476
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RAVATO DIESEL LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º **02.578.240/0001-01**, situada na Rodovia BR 476/PR, nº 560, Km 279, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 412.03917476, em sessão de 03/06/1998 e última alteração contratual registrada sob o nº 20212552805, em sessão de 23/06/2021, consolida seu contrato social e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RAVATO DIESEL LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade é unipessoal, considerando a disposição constante no art. 1.052 e seus parágrafos do Código Civil e em consonância com a Instrução Normativa DREI nº. 81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rodovia BR 476/PR, nº 560, Km 279, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 1) Transportador rodoviário, revendedor retalhista de combustíveis – TRR (conforme regulamentação feita pela ANP - Agência Nacional do Petróleo);
- 2) Comércio atacadista e varejista de bombas, tanques, reservatórios, insumos, máquinas e equipamentos para combustíveis;
- 3) Serviços de Instalação, manutenção e reparação de bombas, tanques, reservatórios, máquinas e equipamentos para combustíveis;
- 4) Serviços de guindastes;
- 5) Serviços de transporte de cargas e descargas em geral;
- 6) Locação de máquinas, equipamentos, veículos utilitários e caminhões sem condutor;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 201
----------------------------------	-----------------------------

RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01 - NIRE: 41203917476
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuída:

SÓCIO	Quotas	Valor – R\$
Plataforma Adm. e Participações Ltda	3.000.000	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00

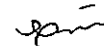
CLÁUSULA SEXTA: A sociedade possui a seguinte filial:

Filial I - Situada na Rodovia SC 303, Km 06, nº 4.851, Bairro Barra Grande, Três Barras/SC, CEP: 89490-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42900985385 em sessão de 06/09/2012, inscrita no CNPJ sob o nº **02.578.240/0004-46**, a qual se destinou, para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do capital social, as atividades iniciaram-se em 06/09/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo como objeto social as atividades de:

- 1) Transportador rodoviário, revendedor retalhista de combustíveis – TRR (conforme regulamentação feita pela ANP - Agência Nacional do Petróleo);
- 2) Comércio atacadista e varejista de bombas, tanques, reservatórios, insumos, máquinas e equipamentos para combustíveis;
- 3) Serviços de Instalação, manutenção e reparação de bombas, tanques, reservatórios, máquinas e equipamentos para combustíveis;
- 4) Serviços de guindastes;
- 5) Serviços de transporte de carga e descarga em geral;
- 6) Locação de máquinas, equipamentos, veículos utilitários e caminhões sem condutor;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o conhecimento unânime dos demais sócios, cabendo estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 202
----------------------------------	-----------------------------

RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01 - NIRE: 41203917476
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito a sociedade discriminando-lhes o preço, prazo e forma de pagamento para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie o direito na sua aquisição, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe aos administradores não sócios **RONALDO GONZAGA PINTO e FERNANDO GONZAGA PINTO**, todos já qualificados anteriormente, aos quais competem privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Os sócios decidem que a administração da sociedade, poderá ser concedida a administradores não sócios, desde que aprovado por todos os sócios.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por 3/4 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

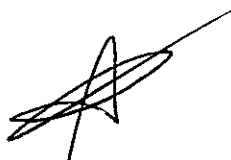
CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Segundo: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 203
----------------------------------	-----------------------------

RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01 - NIRE: 41203917476
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pelo exercício da administração, os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento de sócios não dissolve a sociedade. No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, levantar-se-á um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros *de cujus* aos sócios supérstites, será lavrado novo contrato com inclusão destes de acordo com os direitos legais, ou, então, os herdeiros receberão, todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 60 (sessenta) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira até 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

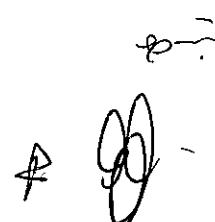
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim às formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Único: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CASOS OMISSOS - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 11.638/07), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 204
----------------------------------	-----------------------------

RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01 - NIRE: 41203917476
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de São Mateus do Sul/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por, assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

São Mateus do Sul, 09 de Agosto de 2021.

Sócio:

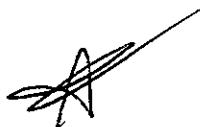
PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.611.018/0001-31
Representante: RONALDO GONZAGA PINTO
CPF: 019.624.899-06

PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.611.018/0001-31
Representante: FERNANDO GONZAGA PINTO
CPF: 962.777.779-04

Administradores não sócios:

RONALDO GONZAGA PINTO
CPF: 019.624.899-06

FERNANDO GONZAGA PINTO
CPF: 962.777.779-04



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 205
----------------------------------	-----------------------------



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAVATO DIESEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01962489906	RONALDO GONZAGA PINTO
96277777904	FERNANDO GONZAGA PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2021 14:17 SOB Nº 20215120507.
PROTOCOLO: 215120507 DE 11/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105945550. CNPJ DA SEDE: 02578240000101.
NIRE: 41203917476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
RAVATO DIESEL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 206
----------------------------------	-----------------------------

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.138.243-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2007

NOME FERNANDO GONZAGA PINTO

FILIAÇÃO DARCI PINTO ROSEMARY GONZAGA PINTO

NATURALIDADE GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO 28/09/1973

DOCUMENTO COMARCA-CURITIBA/PR, STA. QUIETERIA C.CAS 1876, LIVRO=148A, FOLHA=10.

CPF 462.777.779-06

CURTIÇÃO EM ASSINATURA DO DIRETOR LUIZ FERNANDO M. ALVES

LEI Nº 7.116 DE 23/09/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

19/01/2007

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DS211129

Carteira de Identidade

TABELIONATO SCHRAMM
Sao Mateus do Sul-PR - (42) 3532-1431

A presente copia confere com o original apresentado e por mim conferida. Dou fe.
S. Mateus do Sul, 09 de Junho de 2011

VALKIRIA SCHRAMM NADOLNY
ESCREVENTE

Emol.: R\$ 2,82 + Selo: R\$ 0,47 = R\$ 3,29

PROCESSO Nº

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

FOLHA Nº 207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CO.ESAR 29870

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.659.629.1 DATA DE EXPIRAÇÃO 08/06/1999

NOME RONALDO GONZAGA PINTO

FILIAÇÃO DÁRCI PINTO
ROSEMARY GONZAGA PINTO

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 31/07/1976

DOC ORIGEM CONARCA=CURITIBA/PR, 1 OFÍCIO
C:NASC 4072, LIVRO=395, FOLHA=17V

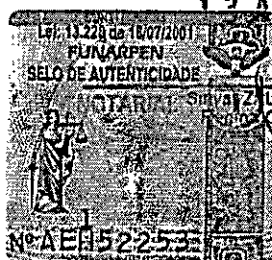
CPF 019.624.899-06

CURITIBA - PR ASSINATURA DO TITULAR

GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

CARTÓRIO DA CIDADE INDUSTRIAL
CEASA BR 118 KM 111
348-1950 - 348-1335 - 348-1727
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA POR CONFERIR
COM O DOCUMENTO EXIBIDO DOU FE



PROCESSO Nº

Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº 208



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.578.240/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/1998
NOME EMPRESARIAL RAVATO DIESEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RODOVIA BR 476/PR.	NÚMERO 560	COMPLEMENTO KM 279
CEP 83.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@RAVATO.COM.BR		TELEFONE (42) 3520-2100
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2021 às 10:00:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:15:50 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **E6F8.ABAF.5573.285A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 210
----------------------------------	-----------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.578.240/0001-01**Razão Social:** RAVATO DIESEL LTDA**Endereço:** ROD BR 476 KM 144 S/N / FLUVIOPOLIS / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2021 a 01/01/2022**Certificação Número:** 2021120300453723415054

Informação obtida em 16/12/2021 17:21:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun, Paulo Fróntin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 211
----------------------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAVATO DIESEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Certidão nº: 56133644/2021

Expedição: 07/12/2021, às 11:21:05

Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAVATO DIESEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.578.240/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 212
----------------------------------	-----------------------------

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
 16/12/2021 - 17:22:33

CNPJ:	02.578.240/0001-01	Inscrição Estadual:	90161131-98
Nome Empresarial:	RAVATO DIESEL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD BR 476		
Número:	560	Complemento:	KM 279
Bairro:	SEDE		
Município:	SAO MATEUS DO SUL	UF:	PR
CEP:	83.900-000	Telefone:	(42)3520-2100
E-mail:	ADRIANO@MAXICON.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4681802 - COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	3329599 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4665600 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
Início das Atividades:	07/1998
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/1998
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/1998
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025460294-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.578.240/0001-01**
Nome: **RAVATO DIESEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br






Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 214
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/12/2021 10h06min

Número	Validade
34151	06/01/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RAVATO DIESEL LTDA CNPJ: 02578240000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 6586 - RAVATO DIESEL LTDA

Endereço: Rodovia BR 476, 560 - Bairro COLONIA CACHOEIRA - Compl. KM 279 - CEP 83.900-000

Código de Controle

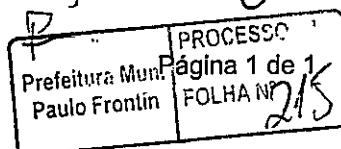
CWJTVK0WGEKJYIN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 07 de Dezembro de 2021

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - CENTRO
São Mateus do Sul (PR) - CEP: 83900000 - Fone: 4239127010





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO MATEUS DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

RAVATO DIESEL LTDA

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Local da Sede: BR 476, Km 279, São Mateus do Sul-PR.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO MATEUS DO SUL.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

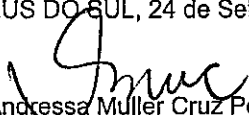
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

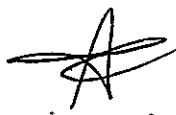
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO MATEUS DO SUL, 24 de Setembro de 2021


Andressa Muller Cruz Pereira
Juramentada






Prefeitura Mun.	PROCESSO Nº
Paulo Gonzatti	FOLHA Nº 2/6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

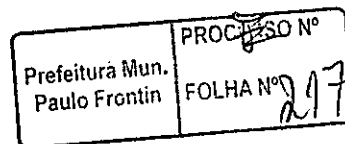
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.557.876,77	R\$ 15.861.154,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.431.907,55	R\$ 11.717.295,28
DISPONIVEL		R\$ 1.118.742,51	R\$ 3.002.779,37
CAIXA		R\$ 10.753,07	R\$ 14.506,46
Caixa Geral		R\$ 10.753,07	R\$ 14.506,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.062.625,95	R\$ 1.585.708,87
B Brasil S/A cc 5500-X		R\$ 112.513,56	R\$ 749.309,34
Sicredl cc 02600-0		R\$ 219.693,10	R\$ 294.432,53
B Brasil S/A cc 5187-X		R\$ 5.173,53	R\$ 115.049,38
Sicoob Ag.3031 c/c 22.396-4		R\$ 305.475,03	R\$ 194.318,03
Sicoob Ag. 3031-7 c/c 22633-5		R\$ 419.068,95	R\$ 231.897,81
Banco Bradesco Cc 8562-6		R\$ 701,78	R\$ 701,78
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 45.363,49	R\$ 1.402.564,04
RDC Sicoob Cc 22.633-5		R\$ 40.349,47	R\$ 1.392.524,44
RDC Sicoob Cc 22.396-4		R\$ 5.014,02	R\$ 10.039,60
CLIENTES		R\$ 1.261.772,49	R\$ 4.315.139,78
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.261.772,49	R\$ 4.315.139,78
Clientes		R\$ 1.259.189,70	R\$ 4.311.474,20
Aluguéis a receber - Transul Transportes Ltda		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Aluguéis a receber - TPA Telecom. Ltda		R\$ 1.082,79	R\$ 2.165,58
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.368.224,33	R\$ 3.373.835,35
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 6.002,15	R\$ 11.469,73
Adto a fornecedores diversos		R\$ 1.911,36	R\$ 1.856,00
Sesi		R\$ 1.426,76	R\$ 1.426,76
Google Brasil Internet Ltda		R\$ 19,45	R\$ 19,45
BS Serv de Editoração Ltda		R\$ 107,57	R\$ 275,01
M.M Pageski e Cia Ltda		R\$ 58,00	R\$ 58,00
Zelar Serviços Domésticos		R\$ 53,64	R\$ 0,00
Indaltex Com e Serviços Ltda		R\$ 1.709,00	R\$ 0,00
Kapri do Brasil Eireli		R\$ 240,00	R\$ 0,00
Tim Celular S.A		R\$ 0,00	R\$ 1.406,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cartão SicoobCard		R\$ 476,37	R\$ 148,26
Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,54
WE Materiais Eletricos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 167,42
K.H.D Silvestri & Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 111,46
Antonio Carlos Santl		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 15.585,72	R\$ 1.234,83
Adto a func-Salários		R\$ 1.255,26	R\$ 1.221,77
Adto a func-Férias		R\$ 14.330,46	R\$ 13,06
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.346.636,46	R\$ 3.361.130,79
ICMS a recuperar		R\$ 2.703.197,73	R\$ 2.709.600,02
IRPJ estimativa		R\$ 18.283,20	R\$ 18.283,20
CSLL estimativa		R\$ 9.643,45	R\$ 9.643,45
Pis a recuperar		R\$ 76.158,07	R\$ 76.232,47
Cofins a recuperar		R\$ 338.288,27	R\$ 337.671,79
Icms a recuperar s/At Imob		R\$ 102.728,14	R\$ 111.362,26
IRRF a compensar		R\$ 9.294,42	R\$ 9.294,42
Pis ret s/venda a compensar		R\$ 9.492,26	R\$ 9.492,26
Cofins ret s/venda a compensar		R\$ 52.847,61	R\$ 52.847,61
IRRF ret s/venda a compensar		R\$ 5.820,58	R\$ 5.820,58
CSLL ret s/vendas a compensar		R\$ 9.451,40	R\$ 9.451,40
Icms a restituir		R\$ 4.027,90	R\$ 4.027,90
IRPJ a recuperar		R\$ 5.254,86	R\$ 5.254,86
IRRF s/rend c/aplic finan		R\$ 64,27	R\$ 64,27
Icms ST a rec SP		R\$ 1.183,20	R\$ 1.183,20
CS a recuperar		R\$ 901,10	R\$ 901,10
ESTOQUES		R\$ 596.984,58	R\$ 867.471,14
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 596.984,58	R\$ 867.471,14
Estoque de Diesel/Lubrificantes		R\$ 596.984,58	R\$ 867.471,14
CUSTOS ANTECIPADOS		R\$ 86.183,64	R\$ 158.069,64
CUSTOS A APROPRIAR		R\$ 86.183,64	R\$ 158.069,64
Seguros a apropriar		R\$ 47.739,63	R\$ 110.383,21
IOF Empr Sicoob Cto 497410 - CP		R\$ 12.791,84	R\$ 7.994,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

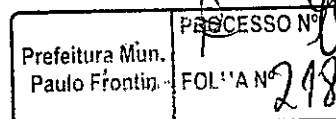
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IOF Financ B Volkswagen aprop Cto 178153 - CP		R\$ 451,57	R\$ 301,09
IOF Financ Sicoob Cto 503733 - CP		R\$ 1.058,17	R\$ 1.058,17
IOF Empr Sicoob Cto 566264 - CP		R\$ 3.824,33	R\$ 3.824,33
IOF Empr Sicoob Cto 567552 - CP		R\$ 12.359,61	R\$ 12.359,76
IOF Financ Sicoob Cto 622741 - CP		R\$ 3.737,74	R\$ 2.491,84
IOF Financ Sicoob Cto 651227 - CP		R\$ 1.159,54	R\$ 1.159,54
IOF Empr Sicoob Cto 657.519 - CP		R\$ 3.061,21	R\$ 3.061,21
IOF Empr BB Contrato 340.603.438 - CP		R\$ 0,00	R\$ 3.834,74
IOF Empr BB Contrato 340.603.437 - CP		R\$ 0,00	R\$ 11.600,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.125.969,22	R\$ 4.143.858,83
REAL A LONGO PRAZO		R\$ 128.793,36	R\$ 146.033,58
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 760,58	R\$ 760,58
Depósito Judicial		R\$ 760,58	R\$ 760,58
OUTRAS CONTAS		R\$ 64.707,61	R\$ 60.905,34
ICMS a recuperar por CIAP		R\$ 64.707,61	R\$ 60.905,34
DESPESAS DO EXERC SEGUINTE		R\$ 26.823,63	R\$ 45.290,77
IOF Financ Sicoob Cto 503733 - LP		R\$ 1.851,81	R\$ 1.587,27
IOF Empr Sicoob Cto 566264 - LP		R\$ 1.274,81	R\$ 318,74
IOF Empr Sicoob Cto 567552 - LP		R\$ 17.508,93	R\$ 14.419,11
IOF Financ Sicoob Cto 651227 - LP		R\$ 3.381,97	R\$ 3.092,08
IOF Empr Sicoob Cto 657.519 - LP		R\$ 2.806,11	R\$ 2.040,81
IOF Empr BB Contrato 340.603.438 - LP		R\$ 0,00	R\$ 1.597,81
IOF Empr BB Contrato 340.603.437 - LP		R\$ 0,00	R\$ 22.234,95
CONSÓRCIOS		R\$ 36.501,54	R\$ 39.076,89
Rede Oeste Adm de Consórcios Grupo 104 Cota 218		R\$ 36.159,21	R\$ 38.709,06
Fundo de Reserva Cons. Rede Oeste Grupo 104 Cota 218		R\$ 342,33	R\$ 367,83
INVESTIMENTOS		R\$ 60.184,07	R\$ 60.184,07
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 60.184,07	R\$ 60.184,07
Cooperativa - Sicredi		R\$ 28.341,32	R\$ 28.341,32
Cooperativa Sicoob Cc 22633-5		R\$ 17.844,60	R\$ 17.844,60
Cooperativa Sicoob Cc 22.396-4		R\$ 13.998,15	R\$ 13.998,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 3.927.091,87	R\$ 3.928.184,75
TERRENOS		R\$ 1.530.306,72	R\$ 1.530.306,72
Terrenos		R\$ 1.530.306,72	R\$ 1.530.306,72
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
Construcoes em Andamento		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
VEICULOS		R\$ 4.184.456,99	R\$ 4.193.456,99
Caminhoes		R\$ 3.577.035,54	R\$ 3.586.035,54
Veiculos e utilitários		R\$ 607.421,45	R\$ 607.421,45
MÓVEIS, UTENS E INSTAL COMERCIAIS		R\$ 1.280.203,81	R\$ 1.375.077,18
Moveis e Utensilios		R\$ 191.254,02	R\$ 191.254,02
Instalacoes		R\$ 39.368,00	R\$ 39.368,00
Instalações administrativas		R\$ 116.966,95	R\$ 116.966,95
Instalações comerciais		R\$ 839.319,94	R\$ 934.193,31
Telefone		R\$ 93.294,90	R\$ 93.294,90
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 1.261.144,32	R\$ 1.317.829,09
Maquinas e Equipamentos		R\$ 661.946,81	R\$ 712.044,29
Computadores e Periféricos		R\$ 148.406,56	R\$ 148.993,85
Ferramentas		R\$ 5.380,18	R\$ 5.380,18
Equipamentos de escritório		R\$ 35.123,40	R\$ 35.123,40
Equipamentos área comercial		R\$ 32.687,40	R\$ 32.687,40
Outras imobilizações		R\$ 377.599,97	R\$ 383.599,97
(-) (-) DEPREC ACUMULADA		R\$ (4.335.019,97)	R\$ (4.488.485,23)
(-) (-) Deprec Edifícios		R\$ (46.920,45)	R\$ (46.920,45)
(-) (-) Deprec de Mov e Utensilios		R\$ (77.207,51)	R\$ (78.248,48)
(-) (-) Deprec Maq e Equipamentos		R\$ (322.585,25)	R\$ (330.975,02)
(-) (-) Deprec de Ferramentas		R\$ (2.638,62)	R\$ (2.756,61)
(-) (-) Deprec Instalacoes		R\$ (22.532,02)	R\$ (23.522,02)
(-) (-) Deprec Comput e Perifer		R\$ (100.005,69)	R\$ (103.531,90)
(-) (-) Depr s/ Instalações Adm		R\$ (110.526,15)	R\$ (111.172,74)
(-) (-) Depr s/ Instalações Coml		R\$ (618.780,33)	R\$ (631.556,88)
(-) (-) Depr s/ Equip Escritório		R\$ (35.028,32)	R\$ (35.028,32)
(-) (-) Depr s/ Equip area Coml		R\$ (32.097,30)	R\$ (32.611,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

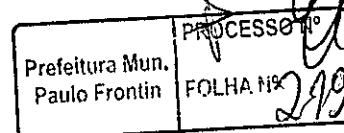
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depr s/ Veículos e Utilit		R\$ (219.275,41)	R\$ (237.030,79)
(-) (-) Depr s/ Caminhões		R\$ (2.483.669,17)	R\$ (2.588.691,64)
(-) (-) Depr s/ Outras Imobiliz		R\$ (198.854,08)	R\$ (198.854,08)
(-) (-) Depr s/Telefone		R\$ (64.899,67)	R\$ (67.585,16)
INTANGÍVEIS		R\$ 9.899,92	R\$ 9.456,43
MARCAS E PATENTES		R\$ 18.581,40	R\$ 18.581,40
Marcas, Direitos e Patentes		R\$ 684,38	R\$ 684,38
Direito Uso Software		R\$ 17.897,02	R\$ 17.897,02
(-) (-) AMORT ACUMULADA		R\$ (8.681,48)	R\$ (9.124,97)
(-) (-) Amort em dir uso softaw		R\$ (8.681,48)	R\$ (9.124,97)
PASSIVO		R\$ 10.557.876,77	R\$ 15.861.154,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.220.170,21	R\$ 8.989.235,98
FORNECEDORES		R\$ 1.246.379,10	R\$ 4.432.209,26
FORNECEDORES		R\$ 1.246.379,10	R\$ 4.432.209,26
(-) Petrobras Distribuidora S/A		R\$ (0,00)	R\$ 822.880,50
(-) Ipiranga Prod Petrol S/A		R\$ (0,00)	R\$ 820.052,00
Nordica Veículos S/A		R\$ 3.877,00	R\$ 11.868,25
Posto da Cidade Industrial Ltd		R\$ 401,03	R\$ 1.839,04
Tankspar Ind e Com Renov Impl		R\$ 33.000,00	R\$ (0,00)
A Posto Fatura do Iguaçu Ltda		R\$ 1.237,47	R\$ (0,00)
Grafica e Edit Kaygangue Ltda		R\$ 2.666,66	R\$ (0,00)
Servopa S/A		R\$ 1.400,00	R\$ (0,00)
Cargopar Renov Com Impl Rod Lt		R\$ 650,00	R\$ 22.012,00
(-) Daniel Leal Hilario & Cia Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 376,80
Bituruna A Eletr Pcs e Aces Lt		R\$ 1.933,87	R\$ 616,05
Maxicon Asses Empr SS Ltda		R\$ 6.130,57	R\$ 6.163,87
Ravato Diesel Ltda		R\$ 760,00	R\$ (0,00)
Schaefer Schaefer & Cia Ltda		R\$ 640,00	R\$ (0,00)
Andrea N P Tomasczewski		R\$ 1.617,80	R\$ 16.789,00
The Spec Ind Com Art Esp Ltda		R\$ 2.816,04	R\$ (0,00)
Rodoparaná Impl Rod Ltda		R\$ 2.480,00	R\$ (0,00)
Zakrzewski & Cipanski Ltda - Zeno		R\$ 1.756,00	R\$ 1.376,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sesi		R\$ 390,00	R\$ 629,99
(-) Taborda Ambiental Brasil Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 790,00
Tim Celular S/A		R\$ 91,00	R\$ 1.196,79
Moreschi Com Pneus Ltda		R\$ 6.616,92	R\$ 3.755,76
(-) WE Mat Elétricos		R\$ (0,00)	R\$ 26,15
(-) Naciofuel Prods p/ Combustíveis Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 4.848,00
J.C.S Rocha & Cia Ltda		R\$ 1.520,00	R\$ (0,00)
(-) Icavel Veículos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 187,31
Ramília de Oliveira e Cia Ltda		R\$ 5.080,00	R\$ 20.892,00
Protanks Com Serv Implementos Rod Ltda		R\$ 273,11	R\$ (0,00)
(-) JC Moro Com de Equip Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 600,00
Raizen Mlme Combustíveis S/A		R\$ 1.092.956,50	R\$ 1.147.259,12
(-) GSA Materials e Instalações Elétricas - Eletron		R\$ (0,00)	R\$ 2.039,00
(-) Colei Soluções Comerciais Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 7.055,75
Ervin Brongiel cia Ltda		R\$ 5.604,20	R\$ (0,00)
Canac Com de Suprimentos de Inf Ltda		R\$ 1.225,00	R\$ (0,00)
Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda		R\$ 2.734,00	R\$ 3.131,80
(-) IHM Auto Mecanica Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 179,50
Servopa Caminhões S/A		R\$ 1.632,00	R\$ (0,00)
(-) A.M. Perdoncini Elreli EPP		R\$ (0,00)	R\$ 692,00
Celesc Distribuição S.A		R\$ 1.407,06	R\$ 1.399,18
(-) Eletrotac Tacógrafos e Equipamentos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 231,00
(-) Ravato Distr de Combustíveis Ltda - Comb Claros		R\$ (0,00)	R\$ 1.312.075,00
GPR Combustíveis Ltda		R\$ 3.752,94	R\$ 7.539,40
Comercial e Importadora de Pneus Ltda		R\$ 800,00	R\$ (0,00)
Freitag Laboratórios Ltda EPP		R\$ 630,81	R\$ (0,00)
(-) Bremen Imp Equip para Lubrificação Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 5.114,00
Jonas Sezar Karvat e Cia Ltda		R\$ 304,90	R\$ (0,00)
Antenor Verona Cia Ltda EPP		R\$ 28.325,00	R\$ 71.750,00
Irineu Comercio de Tintas Ltda		R\$ 265,97	R\$ (0,00)
T.B Serviços Veiculares Elreli Me		R\$ 317,50	R\$ 297,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Dental Uni - Cooperativa Odontologia		R\$ 461,00	R\$ 497,88
(-) Rejalle Distribuidora de Petroleo Ltda - (RDP)		R\$ (0,00)	R\$ 59.317,00
Posto Zaka Ltda		R\$ 1.303,19	R\$ 1.285,17
Gapski & Cia Ltda - EPP		R\$ 253,73	R\$ 1.895,43
Telefonica Brasil S.A		R\$ 164,99	R\$ 164,99
(-) William Hosaka Sociedade Individual de Advocacia		R\$ (0,00)	R\$ 2.100,00
Editoras Gazeta do Povo S/A		R\$ 93,80	R\$ 39,90
(-) Barigui Caminhões Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 754,08
Kalunga Com. e Ind Gráfica Ltda		R\$ 399,16	R\$ 99,79
Eleiro Mecanica Tres Barras Eireli		R\$ 55,00	R\$ (0,00)
Mallon e Cia Ltda		R\$ 706,04	R\$ (0,00)
Agile Ind Com e Serviços Ltda		R\$ 411,81	R\$ (0,00)
(-) Agricopel Com. Deriv. de Petroleo Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 4.600,00
(-) Thuany Cristiane Borges de Souza		R\$ (0,00)	R\$ 650,00
Metrocom Brasil Produtos de Segurança		R\$ 1.450,00	R\$ (0,00)
Lupus Equipamentos para Lubrificação		R\$ 5.603,60	R\$ 2.537,80
Techvs Soluções Ltda		R\$ 4.891,06	R\$ 4.909,58
(-) Marilea Ferreira Ormianin		R\$ (0,00)	R\$ 791,00
Certipar Serviços de Inspeção Ltda		R\$ 760,00	R\$ (0,00)
(-) ATZ Renovadora de Pneus Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 2.300,00
Puro Diesel Ind e Comercio de Filtros Ltda		R\$ 2.750,00	R\$ (0,00)
Prime Automotiva Oficina Mecanica Ltda		R\$ 1.014,24	R\$ (0,00)
VA Importação e Distribuição Eireli		R\$ 4.565,98	R\$ 20.171,94
Master Mac Peças para Tratores Ltda		R\$ 291,00	R\$ 178,50
(-) Specas Truck Comercio e Transportes Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 571,40
RG Comercio de Peças Ltda		R\$ 2.777,26	R\$ (0,00)
GGNet Telecomunicações Ltda		R\$ 349,90	R\$ 258,00
Cristiano Krueutseft da Silva Mei		R\$ 675,99	R\$ (0,00)
Extinção Comercio de Extintores Ltda		R\$ 556,00	R\$ 1.564,00
(-) Podium Mangueiras MRO Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.301,00
Julio Cesar de Oliveira Ribeiro		R\$ 100,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 7 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Truck Tanques Ltda		R\$ 195,00	R\$ (0,00)
Senat Serv. nac. de Aprendizagem do Transporte		R\$ 1.050,00	R\$ (0,00)
Smark Tecnologia da Informação Eireli		R\$ 207,00	R\$ 207,00
(-) Lindonor Caetano Lavação		R\$ (0,00)	R\$ 35,00
(-) Comercio de Ferragens e Ferramentas Ferrofort Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 481,25
(-) Alelo S.A		R\$ (0,00)	R\$ 21.774,20
(-) Lucia Marcondes		R\$ (0,00)	R\$ 4.416,65
(-) Filpar Equipamentos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.650,00
(-) IP Industria Grafica e Com Exterior Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 275,01
(-) Sidnei P. de Oliveira Me		R\$ (0,00)	R\$ 952,00
(-) Petrolabs do Brasil Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 600,00
(-) Transp. Americana Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 167,93
FINAN/EMPREST A CURTO PRAZO		R\$ 3.287.199,16	R\$ 3.796.374,69
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 2.784.767,66	R\$ 3.420.702,68
BNDES Servopa 46356 CP		R\$ 9.760,74	R\$ 3.048,20
Finame Servopa 49447-4 CP		R\$ 33.704,01	R\$ 23.832,39
(-) (-) Encargos Finame Servopa 49447-4 CP		R\$ (1.737,64)	R\$ (884,68)
Emprestimo Sicoob Cto 497410 - CP		R\$ 846.125,22	R\$ 528.828,30
Empr Sicoob Cto 566264 - CP		R\$ 251.222,82	R\$ 253.519,29
Empr Sicoob Cto 567552 - CP		R\$ 745.692,59	R\$ 745.692,59
Empr Sicoob Cto 657.519 CP		R\$ 199.999,92	R\$ 199.999,92
Credito Rotativo Sicoob Cto 665040 - CP		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
(-) Empr BB Contrato 340.603.438 - CP		R\$ (0,00)	R\$ 266.666,67
(-) Empr BB Contrato 340.603.437 - CP		R\$ (0,00)	R\$ 700.000,00
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 502.431,50	R\$ 375.672,01
VW Tanque AZR-4702 Cto 465274 CP		R\$ 2.062,01	R\$ 596,04
Finame Servopa 48881-8 CP		R\$ 22.092,29	R\$ 12.453,24
(-) (-) Juros s/ Finame Servopa 48881-8 CP		R\$ (887,63)	R\$ (315,24)
Cartão Sicoob Card Executivo		R\$ 1.939,97	R\$ 996,73
Financ. Bradesco 101093592 - CP		R\$ 17.788,32	R\$ 8.894,16
(-) (-) Juros s/ Fin. Bradesco 101093592 - CP		R\$ (763,59)	R\$ (155,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 8 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Juros Financ Sicoob Cto 651227 - LP		R\$ (32.351,30)	R\$ (27.180,77)
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 3.767.152,19	R\$ 4.181.720,20
CAPITAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Capital Social		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 469.000,00	R\$ 469.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 469.000,00	R\$ 469.000,00
Subvenções		R\$ 469.000,00	R\$ 469.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 298.152,19	R\$ 298.152,19
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 298.152,19	R\$ 298.152,19
Reserva Legal		R\$ 297.354,33	R\$ 297.354,33
Reserva de lucros		R\$ 797,86	R\$ 797,86
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 414.568,01
(-) RESULT EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 414.568,01
(-) Lucros do exercício		R\$ (0,00)	R\$ 414.568,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 11 de 11

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 222

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.861.154,11	R\$ 12.668.928,43
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 11.717.295,28	R\$ 8.535.436,62
DISPONIVEL		R\$ 3.002.779,37	R\$ 2.381.213,32
CAIXA		R\$ 14.506,46	R\$ 3.261,05
Caixa Geral		R\$ 14.506,46	R\$ 3.261,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.585.708,87	R\$ 932.527,08
B Brasil S/A cc 5500-X		R\$ 749.309,34	R\$ 195.018,53
Sicredi cc 02600-0		R\$ 294.432,53	R\$ 118.008,85
B Brasil S/A cc 5187-X		R\$ 115.049,38	R\$ 33.885,95
Sicoob Ag.3031 c/c 22.396-4		R\$ 194.318,03	R\$ 266.087,98
Sicoob Ag. 3031-7 c/c 22633-5		R\$ 231.897,81	R\$ 318.823,97
Banco Bradesco Cc 8562-6		R\$ 701,78	R\$ 701,78
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.402.564,04	R\$ 1.445.425,19
RDC Sicoob Cc 22.633-5		R\$ 1.392.524,44	R\$ 588.832,08
RDC Sicoob Cc 22.396-4		R\$ 10.039,60	R\$ 856.593,11
CLIENTES		R\$ 4.315.139,78	R\$ 972.974,91
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.315.139,78	R\$ 972.974,91
Clientes		R\$ 4.311.474,20	R\$ 970.392,12
Alugueis a receber - Transul Transportes Ltda		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Alugueis a receber - TPA Telecom. Ltda		R\$ 2.165,58	R\$ 1.082,79
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.373.835,35	R\$ 3.616.204,40
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 11.469,73	R\$ 236.099,77
Adto a fornecedores diversos		R\$ 1.856,00	R\$ 1.856,00
Sesi		R\$ 1.426,76	R\$ 1.426,76
Google Brasil Internet Ltda		R\$ 19,45	R\$ 19,45
BS Serv de Editoração Ltda		R\$ 275,01	R\$ 0,00
Tankspar Ind e Com Renov Impl Ltda		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
M.M Pageski e Cia Ltda		R\$ 58,00	R\$ 0,00
Tim Celular S.A		R\$ 1.406,83	R\$ 0,00
Cartão SicoobCard		R\$ 148,26	R\$ 39,80
Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil		R\$ 0,54	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WE Materiais Elétricos Ltda		R\$ 167,42	R\$ 141,27
K.H.D Silvestri & Cia Ltda		R\$ 111,46	R\$ 0,00
Antonio Carlos Santi		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
Ecobrasil Ind e Com de Maquinas e Equipamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 182.500,00
Shopp dos Equip Ferr Ltda		R\$ 0,00	R\$ 116,49
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 1.234,83	R\$ 12.787,45
Adto a func-Salários		R\$ 1.221,77	R\$ 28,72
Adto a func-Férias		R\$ 13,06	R\$ 12.758,73
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.361.130,79	R\$ 3.367.317,18
ICMS a recuperar		R\$ 2.709.600,02	R\$ 2.717.893,78
IRPJ estimativa		R\$ 18.283,20	R\$ 18.283,20
CSLL estimativa		R\$ 9.643,45	R\$ 9.643,45
Pis a recuperar		R\$ 76.232,47	R\$ 75.407,11
Cofins a recuperar		R\$ 337.671,79	R\$ 332.925,48
Icms a recuperar s/At Imob		R\$ 111.362,26	R\$ 114.826,56
IRRF a compensar		R\$ 9.294,42	R\$ 9.294,42
Pis ret s/venda a compensar		R\$ 9.492,26	R\$ 9.492,26
Cofins ret s/venda a compensar		R\$ 52.847,61	R\$ 52.847,61
IRRF ret s/venda a compensar		R\$ 5.820,58	R\$ 5.820,58
CSLL ret s/vendas a compensar		R\$ 9.451,40	R\$ 9.451,40
Icms a restituir		R\$ 4.027,90	R\$ 4.027,90
IRPJ a recuperar		R\$ 5.254,86	R\$ 5.254,86
IRRF s/rend c/aplic finan		R\$ 64,27	R\$ 64,27
Icms ST a rec SP		R\$ 1.183,20	R\$ 1.183,20
CS a recuperar		R\$ 901,10	R\$ 901,10
ESTOQUES		R\$ 867.471,14	R\$ 1.443.966,40
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 867.471,14	R\$ 1.443.966,40
Estoque de Diesel/Lubrificantes		R\$ 867.471,14	R\$ 1.443.966,40
CUSTOS ANTECIPADOS		R\$ 158.069,64	R\$ 121.077,59
CUSTOS A APROPRIAR		R\$ 158.069,64	R\$ 121.077,59
Seguros a apropriar		R\$ 110.383,21	R\$ 78.224,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 11

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 228

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IPTU a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 1.997,42
IOF Empr Sicoob Cto 497410 - CP		R\$ 7.994,90	R\$ 3.197,96
IOF Financ B Volkswagen aprop Cto 178153 - CP		R\$ 301,09	R\$ 150,61
IOF Financ Sicoob Cto 503733 - CP		R\$ 1.058,17	R\$ 1.058,17
IOF Empr Sicoob Cto 566264 - CP		R\$ 3.824,33	R\$ 3.187,00
IOF Empr Sicoob Cto 567552 - CP		R\$ 12.359,76	R\$ 12.359,91
IOF Financ Sicoob Cto 622741 - CP		R\$ 2.491,84	R\$ 1.245,94
IOF Financ Sicoob Cto 651227 - CP		R\$ 1.159,54	R\$ 1.159,54
IOF Empr Sicoob Cto 657.519 - CP		R\$ 3.061,21	R\$ 3.061,21
IOF Empr BB Contrato 340.603.438 - CP		R\$ 3.834,74	R\$ 3.834,74
IOF Empr BB Contrato 340.603.437 - CP		R\$ 11.600,85	R\$ 11.600,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.143.858,83	R\$ 4.133.491,81
REAL A LONGO PRAZO		R\$ 146.033,58	R\$ 127.892,76
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 760,58	R\$ 760,58
Depósito Judicial		R\$ 760,58	R\$ 760,58
OUTRAS CONTAS		R\$ 60.905,34	R\$ 48.776,36
ICMS a recuperar por CIAP		R\$ 60.905,34	R\$ 48.776,36
DESPESAS DO EXERC SEGUINTE		R\$ 45.290,77	R\$ 36.703,58
IOF Financ Sicoob Cto 503733 - LP		R\$ 1.587,27	R\$ 1.322,73
IOF Empr Sicoob Cto 566264 - LP		R\$ 318,74	R\$ 0,00
IOF Empr Sicoob Cto 567552 - LP		R\$ 14.419,11	R\$ 11.329,29
IOF Financ Sicoob Cto 651227 - LP		R\$ 3.092,08	R\$ 2.802,19
IOF Empr Sicoob Cto 657.519 - LP		R\$ 2.040,81	R\$ 1.275,54
IOF Empr BB Contrato 340.603.438 - LP		R\$ 1.597,81	R\$ 639,13
IOF Empr BB Contrato 340.603.437 - LP		R\$ 22.234,95	R\$ 19.334,73
CONSÓRCIOS		R\$ 39.076,89	R\$ 41.652,24
Rede Oeste Adm de Consórcios Grupo 104 Cota 218		R\$ 38.709,06	R\$ 41.258,91
Fundo de Reserva Cons. Rede Oeste Grupo 104 Cota 218		R\$ 367,83	R\$ 393,33
INVESTIMENTOS		R\$ 60.184,07	R\$ 60.684,07
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 60.184,07	R\$ 60.684,07
Cooperativa - Sicredi		R\$ 28.341,32	R\$ 28.341,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cooperativa Sicoob Cc 22633-5		R\$ 17.844,60	R\$ 18.344,60
Cooperativa Sicoob Cc 22.396-4		R\$ 13.998,15	R\$ 13.998,15
IMOBILIZADO		R\$ 3.928.184,75	R\$ 3.935.902,04
TERRENOS		R\$ 1.530.306,72	R\$ 1.530.306,72
Terrenos		R\$ 1.530.306,72	R\$ 1.530.306,72
VEICULOS		R\$ 4.193.456,99	R\$ 4.280.448,15
Caminhões		R\$ 3.586.035,54	R\$ 3.586.035,54
Veículos e utilitários		R\$ 607.421,45	R\$ 694.412,61
MÓVEIS, UTENS E INSTAL COMERCIAIS		R\$ 1.375.077,18	R\$ 1.430.578,06
Móveis e Utensílios		R\$ 191.254,02	R\$ 192.454,02
Instalações		R\$ 39.368,00	R\$ 39.368,00
Instalações administrativas		R\$ 116.966,95	R\$ 116.966,95
Instalações comerciais		R\$ 934.193,31	R\$ 988.494,19
Telefone		R\$ 93.294,90	R\$ 93.294,90
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 1.317.829,09	R\$ 1.340.451,32
Máquinas e Equipamentos		R\$ 712.044,29	R\$ 735.382,72
Computadores e Periféricos		R\$ 148.993,85	R\$ 148.277,65
Ferramentas		R\$ 5.380,18	R\$ 5.380,18
Equipamentos de escritório		R\$ 35.123,40	R\$ 35.123,40
Equipamentos área comercial		R\$ 32.687,40	R\$ 32.687,40
Outras imobilizações		R\$ 383.599,97	R\$ 383.599,97
(-) (-) DEPREC ACUMULADA		R\$ (4.488.485,23)	R\$ (4.645.882,21)
(-) (-) Deprec Edifícios		R\$ (46.920,45)	R\$ (46.920,45)
(-) (-) Deprec de Mov e Utensílios		R\$ (78.248,48)	R\$ (79.308,48)
(-) (-) Deprec Maq e Equipamentos		R\$ (330.975,02)	R\$ (340.241,19)
(-) (-) Deprec de Ferramentas		R\$ (2.756,61)	R\$ (2.874,60)
(-) (-) Deprec Instalações		R\$ (23.522,02)	R\$ (24.512,02)
(-) (-) Deprec Comput e Perifer		R\$ (103.531,90)	R\$ (107.061,59)
(-) (-) Depr s/ Instalações Adm		R\$ (111.172,74)	R\$ (111.807,45)
(-) (-) Depr s/ Instalações Coml		R\$ (631.556,88)	R\$ (649.379,36)
(-) (-) Depr s/ Equip Escritório		R\$ (35.028,32)	R\$ (35.028,32)
(-) (-) Depr s/ Equip área Coml		R\$ (32.611,14)	R\$ (32.768,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 11

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 224

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depr s/ Veículos e Utilit		R\$ (237.030,79)	R\$ (255.414,43)
(-) (-) Depr s/ Caminhões		R\$ (2.588.691,64)	R\$ (2.691.440,62)
(-) (-) Depr s/ Outras Imobiliz		R\$ (198.854,08)	R\$ (198.854,08)
(-) (-) Depr s/Telefone		R\$ (67.585,16)	R\$ (70.270,63)
INTANGÍVEIS		R\$ 9.456,43	R\$ 9.012,94
MARCAS E PATENTES		R\$ 18.581,40	R\$ 18.581,40
Marcas, Direitos e Patentes		R\$ 684,38	R\$ 684,38
Direito Uso Software		R\$ 17.897,02	R\$ 17.897,02
(-) (-) AMORT ACUMULADA		R\$ (9.124,97)	R\$ (9.568,46)
(-) (-) Amort em dir uso softaw		R\$ (9.124,97)	R\$ (9.568,46)
PASSIVO		R\$ 15.861.154,11	R\$ 12.668.928,43
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.989.235,98	R\$ 5.865.226,90
FORNECEDORES		R\$ 4.432.209,26	R\$ 2.136.397,79
FORNECEDORES		R\$ 4.432.209,26	R\$ 2.136.397,79
Petrobras Distribuidora S/A		R\$ 822.880,50	R\$ (0,00)
Ipiranga Prod Petrol S/A		R\$ 820.052,00	R\$ 1.701.558,70
Nordica Veículos S/A		R\$ 11.868,25	R\$ 11.273,28
(-) Proposto Com Equip e Aces Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 629,90
Posto da Cidade Industrial Ltd		R\$ 1.839,04	R\$ 307,51
(-) A Posto Fatura do Iguaçu Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.519,25
(-) Servopa S/A		R\$ (0,00)	R\$ 2.789,00
Cargopar Renov Com Impl Rod Lt		R\$ 22.012,00	R\$ (0,00)
Daniel Leal Hilario & Cia Ltda		R\$ 376,80	R\$ 419,80
Bituruna A Eletr Pcs e Aces Lt		R\$ 616,05	R\$ 185,82
(-) Tecnovapor Com e Serv Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 20.075,60
Maxicon Asses Empr SS Ltda		R\$ 6.163,87	R\$ 6.130,57
(-) Schaefer Schaefer & Cia Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 315,00
Andrea N P Tomaszewski		R\$ 16.789,00	R\$ 5.667,94
(-) Rodoparaná Impl Rod Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 4.599,82
Zakrzewski & Cipanski Ltda - Zeno		R\$ 1.376,00	R\$ (0,00)
Sesi		R\$ 629,99	R\$ (0,00)
(-) Mário Machoski-ME		R\$ (0,00)	R\$ 220,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Joquipo Eq Seg Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 200,00
(-) Shopp dos Eq Ferr Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 232,98
Taborda Ambiental Brasil Ltda		R\$ 790,00	R\$ (0,00)
(-) B2W Cia Global do Varejo		R\$ (0,00)	R\$ 44,66
(-) Mannes Mangueiras e Vedações Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 4.334,90
Tim Celular S/A		R\$ 1.196,79	R\$ (0,00)
Moreschi Com Pneus Ltda		R\$ 3.755,76	R\$ 2.338,00
(-) Molas Cidade Nova Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 3.237,26
WE Mat Elétricos		R\$ 26,15	R\$ (0,00)
Naciofuel Prods p/ Combustíveis Ltda		R\$ 4.848,00	R\$ 3.360,00
(-) Oficina Mecânica 3 Irmãos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 3.347,00
Icavel Veículos Ltda		R\$ 187,31	R\$ 187,31
Ramília de Oliveira e Cia Ltda		R\$ 20.892,00	R\$ 17.670,00
(-) Protanks Com Serv Implementos Rod Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 507,31
JC Moro Com de Equip Ltda		R\$ 600,00	R\$ (0,00)
Raizen Mme Combustíveis S/A		R\$ 1.147.259,12	R\$ 136.143,00
(-) Veritas Veículos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.724,00
GSA Materiais e Instalações Elétricas - Eletron		R\$ 2.039,00	R\$ (0,00)
(-) Comercial Chamber Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 413,83
Colei Soluções Comerciais Ltda		R\$ 7.055,75	R\$ 693,50
(-) Rodrigo Luiz Hobl		R\$ (0,00)	R\$ 2.239,19
(-) Materiais de Construção Dois Irmãos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 204,40
Inviolavel Monitoramento Canoíngas Ltda		R\$ 3.131,80	R\$ 2.870,80
IHM Auto Mecânica Ltda		R\$ 179,50	R\$ (0,00)
A.M. Perdoncini Eireli EPP		R\$ 692,00	R\$ (0,00)
(-) Rodolapa Ltda - Me		R\$ (0,00)	R\$ 383,49
Celesc Distribuição S.A		R\$ 1.399,18	R\$ 1.519,47
Eletrotac Tacógrafos e Equipamentos Ltda		R\$ 231,00	R\$ (0,00)
Ravato Distr de Combustíveis Ltda - Comb Claros		R\$ 1.312.075,00	R\$ (0,00)
GPR Combustíveis Ltda		R\$ 7.539,40	R\$ 2.166,63
(-) Alfa Transportes Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 109,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 11

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 225

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Freltag Laboratórios Ltda EPP		R\$ (0,00)	R\$ 569,00
Bremen Imp Equip para Lubrificação Ltda		R\$ 5.114,00	R\$ 11.861,00
Antenor Verona Cia Ltda EPP		R\$ 71.750,00	R\$ 36.675,00
T.B Serviços Veiculares Eirell Me		R\$ 297,50	R\$ 195,00
(-) Jean Cleber Alves Pereira - Me		R\$ (0,00)	R\$ 99,00
Dental Uni - Cooperativa Odontologia		R\$ 497,88	R\$ 479,44
Rejalle Distribuidora de Petroleo Ltda - (RDP)		R\$ 59.317,00	R\$ (0,00)
Posto Zaka Ltda		R\$ 1.285,17	R\$ 677,50
Gapski & Cia Ltda - EPP		R\$ 1.895,43	R\$ 458,00
(-) S B M Oficina Mecânica Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 4.375,00
Telefonica Brasil S.A		R\$ 164,99	R\$ 164,99
(-) Z V Filho e cia Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 4.766,13
William Hosaka Sociedade Individual de Advocacia		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Editoras Gazeta do Povo S/A		R\$ 39,90	R\$ 39,90
Barigui Caminhões Ltda		R\$ 754,08	R\$ (0,00)
(-) Wurth do Brasil Peças de Fixação Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.417,97
(-) Volkswagen do Brasil Ind de Veiculos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 86.991,16
Kalunga Com. e Ind Gráfica Ltda		R\$ 99,79	R\$ (0,00)
Agricopel Com. Deriv. de Petroleo Ltda		R\$ 4.600,00	R\$ (0,00)
Thuany Cristiane Borges de Souza		R\$ 650,00	R\$ 320,00
(-) Metrocom Brasil Produtos de Segurança		R\$ (0,00)	R\$ 1.948,00
Lupus Equipamentos para Lubrificação		R\$ 2.537,80	R\$ (0,00)
Techvs Soluções Ltda		R\$ 4.909,58	R\$ 5.169,50
Marilea Ferreira Ormianin		R\$ 791,00	R\$ 70,00
(-) Certipar Serviços de Inspeção Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.300,00
ATZ Renovadora de Pneus Ltda		R\$ 2.300,00	R\$ 1.475,00
VA Importação e Distribuição Eirell		R\$ 20.171,94	R\$ 3.619,00
Master Mac Peças para Tratores Ltda		R\$ 178,50	R\$ (0,00)
Peças Truck Comercio e Transportes Eirell		R\$ 571,40	R\$ 3.774,05
GGNet Telecomunicações Ltda		R\$ 258,00	R\$ 258,00
(-) Cristiano Krueutsefeld da Silva Mei		R\$ (0,00)	R\$ 5.328,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 7 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Extiunção Comercio de Extintores Ltda		R\$ 1.564,00	R\$ 431,00
Podium Mangueiras MRO Ltda		R\$ 1.301,00	R\$ (0,00)
(-) Truck Tanques Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 600,00
Smark Tecnologia da Informação Eireli		R\$ 207,00	R\$ 207,00
Lindonor Caetano Lavação		R\$ 35,00	R\$ 75,00
(-) GA Staniszewski Magazine Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 512,70
Comercio de Ferragens e Ferramentas Ferrofort Ltda		R\$ 481,25	R\$ 448,90
Alelo S.A		R\$ 21.774,20	R\$ 11.805,90
Lucia Marcondes		R\$ 4.416,65	R\$ (0,00)
Filpar Equipamentos Ltda		R\$ 1.650,00	R\$ (0,00)
IP Industria Grafica e Com Exterior Ltda		R\$ 275,01	R\$ (0,00)
Sidnei P. de Oliveira Me		R\$ 952,00	R\$ 280,00
Petrolabs do Brasil Eireli		R\$ 600,00	R\$ (0,00)
Transp. Americana Ltda		R\$ 167,93	R\$ (0,00)
(-) J.L. Delfino Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 2.540,00
(-) Ana Cristina Ribas Stempinhaki		R\$ (0,00)	R\$ 42,00
(-) Rafael Stefanello Mei		R\$ (0,00)	R\$ 85,00
(-) GR Coleta de Resíduos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 569,30
(-) Tres Barras Vistoria Veicular Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 450,00
(-) Maximport Comercial Imp e Exp		R\$ (0,00)	R\$ 4.600,00
FINAN/EMPREST A CURTO PRAZO		R\$ 3.796.374,69	R\$ 3.015.981,92
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 3.420.702,68	R\$ 2.769.079,93
BNDES Servopa 46356 CP		R\$ 3.048,20	R\$ (1.325,47)
Finame Servopa 49447-4 CP		R\$ 23.832,39	R\$ 14.247,84
(-) (-) Encargos Finame Servopa 49447-4 CP		R\$ (884,68)	R\$ (318,79)
Emprestimo Sicoob Cto 497410 - CP		R\$ 528.828,30	R\$ 211.531,38
Empr Sicoob Cto 566264 - CP		R\$ 253.519,29	R\$ 212.552,39
Empr Sicoob Cto 567552 - CP		R\$ 745.692,59	R\$ 745.692,59
Empr Sicoob Cto 657.519 CP		R\$ 199.999,92	R\$ 199.999,92
Credito Rotativo Sicoob Cto 665040 - CP		R\$ 700.000,00	R\$ (0,00)
Empr BB Contrato 340.603.438 - CP		R\$ 266.666,67	R\$ 266.666,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 8 de 11

 Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 2267



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empr BB Contrato 340.603.437 - CP		R\$ 700.000,00	R\$ 874.999,99
(-) Capital de Giro Sicoob Cto 719548 - CP		R\$ (0,00)	R\$ 245.033,41
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 375.672,01	R\$ 246.901,99
VW Tanque AZR-4702 Cto 465274 CP		R\$ 596,04	R\$ (471,07)
Finame Servopa 48881-8 CP		R\$ 12.453,24	R\$ 3.102,65
(-) (-) Juros s/ Finame Servopa 48881-8 CP		R\$ (315,24)	R\$ (31,31)
Cartão Sicoob Card Executivo		R\$ 996,73	R\$ 546,46
Financ. Bradesco 101093592 - CP		R\$ 8.894,16	R\$ (0,00)
(-) (-) Juros s/ Fin. Bradesco 101093592 - CP		R\$ (155,43)	R\$ (0,00)
Financ Banco Volkswagen Cto 178153 - CP		R\$ 19.592,71	R\$ 9.796,39
Financ Sicoob Cto 503733 - CP		R\$ 77.634,12	R\$ 77.634,12
(-) (-) Juros s/ Fin. Sicoob Cto 503733 - CP		R\$ (16.937,88)	R\$ (15.118,53)
Financ Sicoob Cto 622741 - CP		R\$ 211.314,90	R\$ 105.657,45
(-) (-) Juros Financ Sicoob Cto 622741 - CP		R\$ (5.901,34)	R\$ (1.714,17)
Financ Sicoob Cto 651227 - CP		R\$ 91.249,96	R\$ 89.383,29
(-) (-) Juros Financ Sicoob Cto 651227 - CP		R\$ (23.749,96)	R\$ (21.883,29)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 19.393,09	R\$ 23.513,33
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 19.393,09	R\$ 23.513,33
PIS/COF/CS ret a pagar		R\$ 58,85	R\$ 269,56
(-) IRRF ret s/serv ter PJ a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 78,00
Icms a pgr ST Scanc		R\$ 1.240,66	R\$ 3.696,64
Inss ret a pagar ST PJ		R\$ 146,46	R\$ 982,95
Iss ret a pgr STPJ		R\$ 57,82	R\$ 14,40
Impostos Taxas e Licenças a pgr		R\$ 11.593,46	R\$ 11.593,46
Ir s/ Juros sobre Capital Próprio		R\$ 6.295,84	R\$ 6.878,37
OBRIG TRABALHISTAS		R\$ 292.298,79	R\$ 460.906,29
SALÁRIOS		R\$ 27.177,34	R\$ 17.283,92
Salários a pagar		R\$ 7.400,17	R\$ 6.898,93
Pro labore a pagar		R\$ 10.396,33	R\$ 10.384,99
Férias a pagar		R\$ 546,22	R\$ (0,00)
Rescisões a pagar		R\$ 8.834,62	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 9 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 63.222,64	R\$ 167.870,05
INSS a pagar		R\$ 56.560,31	R\$ 150.149,59
FGTS a pagar		R\$ 527,86	R\$ 11.367,55
Sindicais a pagar		R\$ 54,14	R\$ 54,14
IRRF s/sal a pagar		R\$ 6.080,33	R\$ 6.298,77
PROVISÕES		R\$ 190.713,78	R\$ 242.919,46
Prov férias		R\$ 108.560,71	R\$ 113.697,40
Prov FGTS s/ Prov Férias		R\$ 8.675,62	R\$ 9.073,03
Prov INSS s/ Prov Férias		R\$ 29.636,85	R\$ 31.039,20
Prov 13º Salário		R\$ 32.407,56	R\$ 65.873,46
Prov FGTS s/Prov 13ºSal		R\$ 2.585,64	R\$ 5.252,82
Prov INSS s/Prov 13ºSal		R\$ 8.847,40	R\$ 17.983,55
ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS A PAGAR		R\$ 11.185,03	R\$ 32.832,86
Parcelamento FGTS MP 927/2020		R\$ 11.185,03	R\$ 32.832,86
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 253.630,54	R\$ 86.501,45
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 120.000,00	R\$ (0,00)
Lucros e Dividendos a pagar Plataforma		R\$ 120.000,00	R\$ (0,00)
CONTAS A PAGAR		R\$ 50.556,58	R\$ 50.000,00
Serv Terc PF a pgr		R\$ 556,58	R\$ (0,00)
Aluguel a pagar - Imóveis		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SEGUROS		R\$ 83.073,96	R\$ 36.501,45
Seguros a pagar		R\$ 83.073,96	R\$ 36.501,45
PROVISÃO P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ 195.329,61	R\$ 141.926,12
PROVISÃO P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ 195.329,61	R\$ 141.926,12
IRPJ s/Lucro Real a pagar		R\$ 140.034,37	R\$ 100.443,35
CSLL s/Lucro Real a pagar		R\$ 55.295,24	R\$ 41.482,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.690.197,93	R\$ 2.392.383,30
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.690.197,93	R\$ 2.392.383,30
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 1.341.666,67	R\$ 1.166.666,68
Empr BB Contrato 340.603.437 - LP		R\$ 1.341.666,67	R\$ 1.166.666,68
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 265.996,55	R\$ 363.034,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 10 de 11

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 224

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empr Sicoob Cto 566264 - LP		R\$ 21.552,00	R\$ (0,00)
Empr Sicoob Cto 657.519 LP		R\$ 133.333,44	R\$ 83.333,46
Empr BB Contrato 340.603.438 - LP		R\$ 111.111,11	R\$ 44.444,45
(-) Capital de Giro Sicoob Cto 719548 - LP		R\$ (0,00)	R\$ 235.257,01
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R\$ 1.082.534,71	R\$ 862.681,70
(-) (-) Juros s/Finan		R\$ (73.341,10)	R\$ (73.574,01)
Financ Sicoob Cto 503733 - LP		R\$ 116.451,18	R\$ 97.042,65
(-) (-) Juros s/ Fin. Sicoob Cto 503733 - LP		R\$ (10.550,15)	R\$ (7.463,60)
Empr Sicoob Cto 567552 - LP		R\$ 869.974,78	R\$ 683.551,66
Financ Sicoob Cto 651227 - LP		R\$ 207.180,77	R\$ 185.489,11
(-) (-) Juros Financ Sicoob Cto 651227 - LP		R\$ (27.180,77)	R\$ (22.364,11)
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 4.181.720,20	R\$ 4.411.318,23
CAPITAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Capital Social		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 469.000,00	R\$ 469.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 469.000,00	R\$ 469.000,00
Subvenções		R\$ 469.000,00	R\$ 469.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 298.152,19	R\$ 298.152,19
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 298.152,19	R\$ 298.152,19
Reserva Legal		R\$ 297.354,33	R\$ 297.354,33
Reserva de lucros		R\$ 797,86	R\$ 797,86
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 414.568,01	R\$ 644.166,04
RESULT EXERCÍCIO		R\$ 414.568,01	R\$ 644.166,04
Lucros do exercício		R\$ 414.568,01	R\$ 724.166,04
(-) (-) Lucros distribuídos		R\$ (0,00)	R\$ (80.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 11 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

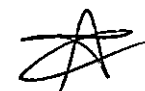
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.668.928,43	R\$ 12.684.844,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.535.436,62	R\$ 7.888.927,36
DISPONIVEL		R\$ 2.381.213,32	R\$ 1.215.409,71
CAIXA		R\$ 3.261,05	R\$ 12.666,98
Caixa Geral		R\$ 3.261,05	R\$ 12.666,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 932.527,08	R\$ 659.627,98
B Brasil S/A cc 5500-X		R\$ 195.018,53	R\$ 149.038,21
Sicredi cc 02600-0		R\$ 118.008,86	R\$ 50.362,46
B Brasil S/A cc 5187-X		R\$ 33.885,96	R\$ 77.388,96
Sicoob Ag.3031 c/c 22.396-4		R\$ 266.087,98	R\$ 280.298,50
Sicoob Ag. 3031-7 c/c 22633-5		R\$ 318.823,97	R\$ 101.838,07
Banco Bradesco Cc 8562-6		R\$ 701,78	R\$ 701,78
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.445.425,19	R\$ 543.114,75
RDC Sicoob Cc 22.633-5		R\$ 588.832,08	R\$ 500.311,33
RDC Sicoob Cc 22.396-4		R\$ 856.593,11	R\$ 42.803,42
CLIENTES		R\$ 972.974,91	R\$ 2.490.851,07
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 972.974,91	R\$ 2.490.851,07
Clientes		R\$ 970.392,12	R\$ 2.488.197,79
Aluguéis a receber - Transul Transportes Ltda		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Aluguéis a receber - TPA Telecom. Ltda		R\$ 1.082,79	R\$ 1.153,28
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.616.204,40	R\$ 3.277.551,12
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 236.099,77	R\$ 193.320,27
Maxicon Ass Empr S/S Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.075,56
Adto a fornecedores diversos		R\$ 1.856,00	R\$ 1.903,00
Sesi		R\$ 1.426,76	R\$ 1.426,76
Google Brasil Internet Ltda		R\$ 19,45	R\$ 19,45
Certisign Cert Dig S/A		R\$ 0,00	R\$ 480,00
Tankspar Ind e Com Renov Impl Ltda		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
Cartão SicoobCard		R\$ 39,80	R\$ 227,74
WE Materiais Eletricos Ltda		R\$ 141,27	R\$ 141,27
Ecobrasil Ind e Com de Maquinas e Equipamentos Ltda		R\$ 182.500,00	R\$ 182.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 12


 Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 228

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Shopp dos Equip Ferr Ltda		R\$ 116,49	R\$ 116,49
C O Mueller Com de Motores		R\$ 0,00	R\$ 2.150,00
Extiunião Comercio de Extintores Ltda		R\$ 0,00	R\$ 30,00
NVS Serviços Adm Elrell		R\$ 0,00	R\$ 250,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 12.787,45	R\$ 66.468,46
Adto a func-Salários		R\$ 28,72	R\$ 1.084,00
Adto a func-13ºSalários		R\$ 0,00	R\$ 64.499,71
Adto a func-Férias		R\$ 12.758,73	R\$ 884,75
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.367.317,18	R\$ 3.017.762,39
ICMS a recuperar		R\$ 2.717.893,78	R\$ 2.733.548,78
IRPJ estimativa		R\$ 18.283,20	R\$ 18.283,20
CSLL estimativa		R\$ 9.643,45	R\$ 9.643,45
Pis a recuperar		R\$ 75.407,11	R\$ 2.277,40
Cofins a recuperar		R\$ 332.925,48	R\$ 9.971,68
Icms a recuperar s/At Imob		R\$ 114.826,56	R\$ 145.700,28
IRRF a compensar		R\$ 9.294,42	R\$ 9.294,42
Pis ret s/venda a compensar		R\$ 9.492,26	R\$ 9.492,26
Cofins ret s/venda a compensar		R\$ 52.847,61	R\$ 52.847,61
IRRF ret s/venda a compensar		R\$ 5.820,58	R\$ 5.820,58
CSLL ret s/vendas a compensar		R\$ 9.451,40	R\$ 9.451,40
Icms a restituir		R\$ 4.027,90	R\$ 4.027,90
IRPJ a recuperar		R\$ 5.254,86	R\$ 5.254,86
IRRF s/rend c/aplic finan		R\$ 64,27	R\$ 64,27
Icms ST a rec SP		R\$ 1.183,20	R\$ 1.183,20
CS a recuperar		R\$ 901,10	R\$ 901,10
ESTOQUES		R\$ 1.443.966,40	R\$ 820.282,77
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 1.443.966,40	R\$ 820.282,77
Estoque de Diesel/Lubrificantes		R\$ 1.443.966,40	R\$ 820.282,77
CUSTOS ANTECIPADOS		R\$ 121.077,59	R\$ 84.832,69
CUSTOS A APROPRIAR		R\$ 121.077,59	R\$ 84.832,69
Seguros a apropriar		R\$ 78.224,24	R\$ 48.847,27
IPTU a apropriar		R\$ 1.997,42	R\$ 999,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IOF Empr Sicoob Cto 497410 - CP		R\$ 3.197,96	R\$ 0,00
IOF Financ B Volkswagen aprop Cto 178153 - CP		R\$ 150,61	R\$ 0,00
IOF Financ Sicoob Cto 503733 - CP		R\$ 1.058,17	R\$ 1.058,17
IOF Empr Sicoob Cto 566264 - CP		R\$ 3.187,00	R\$ 2.230,93
IOF Empr Sicoob Cto 567552 - CP		R\$ 12.359,91	R\$ 12.360,06
IOF Financ Sicoob Cto 622741 - CP		R\$ 1.245,94	R\$ 0,00
IOF Financ Sicoob Cto 651227 - CP		R\$ 1.159,54	R\$ 1.159,54
IOF Empr Sicoob Cto 657.519 - CP		R\$ 3.061,21	R\$ 3.061,21
IOF Empr BB Contrato 340.603.438 - CP		R\$ 3.834,74	R\$ 3.515,19
IOF Empr BB Contrato 340.603.437 - CP		R\$ 11.600,85	R\$ 11.600,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.133.491,81	R\$ 4.795.917,18
REAL A LONGO PRAZO		R\$ 127.892,76	R\$ 167.577,04
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 760,58	R\$ 760,58
Depósito Judicial		R\$ 760,58	R\$ 760,58
OUTRAS CONTAS		R\$ 48.776,36	R\$ 93.663,45
ICMS a recuperar por CIAP		R\$ 48.776,36	R\$ 93.663,45
DESPESAS DO EXERC SEGUINTE		R\$ 36.703,58	R\$ 28.754,68
IOF Financ Sicoob Cto 503733 - LP		R\$ 1.322,73	R\$ 1.058,19
IOF Empr Sicoob Cto 567552 - LP		R\$ 11.329,29	R\$ 8.239,47
IOF Financ Sicoob Cto 651227 - LP		R\$ 2.802,19	R\$ 2.512,30
IOF Empr Sicoob Cto 657.519 - LP		R\$ 1.275,51	R\$ 510,21
IOF Empr BB Contrato 340.603.438 - LP		R\$ 639,13	R\$ 0,00
IOF Empr BB Contrato 340.603.437 - LP		R\$ 19.334,73	R\$ 16.434,51
CONSÓRCIOS		R\$ 41.652,24	R\$ 44.398,33
Rede Oeste Adm de Consórcios Grupo 104 Cota 218		R\$ 41.258,91	R\$ 43.979,05
Fundo de Reserva Cons. Rede Oeste Grupo 104 Cota 218		R\$ 393,33	R\$ 419,28
INVESTIMENTOS		R\$ 60.684,07	R\$ 60.684,07
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 60.684,07	R\$ 60.684,07
Cooperativa - Sicredi		R\$ 28.341,32	R\$ 28.341,32
Cooperativa Sicoob Cc 22633-5		R\$ 18.344,60	R\$ 18.344,60
Cooperativa Sicoob Cc 22.396-4		R\$ 13.998,15	R\$ 13.998,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 12

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 229
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 3.935.902,04	R\$ 4.559.086,62
TERRENOS		R\$ 1.530.306,72	R\$ 1.530.306,72
Terrenos		R\$ 1.530.306,72	R\$ 1.530.306,72
VEICULOS		R\$ 4.280.448,15	R\$ 5.029.368,15
Caminhoes		R\$ 3.586.035,54	R\$ 4.334.955,54
Veiculos e utilitários		R\$ 694.412,61	R\$ 694.412,61
MÓVEIS, UTENS E INSTAL COMERCIAIS		R\$ 1.430.578,06	R\$ 1.421.440,06
Movels e Utensilios		R\$ 192.454,02	R\$ 193.094,02
Instalacoes		R\$ 39.368,00	R\$ 39.368,00
Instalações administrativas		R\$ 116.966,95	R\$ 116.966,95
Instalações comerciais		R\$ 988.494,19	R\$ 978.716,19
Telefone		R\$ 93.294,90	R\$ 93.294,90
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 1.340.451,32	R\$ 1.373.073,69
Maquinas e Equipamentos		R\$ 735.382,72	R\$ 764.889,72
Computadores e Perifericos		R\$ 148.277,65	R\$ 151.393,02
Ferramentas		R\$ 5.380,18	R\$ 5.380,18
Equipamentos de escritório		R\$ 35.123,40	R\$ 35.123,40
Equipamentos área comercial		R\$ 32.687,40	R\$ 32.687,40
Outras imobilizações		R\$ 383.599,97	R\$ 383.599,97
(-) (-) DEPREC ACUMULADA		R\$ (4.645.882,21)	R\$ (4.795.102,00)
(-) (-) Deprec Edifícios		R\$ (46.920,45)	R\$ (46.920,45)
(-) (-) Deprec de Mov e Utensilios		R\$ (79.308,48)	R\$ (80.385,64)
(-) (-) Deprec Maq e Equipamentos		R\$ (340.241,19)	R\$ (332.270,16)
(-) (-) Deprec de Ferramentas		R\$ (2.874,60)	R\$ (2.992,59)
(-) (-) Deprec Instalacoes		R\$ (24.512,02)	R\$ (25.502,02)
(-) (-) Deprec Comput e Perifer		R\$ (107.061,59)	R\$ (110.690,35)
(-) (-) Depr s/ Instalações Adm		R\$ (111.807,45)	R\$ (112.442,16)
(-) (-) Depr s/ Instalações Coml		R\$ (649.379,36)	R\$ (654.168,01)
(-) (-) Depr s/ Equip Escritorio		R\$ (35.028,32)	R\$ (35.028,32)
(-) (-) Depr s/ Equip area Coml		R\$ (32.788,99)	R\$ (32.837,84)
(-) (-) Depr s/ Veiculos e Utilit		R\$ (255.414,43)	R\$ (277.519,39)
(-) (-) Depr s/ Caminhoes		R\$ (2.691.440,62)	R\$ (2.812.523,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

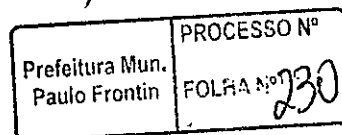
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depr s/ Outras Imobiliz		R\$ (198.854,08)	R\$ (198.854,08)
(-) (-) Depr s/Telefone		R\$ (70.270,63)	R\$ (72.967,88)
INTANGÍVEIS		R\$ 9.012,94	R\$ 8.569,45
MARCAS E PATENTES		R\$ 18.581,40	R\$ 18.581,40
Marcas, Direitos e Patentes		R\$ 684,38	R\$ 684,38
Direito Uso Software		R\$ 17.897,02	R\$ 17.897,02
(-) (-) AMORT ACUMULADA		R\$ (9.568,46)	R\$ (10.011,95)
(-) (-) Amort em dir uso softawe		R\$ (9.568,46)	R\$ (10.011,95)
PASSIVO		R\$ 12.668.928,43	R\$ 12.684.844,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.865.226,90	R\$ 4.902.499,69
FORNECEDORES		R\$ 2.136.397,79	R\$ 1.103.172,03
FORNECEDORES		R\$ 2.136.397,79	R\$ 1.103.172,03
Ipiranga Prod Petrol S/A		R\$ 1.701.558,70	R\$ 847.313,10
Nordica Veiculos S/A		R\$ 11.273,28	R\$ 4.866,66
Proposto Com Equip e Aces Ltda		R\$ 629,90	R\$ 285,00
Posto da Cidade Industrial Ltd		R\$ 307,51	R\$ 70,01
(-) Tankspar Ind e Com Renov Impl		R\$ (0,00)	R\$ 59.000,00
A Posto Fartura do Iguaçu Ltda		R\$ 1.519,25	R\$ 799,48
Servopa S/A		R\$ 2.789,00	R\$ (0,00)
(-) Cargopar Renov Com Impl Rod Lt		R\$ (0,00)	R\$ 1.976,00
Daniel Leal Hilario & Cia Ltda		R\$ 419,86	R\$ (0,00)
Bituruna A Eletr Pcs e Aces Lt		R\$ 185,82	R\$ 1.330,91
Tecnovapor Com e Serv Ltda		R\$ 20.075,60	R\$ (0,00)
Maxicon Asses Empr SS Ltda		R\$ 6.130,57	R\$ 6.130,57
(-) OI S.A		R\$ (0,00)	R\$ 207,57
(-) Vcape Com Pcs p/Veic Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 218,65
Schaefer Schaefer & Cia Ltda		R\$ 315,00	R\$ 476,00
Andrea N P Tomaszewski		R\$ 5.667,94	R\$ 2.714,09
Rodoparaná Impl Rod Ltda		R\$ 4.599,82	R\$ 919,10
(-) Zakrzewski & Cipanski Ltda - Zeno		R\$ (0,00)	R\$ 1.322,09
(-) Pinturas Brasília Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 975,00
Mário Machoski-ME		R\$ 220,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 12



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Joquipo Eq Seg Ltda		R\$ 200,00	R\$ (0,00)
Shopp dos Eq Ferr Ltda		R\$ 232,98	R\$ (0,00)
(-) Taborda Ambiental Brasil Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 316,00
B2W Cia Global do Varejo		R\$ 44,66	R\$ (0,00)
Mannes Mangueiras e Vedações Ltda		R\$ 4.334,90	R\$ 7.426,04
Moreschi Com Pneus Ltda		R\$ 2.338,00	R\$ (0,00)
Molas Cidade Nova Ltda		R\$ 3.237,26	R\$ (0,00)
(-) WE Mat Elétricos		R\$ (0,00)	R\$ 31,32
Naciofuel Prods p/ Combustíveis Ltda		R\$ 3.360,00	R\$ (0,00)
(-) Edenir Vavenchach		R\$ (0,00)	R\$ 267,90
(-) J.C.S Rocha & Cia Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 2.154,20
Oficina Mecanica 3 Irmãos Ltda		R\$ 3.347,00	R\$ 16.611,50
Icavel Veiculos Ltda		R\$ 187,31	R\$ 2.300,00
Ramília de Oliveira e Cia Ltda		R\$ 17.670,00	R\$ (0,00)
Protanks Com Serv Implementos Rod Ltda		R\$ 507,31	R\$ 699,39
(-) Veda Prenson Mangueiras e Vedações		R\$ (0,00)	R\$ 433,75
Raizen Mime Combustíveis S/A		R\$ 136.143,00	R\$ (0,00)
Veritas Veiculos Ltda		R\$ 1.724,00	R\$ (0,00)
(-) Univale União Plant Vale		R\$ (0,00)	R\$ 109,46
(-) Jc Inflat Equip Segurança Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.909,00
Comercial Chamber Ltda		R\$ 413,83	R\$ (0,00)
Colei Soluções Comerciais Ltda		R\$ 693,50	R\$ (0,00)
Rodrigo Luiz Hobi		R\$ 2.239,19	R\$ (0,00)
(-) Truck Star Serv Acess p/ Veic Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 410,00
Materiais de Construção Dois Irmãos Ltda		R\$ 204,40	R\$ 181,90
(-) Onório Peralra Redhete		R\$ (0,00)	R\$ 435,00
Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda		R\$ 2.870,80	R\$ 2.872,92
(-) Servopa Caminhões S/A		R\$ (0,00)	R\$ 11.240,85
Rodolapa Ltda - Me		R\$ 383,49	R\$ (0,00)
Celesc Distribuição S.A		R\$ 1.519,47	R\$ 1.817,24
GPR Combustíveis Ltda		R\$ 2.166,63	R\$ 3.129,22
Alfa Transportes Elreli		R\$ 109,42	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Freitag Laboratórios Ltda EPP		R\$ 569,00	R\$ (0,00)
Bremen Imp Equip para Lubrificação Ltda		R\$ 11.861,00	R\$ 9.561,00
Antenor Verona Cia Ltda EPP		R\$ 36.675,00	R\$ 18.337,50
T.B Serviços Veiculares Eirell Me		R\$ 195,00	R\$ 480,00
Jean Cleber Alves Pereira - Me		R\$ 99,00	R\$ 525,70
Dental Uni - Cooperativa Odontologia		R\$ 479,44	R\$ (0,00)
Posto Zaka Ltda		R\$ 677,56	R\$ 1.356,85
Gapski & Cia Ltda - EPP		R\$ 458,00	R\$ 517,00
S B M Oficina Mecanica Ltda		R\$ 4.375,00	R\$ 1.692,50
Telefonica Brasil S.A		R\$ 164,99	R\$ 164,99
Z V Filho e cia Ltda		R\$ 4.766,13	R\$ 794,25
(-) Estofaria Munhoz Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 140,00
William Hosaka Sociedade Individual de Advocacia		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Editoras Gazeta do Povo S/A		R\$ 39,90	R\$ 39,90
(-) Fabesul Comercio de Suprimentos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 443,26
(-) Barigui Caminhões Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 8.256,81
Wurth do Brasil Peças de Fixação Ltda		R\$ 1.417,97	R\$ (0,00)
Volkswagen do Brasil Ind de Veiculos Ltda		R\$ 86.991,16	R\$ (0,00)
(-) Dell Computadores do Brasil Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 2.807,61
(-) Mallon e Cia Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.393,48
(-) Agile Ind Com e Serviços Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 150,00
Thuany Cristiane Borges de Souza		R\$ 320,00	R\$ (0,00)
(-) Dalane Wicente de Lima		R\$ (0,00)	R\$ 705,00
Metrocom Brasil Produtos de Segurança		R\$ 1.948,00	R\$ (0,00)
(-) Lupus Equipamentos para Lubrificação		R\$ (0,00)	R\$ 6.676,61
(-) Santorine Industria e Comercio		R\$ (0,00)	R\$ 228,00
Techvs Soluções Ltda		R\$ 5.169,58	R\$ 5.107,58
Marilea Ferreira Ormianin		R\$ 70,00	R\$ 1.916,00
Certipar Serviços de Inspeção Ltda		R\$ 1.300,00	R\$ 650,00
(-) JA Polak Zajoncz e Cia Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 297,00
ATZ Renovadora de Pneus Ltda		R\$ 1.475,00	R\$ 2.955,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 7 de 12


 Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 231



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VA Importação e Distribuição Eireli		R\$ 3.619,00	R\$ 14.277,90
(-) Master Mac Peças para Tratores Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 332,00
(-) Posto São Mateus Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 107,40
Specas Truck Comercio e Transportes Eireli		R\$ 3.774,05	R\$ 1.607,80
GGNet Telecomunicações Ltda		R\$ 258,00	R\$ 297,00
Cristiano Krueutsfelt da Silva Mei		R\$ 5.328,81	R\$ (0,00)
Extiunião Comercio de Extintores Ltda		R\$ 431,00	R\$ 116,00
Truck Tanques Ltda		R\$ 600,00	R\$ 120,00
Smark Tecnologia da Informação Eireli		R\$ 207,00	R\$ 263,17
Lindonor Caetano Lavação		R\$ 75,00	R\$ (0,00)
(-) Anderson Marinho da Luz Comercio de Acessorios		R\$ (0,00)	R\$ 6.920,00
GA Staniszewski Magazine Eireli		R\$ 512,70	R\$ (0,00)
Comercio de Ferragens e Ferramentas Ferrofort Ltda		R\$ 448,90	R\$ (0,00)
Alelo S.A		R\$ 11.805,90	R\$ 16.165,20
Sidnei P. de Oliveira Me		R\$ 280,00	R\$ (0,00)
JL Delfino Eireli		R\$ 2.540,00	R\$ (0,00)
Ana Cristina Ribas Stempinhaki		R\$ 42,00	R\$ (0,00)
Rafael Stefanello Mei		R\$ 85,00	R\$ (0,00)
GR Coleta de Resíduos Ltda		R\$ 569,30	R\$ (0,00)
(-) Koppisa Ind e Com de Papeis Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 382,49
Tres Barras Vistoria Veicular Ltda		R\$ 450,00	R\$ (0,00)
Maximport Comercial Imp e Exp		R\$ 4.600,00	R\$ 9.570,00
(-) R. Carvalho e A. Martos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 669,50
(-) Reval Atacado de Papelaria Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 308,86
(-) Baston Ind. de Acessórios Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 644,00
(-) Mirian Ferrelra Peças Diesel Me		R\$ (0,00)	R\$ 550,00
(-) L.D Frelas Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 99,75
(-) Vilmar Degraf Peças Diesel Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 1.450,00
(-) Almir Vizinovi		R\$ (0,00)	R\$ 1.045,00
FINAN/EMPREST A CURTO PRAZO		R\$ 3.015.981,92	R\$ 3.105.332,51
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 2.769.079,93	R\$ 2.648.867,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 8 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) BNDES Servopa 46356 CP		R\$ (1.325,47)	R\$ (0,00)
Finame Servopa 49447-4 CP		R\$ 14.247,84	R\$ 5.044,38
(-) (-) Encargos Finame Servopa 49447-4 CP		R\$ (318,79)	R\$ (31,15)
Empréstimo Sicoob Cto 497410 - CP		R\$ 211.531,38	R\$ (0,00)
Empr Sicoob Cto 566264 - CP		R\$ 212.552,39	R\$ 149.454,37
Empr Sicoob Cto 567552 - CP		R\$ 745.692,59	R\$ 745.692,59
Empr Sicoob Cto 657.519 CP		R\$ 199.999,92	R\$ 199.999,92
Empr BB Contrato 340.603.438 - CP		R\$ 266.666,67	R\$ 186.111,13
Empr BB Contrato 340.603.437 - CP		R\$ 874.999,99	R\$ 933.333,32
Capital de Giro Sicoob Cto 719548 - CP		R\$ 245.033,41	R\$ 248.012,71
(-) Capital de Giro Sicoob Cto 752230 - CP		R\$ (0,00)	R\$ 111.000,00
(-) Empr Scredl Cto 331435-5 - CP		R\$ (0,00)	R\$ 70.250,04
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 246.901,99	R\$ 456.465,20
(-) VW Tanque AZR-4702 Cto 465274 CP		R\$ (471,07)	R\$ (0,00)
Finame Servopa 48881-8 CP		R\$ 3.102,65	R\$ (0,00)
(-) (-) Juros s/ Finame Servopa 48881-8 CP		R\$ (31,31)	R\$ (0,00)
Cartão Sicoob Card Executivo		R\$ 546,46	R\$ 2.760,42
Financ Banco Volkswagen Cto 178153 - CP		R\$ 9.796,39	R\$ (0,00)
Financ Sicoob Cto 503733 - CP		R\$ 77.634,12	R\$ 77.634,12
(-) (-) Juros s/ Fin. Sicoob Cto 503733 - CP		R\$ (15.118,53)	R\$ (13.179,34)
Financ Sicoob Cto 622741 - CP		R\$ 105.657,45	R\$ (0,00)
(-) (-) Juros Financ Sicoob Cto 622741 - CP		R\$ (1.714,17)	R\$ (0,00)
Financ Sicoob Cto 651227 - CP		R\$ 89.383,29	R\$ 87.523,54
(-) (-) Juros Financ Sicoob Cto 651227 - CP		R\$ (21.883,29)	R\$ (20.023,54)
(-) Financ Sicoob Cto 735.531 - CP		R\$ (0,00)	R\$ 21.750,00
(-) Empr Scredl Cto 331065-1 - CP		R\$ (0,00)	R\$ 300.000,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 23.513,33	R\$ 28.137,15
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 23.513,33	R\$ 28.137,15
PIS/COF/CS ret a pagar		R\$ 269,56	R\$ 5.739,90
IRRF ret s/serv ter PJ a pagar		R\$ 78,00	R\$ 1.841,47
Icms a pgr ST Scanc		R\$ 3.696,64	R\$ 649,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 9 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Inss ret a pagar ST PJ		R\$ 982,95	R\$ 1.021,26
Iss ret a pgr STPJ		R\$ 14,35	R\$ 32,23
Impostos Taxas e Licenças a pgr		R\$ 11.593,46	R\$ 11.593,46
Ir s/ Juros sobre Capital Próprio		R\$ 6.878,37	R\$ 7.259,38
OBRIG TRABALHISTAS		R\$ 460.906,29	R\$ 462.524,40
SALÁRIOS		R\$ 17.283,92	R\$ 23.234,60
Salários a pagar		R\$ 6.898,93	R\$ 6.855,61
Pro labore a pagar		R\$ 10.384,99	R\$ 10.384,99
(-) Rescisões a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 5.994,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 167.870,05	R\$ 132.066,17
INSS a pagar		R\$ 150.149,59	R\$ 116.473,90
FGTS a pagar		R\$ 11.367,55	R\$ 10.379,12
Sindicais a pagar		R\$ 54,14	R\$ 372,10
IRRF s/sal a pagar		R\$ 6.298,77	R\$ 4.841,05
PROVISÕES		R\$ 242.919,46	R\$ 297.368,21
Prov férias		R\$ 113.697,40	R\$ 124.096,27
Prov FGTS s/ Prov Férias		R\$ 9.073,03	R\$ 9.891,42
Prov INSS s/ Prov Férias		R\$ 31.039,20	R\$ 33.878,05
Prov 13º Salário		R\$ 65.873,46	R\$ 95.735,07
Prov FGTS s/Prov 13ºSal		R\$ 5.252,82	R\$ 7.631,62
Prov INSS s/Prov 13ºSal		R\$ 17.983,55	R\$ 26.135,78
ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS A PAGAR		R\$ 32.832,86	R\$ 9.855,42
Parcelamento FGTS MP 927/2020		R\$ 32.832,86	R\$ 9.855,42
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 86.501,45	R\$ 57.246,92
CONTAS A PAGAR		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Aluguel a pagar - Imóveis		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SEGUROS		R\$ 36.501,45	R\$ 7.246,92
Seguros a pagar		R\$ 36.501,45	R\$ 7.246,92
PROVISÃO P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ 141.926,12	R\$ 146.086,68
PROVISÃO P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ 141.926,12	R\$ 146.086,68
IRPJ s/Lucro Real a pagar		R\$ 100.443,35	R\$ 103.368,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 10 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL s/Lucro Real a pagar		R\$ 41.482,77	R\$ 42.720,51
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.392.383,30	R\$ 3.053.517,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.392.383,30	R\$ 3.053.517,42
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 1.166.666,68	R\$ 991.666,69
Empr BB Contrato 340.603.437 - LP		R\$ 1.166.666,68	R\$ 991.666,69
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 363.034,92	R\$ 1.284.100,21
Empr Sicoob Cto 657.519 LP		R\$ 83.333,46	R\$ 33.333,48
Empr BB Contrato 340.603.438 - LP		R\$ 44.444,45	R\$ (0,00)
Capital de Giro Sicoob Cto 719548 - LP		R\$ 235.257,01	R\$ 172.120,94
(-) Empr Sicredi Cto 331065-1 - LP		R\$ (0,00)	R\$ 550.000,00
(-) Capital de Giro Sicoob Cto 752230 - LP		R\$ (0,00)	R\$ 323.750,00
(-) Empr Sicredi Cto 331435-5 - LP		R\$ (0,00)	R\$ 204.895,79
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R\$ 862.681,70	R\$ 777.750,52
(-) (-) Juros s/Finan		R\$ (73.574,01)	R\$ (0,00)
Financ Sicoob Cto 503733 - LP		R\$ 97.042,65	R\$ 77.634,12
(-) (-) Juros s/ Fin. Sicoob Cto 503733 - LP		R\$ (7.463,60)	R\$ (4.887,14)
Empr Sicoob Cto 567552 - LP		R\$ 683.551,66	R\$ 497.128,54
Financ Sicoob Cto 651227 - LP		R\$ 185.489,11	R\$ 164.265,00
(-) (-) Juros Financ Sicoob Cto 651227 - LP		R\$ (22.364,11)	R\$ (18.015,00)
(-) Financ Sicoob Cto 735.531 - LP		R\$ (0,00)	R\$ 61.625,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.411.318,23	R\$ 4.728.827,43
CAPITAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Capital Social		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 469.000,00	R\$ 469.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 469.000,00	R\$ 469.000,00
Subvenções		R\$ 469.000,00	R\$ 469.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 298.152,19	R\$ 298.152,19
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 298.152,19	R\$ 298.152,19
Reserva Legal		R\$ 297.354,33	R\$ 297.354,33
Reserva de lucros		R\$ 797,86	R\$ 797,86
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 644.166,04	R\$ 961.675,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 11 de 12

Prefeitura Mun. Paulo Frontini	PROCESSO Nº FOLHA Nº 233
-----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULT EXERCÍCIO		R\$ 644.166,04	R\$ 961.675,24
Lucros do exercício		R\$ 724.166,04	R\$ 1.041.675,24
(-) (-) Lucros distribuídos		R\$ (80.000,00)	R\$ (80.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 12 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

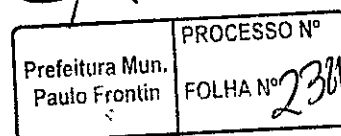
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.684.844,54	R\$ 11.335.635,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.888.927,36	R\$ 6.751.308,20
DISPONIVEL		R\$ 1.215.409,71	R\$ 449.175,19
CAIXA		R\$ 12.666,98	R\$ 17.892,90
Caixa Geral		R\$ 12.666,98	R\$ 17.892,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 659.627,98	R\$ 431.282,29
B Brasil S/A cc 5500-X		R\$ 149.038,21	R\$ 18.436,56
Sicredi cc 02600-0		R\$ 50.362,46	R\$ 44.334,59
B Brasil S/A cc 5187-X		R\$ 77.388,96	R\$ 3.695,37
Sicoob Ag.3031 c/c 22.396-4		R\$ 280.298,50	R\$ 130.440,50
Sicoob Ag. 3031-7 c/c 22633-5		R\$ 101.838,07	R\$ 233.673,49
Banco Bradesco Cc 8562-6		R\$ 701,78	R\$ 701,78
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 543.114,75	R\$ 0,00
RDC Sicoob Cc 22.633-5		R\$ 500.311,33	R\$ 0,00
RDC Sicoob Cc 22.396-4		R\$ 42.803,42	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 2.490.851,07	R\$ 1.986.676,03
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.490.851,07	R\$ 1.986.676,03
Clientes		R\$ 2.488.197,79	R\$ 1.986.676,03
Aluguéis a receber - Transul Transportes Ltda		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Aluguéis a receber - TPA Telecom. Ltda		R\$ 1.153,28	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.277.551,12	R\$ 3.129.243,96
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 193.320,27	R\$ 197.633,25
Maxicon Ass Empr S/S Ltda		R\$ 4.075,56	R\$ 0,00
Dell Comput do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 350,00
Adto a fornecedores diversos		R\$ 1.903,00	R\$ 1.856,00
Sesi		R\$ 1.426,76	R\$ 1.426,76
Google Brasil Internet Ltda		R\$ 19,45	R\$ 119,45
Certisign Cert Dig S/A		R\$ 480,00	R\$ 0,00
ZV Filho e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.635,48
Zelar Serviços Domésticos		R\$ 0,00	R\$ 378,00
Cartão SicoobCard		R\$ 227,74	R\$ 39,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WE Materiais Elétricos Ltda		R\$ 141,27	R\$ 141,27
Ecobrasil Ind e Com de Máquinas e Equipamentos Ltda		R\$ 182.500,00	R\$ 182.500,00
Shopp dos Equip Ferr Ltda		R\$ 116,49	R\$ 116,49
C O Mueller Com de Motores		R\$ 2.150,00	R\$ 0,00
Extiunião Comercio de Extintores Ltda		R\$ 30,00	R\$ 30,00
NVS Serviços Adm Elreli		R\$ 250,00	R\$ 0,00
Angelo Jaco Seluchinak		R\$ 0,00	R\$ 9.040,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 66.468,46	R\$ 29.823,53
Adto a func-Salários		R\$ 1.084,00	R\$ 0,00
Adto a func-13ºSalários		R\$ 64.499,71	R\$ 0,00
Adto a func-Férias		R\$ 884,75	R\$ 29.823,53
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.017.762,39	R\$ 2.901.787,18
ICMS a recuperar		R\$ 2.733.548,78	R\$ 2.587.534,01
IRPJ estimativa		R\$ 18.283,20	R\$ 18.283,20
CSLL estimativa		R\$ 9.643,45	R\$ 9.643,45
Pis a recuperar		R\$ 2.277,40	R\$ 6.367,97
Cofins a recuperar		R\$ 9.971,68	R\$ 27.778,00
Icms a recuperar s/At Imob		R\$ 145.700,28	R\$ 145.700,28
IRRF a compensar		R\$ 9.294,42	R\$ 9.294,42
Pis ret s/venda a compensar		R\$ 9.492,26	R\$ 9.492,26
Cofins ret s/venda a compensar		R\$ 52.847,61	R\$ 52.847,61
IRRF ret s/venda a compensar		R\$ 5.820,58	R\$ 5.820,58
CSLL ret s/vendas a compensar		R\$ 9.451,40	R\$ 9.451,40
Icms a restituir		R\$ 4.027,90	R\$ 4.027,90
IRPJ a recuperar		R\$ 5.254,86	R\$ 5.254,86
IRRF s/rend c/aplic finan		R\$ 64,27	R\$ 64,27
Fgts a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 8.142,67
Icms ST a rec SP		R\$ 1.183,20	R\$ 1.183,20
CS a recuperar		R\$ 901,10	R\$ 901,10
ESTOQUES		R\$ 820.282,77	R\$ 1.131.799,91
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 820.282,77	R\$ 1.131.799,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

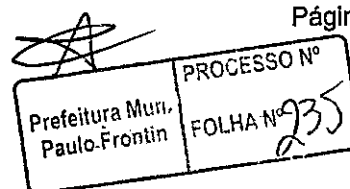
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoque de Diesel/Lubrificantes		R\$ 820.282,77	R\$ 1.131.799,91
CUSTOS ANTECIPADOS		R\$ 84.832,69	R\$ 54.413,11
CUSTOS A APROPRIAR		R\$ 84.832,69	R\$ 54.413,11
Seguros a apropriar		R\$ 48.847,27	R\$ 21.596,85
IPTU a apropriar		R\$ 999,47	R\$ 0,00
IOF Financ Sicoob Cto 503733 - CP		R\$ 1.058,17	R\$ 1.058,17
IOF Empr Sicoob Cto 566264 - CP		R\$ 2.230,93	R\$ 1.274,86
IOF Empr Sicoob Cto 567552 - CP		R\$ 12.360,06	R\$ 12.360,21
IOF Financ Sicoob Cto 651227 - CP		R\$ 1.159,54	R\$ 1.159,54
IOF Empr Sicoob Cto 657.519 - CP		R\$ 3.061,21	R\$ 2.806,12
IOF Empr BB Contrato 340.603.438 - CP		R\$ 3.515,19	R\$ 2.556,51
IOF Empr BB Contrato 340.603.437 - CP		R\$ 11.600,85	R\$ 11.600,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.795.917,18	R\$ 4.584.326,85
REAL A LONGO PRAZO		R\$ 167.577,04	R\$ 137.285,89
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 760,58	R\$ 760,58
Depósito Judicial		R\$ 760,58	R\$ 760,58
OUTRAS CONTAS		R\$ 93.663,45	R\$ 67.634,68
ICMS a recuperar por CIAP		R\$ 93.663,45	R\$ 67.634,68
DESPESAS DO EXERC SEGUINTE		R\$ 28.754,68	R\$ 21.700,00
IOF Financ Sicoob Cto 503733 - LP		R\$ 1.058,19	R\$ 793,65
IOF Empr Sicoob Cto 567552 - LP		R\$ 8.239,47	R\$ 5.149,65
IOF Financ Sicoob Cto 651227 - LP		R\$ 2.512,30	R\$ 2.222,41
IOF Empr Sicoob Cto 657.519 - LP		R\$ 510,21	R\$ 0,00
IOF Empr BB Contrato 340.603.437 - LP		R\$ 16.434,51	R\$ 13.534,29
CONSÓRCIOS		R\$ 44.398,33	R\$ 47.190,63
Rede Oeste Adm de Consórcios Grupo 104 Cota 218		R\$ 43.979,05	R\$ 46.743,70
Fundo de Reserva Cons. Rede Oeste Grupo 104 Cota 218		R\$ 419,28	R\$ 446,93
INVESTIMENTOS		R\$ 60.684,07	R\$ 60.684,07
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 60.684,07	R\$ 60.684,07
Cooperativa - Sicredi		R\$ 28.341,32	R\$ 28.341,32
Cooperativa Sicoob Cc 22633-5		R\$ 18.344,60	R\$ 18.344,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cooperativa Sicoob Cc 22.396-4		R\$ 13.998,15	R\$ 13.998,15
IMOBILIZADO		R\$ 4.559.086,62	R\$ 4.378.230,93
TERRENOS		R\$ 1.530.306,72	R\$ 1.530.306,72
Terrenos		R\$ 1.530.306,72	R\$ 1.530.306,72
VEICULOS		R\$ 5.029.368,15	R\$ 5.006.341,65
Caminhoes		R\$ 4.334.955,54	R\$ 4.311.929,04
Veiculos e utilitários		R\$ 694.412,61	R\$ 694.412,61
MÓVEIS, UTENS E INSTAL COMERCIAIS		R\$ 1.421.440,06	R\$ 1.435.274,06
Movéis e Utensílios		R\$ 193.094,02	R\$ 193.094,02
Instalacoes		R\$ 39.368,00	R\$ 39.368,00
Instalações administrativas		R\$ 116.966,95	R\$ 116.966,95
Instalações comerciais		R\$ 978.716,19	R\$ 992.550,19
Telefone		R\$ 93.294,90	R\$ 93.294,90
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 1.373.073,69	R\$ 1.369.973,13
Maquinas e Equipamentos		R\$ 764.889,72	R\$ 761.789,16
Computadores e Perifericos		R\$ 151.393,02	R\$ 151.393,02
Ferramentas		R\$ 5.380,18	R\$ 5.380,18
Equipamentos de escritório		R\$ 35.123,40	R\$ 35.123,40
Equipamentos área comercial		R\$ 32.687,40	R\$ 32.687,40
Outras Imobilizações		R\$ 383.599,97	R\$ 383.599,97
(-) (-) DEPREC ACUMULADA		R\$ (4.795.102,00)	R\$ (4.963.664,63)
(-) (-) Deprec Edifícios		R\$ (46.920,45)	R\$ (46.920,45)
(-) (-) Deprec de Mov e Utensílios		R\$ (80.385,64)	R\$ (81.472,60)
(-) (-) Deprec Maq e Equipamentos		R\$ (332.270,16)	R\$ (344.164,13)
(-) (-) Deprec de Ferramentas		R\$ (2.992,59)	R\$ (3.110,58)
(-) (-) Deprec Instalacoes		R\$ (25.502,02)	R\$ (26.492,02)
(-) (-) Deprec Comput e Perifer		R\$ (110.690,35)	R\$ (114.366,01)
(-) (-) Depr s/ Instalações Adm		R\$ (112.442,16)	R\$ (113.076,87)
(-) (-) Depr s/ Instalações Coml		R\$ (654.168,01)	R\$ (673.234,15)
(-) (-) Depr s/ Equip Escritorio		R\$ (35.028,32)	R\$ (35.028,32)
(-) (-) Depr s/ Equip area Coml		R\$ (32.837,84)	R\$ (32.687,40)
(-) (-) Depr s/ Veiculos e Utilit		R\$ (277.519,39)	R\$ (299.624,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

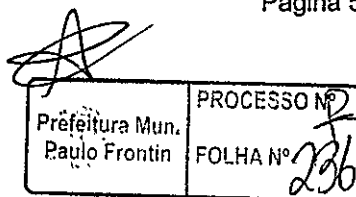
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depr s/ Caminhões		R\$ (2.812.523,11)	R\$ (2.918.968,54)
(-) (-) Depr s/ Outras Imobiliz		R\$ (198.854,08)	R\$ (198.854,08)
(-) (-) Depr s/Telefone		R\$ (72.967,88)	R\$ (75.665,13)
INTANGÍVEIS		R\$ 8.569,45	R\$ 8.125,96
MARCAS E PATENTES		R\$ 18.581,40	R\$ 18.581,40
Marcas, Direitos e Patentes		R\$ 684,38	R\$ 684,38
Direito Uso Software		R\$ 17.897,02	R\$ 17.897,02
(-) (-) AMORT ACUMULADA		R\$ (10.011,95)	R\$ (10.455,44)
(-) (-) Amort em dir uso softaw		R\$ (10.011,95)	R\$ (10.455,44)
PASSIVO		R\$ 12.684.844,54	R\$ 11.335.635,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.902.499,69	R\$ 5.062.768,66
FORNECEDORES		R\$ 1.103.172,03	R\$ 452.997,42
FORNECEDORES		R\$ 1.103.172,03	R\$ 452.997,42
Ipiranga Prod Petrol S/A		R\$ 847.313,10	R\$ 303.049,50
Nordica Veiculos S/A		R\$ 4.866,66	R\$ (0,00)
Proposto Com Equip e Aces Ltda		R\$ 285,00	R\$ 507,00
Posto da Cidade Industrial Ltd		R\$ 70,01	R\$ 335,07
Tankspar Ind e Com Renov Impl		R\$ 59.000,00	R\$ (0,00)
A Posto Fartura do Iguaçu Ltda		R\$ 799,48	R\$ (0,00)
(-) Grafica e Edit Kaygangue Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 6.102,00
(-) Servopa S/A		R\$ (0,00)	R\$ 5.129,29
Cargopar Renov Com Impl Rod Lt		R\$ 1.976,00	R\$ (0,00)
Bliturna A Eletr Pçs e Aces Lt		R\$ 1.330,91	R\$ 2.772,84
(-) Comercial Automotiva Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 4.580,00
Maxicon Asses Empr SS Ltda		R\$ 6.130,57	R\$ 27.751,41
OI S.A		R\$ 207,57	R\$ (0,00)
Vcape Com Pçs p/Veic Ltda		R\$ 218,65	R\$ (0,00)
Schaefer Schaefer & Cia Ltda		R\$ 476,00	R\$ 2.895,00
Andrea N P Tomaszewski		R\$ 2.714,09	R\$ 1.146,58
Rodoparaná Impl Rod Ltda		R\$ 919,10	R\$ (0,00)
Zakrzewski & Cipanski Ltda - Zeno		R\$ 1.322,09	R\$ (0,00)
(-) Sesi		R\$ (0,00)	R\$ 938,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pinturas Brasília Ltda		R\$ 975,00	R\$ (0,00)
(-) Google Brasil Internet Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 100,00
Taborda Ambiental Brasil Ltda		R\$ 316,00	R\$ (0,00)
Mannes Mangueiras e Vedações Ltda		R\$ 7.426,04	R\$ (0,00)
WE Mat Elétricos		R\$ 31,32	R\$ (0,00)
Edenir Vavenchach		R\$ 267,90	R\$ 1.734,90
J.C.S Rocha & Cia Ltda		R\$ 2.154,20	R\$ (0,00)
Oficina Mecânica 3 Irmãos Ltda		R\$ 16.611,50	R\$ 5.677,50
Icavel Veículos Ltda		R\$ 2.300,00	R\$ (0,00)
Protanks Com Serv Implementos Rod Ltda		R\$ 699,39	R\$ 1.719,79
Veda Prenson Mangueiras e Vedações		R\$ 433,75	R\$ 22,95
(-) GSA Materiais e Instalações Elétricas - Elettron		R\$ (0,00)	R\$ 893,20
Univale União Plant Vale		R\$ 109,46	R\$ (0,00)
Jc Inglat Equip Segurança Ltda		R\$ 1.909,00	R\$ (0,00)
(-) Comercial Chamber Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 229,50
Truck Star Serv Acess p/ Veic Ltda		R\$ 410,00	R\$ (0,00)
Materiais de Construção Dois Irmãos Ltda		R\$ 181,90	R\$ (0,00)
Onório Pereira Redhete		R\$ 435,00	R\$ (0,00)
Inviolavel Monitoramento Canolhas Ltda		R\$ 2.872,92	R\$ 2.873,53
Servopa Caminhões S/A		R\$ 11.240,85	R\$ 2.247,50
(-) Vanderlei Vardenski		R\$ (0,00)	R\$ 708,00
Celesc Distribuição S.A		R\$ 1.817,24	R\$ 1.791,26
GPR Combustíveis Ltda		R\$ 3.129,22	R\$ 2.664,70
Bremen Imp Equip para Lubrificação Ltda		R\$ 9.561,00	R\$ (0,00)
Antenor Verona Cia Ltda EPP		R\$ 18.337,50	R\$ (0,00)
(-) Auto Chapeação Grosskopf Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 450,00
T.B Serviços Veiculares Eireli Me		R\$ 480,00	R\$ 270,00
Jean Cleber Alves Pereira - Me		R\$ 525,70	R\$ (0,00)
(-) Dental Uni - Cooperativa Odontologia		R\$ (0,00)	R\$ 587,14
Posto Zaka Ltda		R\$ 1.356,85	R\$ 886,72
Gapski & Cia Ltda - EPP		R\$ 517,00	R\$ 171,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S B M Oficina Mecanica Ltda		R\$ 1.692,50	R\$ (0,00)
Telefonica Brasil S.A		R\$ 164,99	R\$ (0,00)
Z V Filho e cia Ltda		R\$ 794,25	R\$ (0,00)
Estofaria Munhoz Ltda		R\$ 140,00	R\$ (0,00)
William Hosaka Sociedade Individual de Advocacia		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
(-) Erick Roberto Sudoski Elrell		R\$ (0,00)	R\$ 80,00
Editoras Gazeta do Povo S/A		R\$ 39,90	R\$ (0,00)
Fabesul Comercio de Suprimentos Ltda		R\$ 443,26	R\$ 456,13
(-) Silvio Fernando Blaszczyk Serviços Elétricos		R\$ (0,00)	R\$ 136,00
Barigui Caminhões Ltda		R\$ 8.256,81	R\$ 2.412,88
Dell Computadores do Brasil Ltda		R\$ 2.807,61	R\$ 2.146,53
Mallon e Cia Ltda		R\$ 1.393,48	R\$ (0,00)
Agle Ind Com e Serviços Ltda		R\$ 150,00	R\$ (0,00)
Daiane Wicente de Lima		R\$ 705,00	R\$ (0,00)
(-) Renata Rotenski Me		R\$ (0,00)	R\$ 299,50
Lupus Equipamentos para Lubrificação		R\$ 6.676,61	R\$ (0,00)
Santorine Industria e Comercio		R\$ 228,00	R\$ (0,00)
(-) Pointer do Brasil Comercial Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 790,00
Techvs Soluções Ltda		R\$ 5.107,58	R\$ 5.107,58
Marilea Ferreira Ormianin		R\$ 1.916,00	R\$ (0,00)
(-) Osmarildo Antonio Batista		R\$ (0,00)	R\$ 75,00
Certipar Serviços de Inspeção Ltda		R\$ 650,00	R\$ 2.920,00
JA Polak Zajoncz e Cia Ltda		R\$ 297,00	R\$ (0,00)
ATZ Renovadora de Pneus Ltda		R\$ 2.955,00	R\$ 2.337,50
VA Importação e Distribuição Elrell		R\$ 14.277,90	R\$ 17.871,59
Master Mac Peças para Tratores Ltda		R\$ 332,00	R\$ (0,00)
Posto São Mateus Ltda		R\$ 107,40	R\$ (0,00)
Specas Truck Comercio e Transportes Elrell		R\$ 1.607,80	R\$ (0,00)
GGNet Telecomunicações Ltda		R\$ 297,00	R\$ 293,90
Extiunião Comercio de Extintores Ltda		R\$ 116,00	R\$ 214,00
(-) Podium Mangueiras MRO Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.779,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 7 de 11

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 237

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Truck Tanques Ltda		R\$ 120,00	R\$ 1.383,00
(-) Auto Mecânica e Transportes 476 Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 154,00
Smak Tecnologia da Informação Eireli		R\$ 263,17	R\$ 263,17
Anderson Marinho da Luz Comercio de Acessorios		R\$ 6.920,00	R\$ (0,00)
Alelo S.A		R\$ 16.165,20	R\$ 14.207,80
(-) Elaine Stocloska Quilante		R\$ (0,00)	R\$ 430,00
(-) Sidnei P. de Oliveira Me		R\$ (0,00)	R\$ 2.069,00
(-) Petrolabs do Brasil Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 2.600,00
(-) J.L. Delfino Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 1.200,00
Koppisa Ind e Com de Papéis Ltda		R\$ 382,49	R\$ (0,00)
Maximport Comercial Imp e Exp		R\$ 9.570,00	R\$ (0,00)
(-) Iveteck Serviços de Inspeção Veicular Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.300,00
R. Carvalho e A. Martos Ltda		R\$ 669,50	R\$ (0,00)
Reval Atacado de Papelaria Ltda		R\$ 308,86	R\$ (0,00)
Baston Ind. de Acessórios Ltda		R\$ 644,00	R\$ (0,00)
Mirian Ferreira Peças Diesel Me		R\$ 550,00	R\$ 550,00
L.D Freios Ltda		R\$ 99,75	R\$ (0,00)
Vilmar Degraf Peças Diesel Eireli		R\$ 1.450,00	R\$ 1.440,00
Almir Vizinovi		R\$ 1.045,00	R\$ (0,00)
(-) Carboni Distr de Veiculos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 3.008,00
(-) Reix Comercial Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.457,94
(-) Wagner Nizio Padilha Elétrica		R\$ (0,00)	R\$ 240,67
(-) Vicente Czar		R\$ (0,00)	R\$ 4.678,70
(-) Plaslopes Comercio Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 760,00
FINAN/EMPREST A CURTO PRAZO		R\$ 3.105.332,51	R\$ 2.865.333,66
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 2.648.867,31	R\$ 2.408.931,22
Finame Servopa 49447-4 CP		R\$ 5.044,38	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos Finame Servopa 49447-4 CP		R\$ (31,15)	R\$ (0,00)
Empr Sicoob Cto 566264 - CP		R\$ 149.454,37	R\$ 64.412,63
Empr Sicoob Cto 567552 - CP		R\$ 745.692,59	R\$ 683.551,55
Empr Sicoob Cto 657.519 CP		R\$ 199.999,92	R\$ 166.666,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 8 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

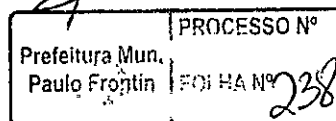
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empr BB Contrato 340.603.438 - CP		R\$ 186.111,13	R\$ 119.444,47
Empr BB Contrato 340.603.437 - CP		R\$ 933.333,32	R\$ 933.333,32
Capital de Giro Sicoob Cto 719548 - CP		R\$ 248.012,71	R\$ 251.022,45
Capital de Giro Sicoob Cto 752230 - CP		R\$ 111.000,00	R\$ 120.250,00
Empr Sicredi Cto 331435-5 - CP		R\$ 70.250,04	R\$ 70.250,04
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 456.465,20	R\$ 456.402,44
Cartão Sicoob Card Executivo		R\$ 2.760,42	R\$ 722,60
Financ Sicoob Cto 503733 - CP		R\$ 77.634,12	R\$ 77.634,12
(-) (-) Juros s/ Fin. Sicoob Cto 503733 - CP		R\$ (13.179,34)	R\$ (11.204,28)
Financ Sicoob Cto 651227 - CP		R\$ 87.523,54	R\$ 85.677,20
(-) (-) Juros Financ Sicoob Cto 651227 - CP		R\$ (20.023,54)	R\$ (18.177,20)
Financ Sicoob Cto 735.531 - CP		R\$ 21.750,00	R\$ 21.750,00
Empr Sicredi Cto 331065-1 - CP		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 28.137,15	R\$ 25.928,77
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 28.137,15	R\$ 25.928,77
PIS/COF/CS ret a pagar		R\$ 5.739,90	R\$ 40,59
IRRF ret s/serv ter PJ a pagar		R\$ 1.841,47	R\$ (0,00)
Icms a pgr ST Scanc		R\$ 649,45	R\$ 6.070,30
Inss ret a pagar ST PJ		R\$ 1.021,26	R\$ 955,45
Iss ret a pgr STPJ		R\$ 32,23	R\$ (0,00)
Impostos Taxas e Licenças a pgr		R\$ 11.593,46	R\$ 11.593,46
Ir s/ Juros sobre Capital Próprio		R\$ 7.259,38	R\$ 7.268,97
OBRIG TRABALHISTAS		R\$ 462.524,40	R\$ 325.374,54
SALÁRIOS		R\$ 23.234,60	R\$ 17.235,16
Salarios a pagar		R\$ 6.855,61	R\$ 6.850,17
Pro labore a pagar		R\$ 10.384,99	R\$ 10.384,99
Rescisões a pagar		R\$ 5.994,00	R\$ (0,00)
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 132.066,17	R\$ 85.328,25
INSS a pagar		R\$ 116.473,90	R\$ 60.143,07
FGTS a pagar		R\$ 10.379,12	R\$ 16.858,78
Sindicais a pagar		R\$ 372,10	R\$ 54,14
IRRF s/sal a pagar		R\$ 4.841,05	R\$ 8.272,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 9 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R\$ 297.368,21	R\$ 222.811,13
Prov férias		R\$ 124.096,27	R\$ 164.716,22
Prov FGTS s/ Prov Ferias		R\$ 9.891,42	R\$ 13.127,63
Prov INSS s/ Prov Ferias		R\$ 33.878,05	R\$ 44.967,28
Prov 13º Salario		R\$ 95.735,07	R\$ (0,00)
Prov FGTS s/Prov 13ºSal		R\$ 7.631,62	R\$ (0,00)
Prov INSS s/Prov 13ºSal		R\$ 26.135,78	R\$ (0,00)
ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS A PAGAR		R\$ 9.855,42	R\$ (0,00)
Parcelamento FGTS MP 927/2020		R\$ 9.855,42	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 57.246,92	R\$ 1.243.202,29
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ 1.190.074,19
(-) Lucros e Dividendos a pagar Plataforma		R\$ (0,00)	R\$ 90.074,19
(-) Lucros e Dividendos a pagar Ravello		R\$ (0,00)	R\$ 1.100.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Aluguel a pagar - Imóveis		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SEGUROS		R\$ 7.246,92	R\$ 3.128,10
Seguros a pagar		R\$ 7.246,92	R\$ 3.128,10
PROVISÃO P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ 146.086,68	R\$ 149.931,98
PROVISÃO P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ 146.086,68	R\$ 149.931,98
IRPJ s/Lucro Real a pagar		R\$ 103.366,17	R\$ 106.619,08
CSLL s/Lucro Real a pagar		R\$ 42.720,51	R\$ 43.312,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.053.517,42	R\$ 2.434.868,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.053.517,42	R\$ 2.434.868,19
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 991.666,69	R\$ 816.666,70
Empr BB Contrato 340.603.437 - LP		R\$ 991.666,69	R\$ 816.666,70
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 1.284.100,21	R\$ 1.066.560,70
Empr Sicoob Cto 657.519 LP		R\$ 33.333,48	R\$ (0,00)
Capital de Giro Sicoob Cto 719548 - LP		R\$ 172.120,94	R\$ 108.227,42
Empr Sicredi Cto 331065-1 - LP		R\$ 550.000,00	R\$ 475.000,00
Capital de Giro Sicoob Cto 752230 - LP		R\$ 323.750,00	R\$ 296.000,00
Empr Sicredi Cto 331435-5 - LP		R\$ 204.895,79	R\$ 187.333,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 10 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

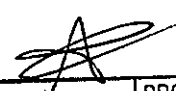
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R\$ 777.750,52	R\$ 551.640,79
Financ Sicoob Cto 503733 - LP		R\$ 77.634,12	R\$ 58.225,59
(-) (-) Juros s/ Fin. Sicoob Cto 503733 - LP		R\$ (4.887,14)	R\$ (2.852,72)
Empr Sicoob Cto 567552 - LP		R\$ 497.128,54	R\$ 310.705,42
Financ Sicoob Cto 651227 - LP		R\$ 164.265,00	R\$ 143.549,10
(-) (-) Juros Financ Sicoob Cto 651227 - LP		R\$ (18.015,00)	R\$ (14.174,10)
Financ Sicoob Cto 735.531 - LP		R\$ 61.625,00	R\$ 56.187,50
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 4.728.827,43	R\$ 3.837.998,20
CAPITAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Capital Social		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 469.000,00	R\$ 469.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 469.000,00	R\$ 469.000,00
Subvenções		R\$ 469.000,00	R\$ 469.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 298.152,19	R\$ 368.998,20
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 298.152,19	R\$ 368.998,20
Reserva Legal		R\$ 297.354,33	R\$ 368.200,34
Reserva de lucros		R\$ 797,86	R\$ 797,86
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 961.675,24	R\$ (0,00)
RESULT EXERCICIO		R\$ 961.675,24	R\$ (0,00)
Lucros do exercício		R\$ 1.041.675,24	R\$ 1.346.074,19
(-) (-) Lucros distribuídos		R\$ (80.000,00)	R\$ (1.346.074,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 11 de 11



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 239

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA - DIESEL		R\$ 31.272.997,80	R\$ 37.283.009,14
Venda Combust Diesel/Lubr		R\$ 31.272.997,80	R\$ 37.283.009,14
(-) (-) IMPOSTOS S/VENDAS - DIESEL		R\$ (12.858,62)	R\$ (16.387,58)
(-) Icms s/venda Combustíveis		R\$ (6.258,75)	R\$ (8.742,91)
(-) Pis s/venda merc- Combustíveis/Lubr		R\$ (558,43)	R\$ (762,45)
(-) Cofins s/venda - Combustíveis/Lubr		R\$ (2.572,93)	R\$ (3.512,79)
(-) Icms s/vendas Diesel-Scanc		R\$ (3.468,51)	R\$ (3.369,43)
(-) (-) DEVOLUÇÃO VENDAS - DIESEL		R\$ (230.640,86)	R\$ (201.569,22)
(-) (-) Dev Venda Combust Merc Interno-Diesel		R\$ (230.640,86)	R\$ (201.569,22)
(-) CMV - DIESEL		R\$ (29.327.833,32)	R\$ (34.408.647,18)
(-) Estoque Merc Início P Base-Diesel/lubr		R\$ (2.940.266,96)	R\$ (2.306.293,78)
(-) Compras Merc a Prazo - Diesel/Lubr		R\$ (29.068.970,30)	R\$ (34.984.132,45)
(-) Bonif s/Compra Merc P Base-Diesel/Lubr		R\$ (689,00)	R\$ (0,00)
(-) Devol Compra Merc P Base-Diesel/Lubr		R\$ 0,00	R\$ 294.915,60
(-) Icms s/compra Merc -Diesel/Lubr		R\$ 3.226,29	R\$ 5.915,43
(-) Pis s/Compra Merc -Diesel/Lubr		R\$ 409,24	R\$ 743,42
(-) Cofins s/Compra Merc Diesel/Lubr		R\$ 1.884,95	R\$ 3.424,26
Estoque Merc Final P Base-Diesel/Lubr		R\$ 2.676.572,46	R\$ 2.576.780,34
(-) REMUNERAÇÃO A DIRETORES		R\$ (39.000,00)	R\$ (39.258,00)
(-) Pro-labore		R\$ (39.000,00)	R\$ (39.258,00)
(-) REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIOS		R\$ (642.203,14)	R\$ (611.411,39)
(-) Salários		R\$ (238.028,85)	R\$ (266.999,58)
(-) Comissões		R\$ (4.819,04)	R\$ (19.240,11)
(-) Adicional Noturno		R\$ (218,04)	R\$ (683,64)
(-) Adicional de Periculosidade		R\$ (69.427,30)	R\$ (73.470,70)
(-) Adicional por Tempo de Serviço		R\$ (872,85)	R\$ (869,25)
(-) Horas Extras		R\$ (21.413,56)	R\$ (30.823,27)
(-) Gratificações		R\$ (11.032,75)	R\$ (24.027,36)
(-) Abono Pecuniarlo		R\$ (0,00)	R\$ (7.257,80)
(-) 13º Salario		R\$ (118.641,06)	R\$ (2.754,90)
(-) Ferias		R\$ (57.381,34)	R\$ (46.804,27)
(-) Indenizacao Art. 479 CLT		R\$ (1.040,09)	R\$ (0,00)
(-) Programa Alim ao Trabalhador		R\$ (68.713,99)	R\$ (78.514,69)
(-) Cestas Natalinas		R\$ (5.604,20)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

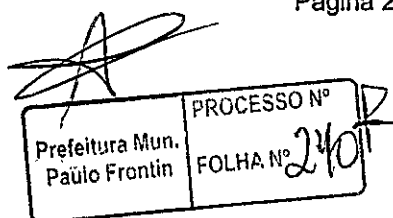
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (30.075,00)	R\$ (35.706,57)
(-) Uniformes Profissionais		R\$ (2.130,00)	R\$ (4.914,98)
(-) Equipamentos de proteção		R\$ (1.610,00)	R\$ (5.452,06)
(-) Cursos, Palestras e Treinamentos		R\$ (3.344,40)	R\$ (2.618,00)
(-) Aux Creche		R\$ (813,12)	R\$ (271,04)
(-) Aviso prévio indenizado		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) Aux Estudo		R\$ (0,00)	R\$ (1.226,60)
(-) Diárias de Viagens e Estadias		R\$ (7.057,55)	R\$ (9.676,57)
(-) ENCARGOS		R\$ (185.865,65)	R\$ (164.982,39)
(-) Fgts		R\$ (36.985,98)	R\$ (35.504,40)
(-) Multa s/dep FGTS		R\$ (96,44)	R\$ (0,00)
(-) Inss		R\$ (148.783,23)	R\$ (129.477,99)
(-) PROVISÃO P-13ºSAL, FÉRIAS E ENCARGOS		R\$ 161.268,98	R\$ (46.164,34)
(-) Prov 13ºsal		R\$ 85.180,89	R\$ (32.407,56)
(-) Prov Fgts s/Prov 13ºsal		R\$ 6.788,07	R\$ (2.585,64)
(-) Prov Inss s/Prov 13ºsal		R\$ 23.254,44	R\$ (8.847,40)
(-) Prov Férias		R\$ 34.039,08	R\$ (1.724,18)
(-) Prov Fgts s/Prov Férias		R\$ 2.720,97	R\$ (128,89)
(-) Prov Inss s/Prov Férias		R\$ 9.285,53	R\$ (470,67)
(-) SERV TERC P JURÍDICA		R\$ (45.702,16)	R\$ (31.183,09)
(-) Serv Terc PJ		R\$ (23.702,16)	R\$ (16.183,09)
(-) Consultorias		R\$ (22.000,00)	R\$ (15.000,00)
(-) AMORT, DEPREC E EXAUSTÃO		R\$ (157.349,89)	R\$ (161.509,64)
(-) Depreciação de bens		R\$ (156.906,40)	R\$ (161.066,15)
(-) Amortização em diretos		R\$ (443,49)	R\$ (443,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (687.574,69)	R\$ (848.304,69)
(-) Energia Elétrica		R\$ (11.798,79)	R\$ (11.511,18)
(-) Água e Esgoto		R\$ (1.023,36)	R\$ (1.858,78)
(-) Telefone		R\$ (6.319,48)	R\$ (11.830,61)
(-) Correios		R\$ (55,26)	R\$ (105,65)
(-) Seguros		R\$ (32.400,72)	R\$ (24.694,16)
(-) Mat de Escritorio		R\$ (3.168,81)	R\$ (3.353,21)
(-) Conservação, Mat de Higiene e Limpeza		R\$ (2.161,19)	R\$ (2.323,31)
(-) Bens não Imobilizáveis		R\$ (528,50)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 5



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Livros, Jornais e Revistas		R\$ (107,80)	R\$ (130,90)
(-) Copa e Cozinha		R\$ (2.925,23)	R\$ (1.698,62)
(-) Associações de Classe		R\$ (3.871,00)	R\$ (1.077,12)
(-) Manutenção de Instalações		R\$ (18.266,80)	R\$ (1.968,85)
(-) Pedágio Frota Operac Diesel		R\$ (38.234,00)	R\$ (48.831,18)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (45.152,94)	R\$ (41.278,91)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (112.162,80)	R\$ (112.510,02)
(-) Mat de consumo		R\$ (3.815,70)	R\$ (4.682,18)
(-) Impressos, Encadernações, Plotagens		R\$ (8.352,10)	R\$ (14.383,88)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (14.680,17)	R\$ (8.721,10)
(-) Manut de Veículos		R\$ (68.739,38)	R\$ (71.378,83)
(-) Taxi		R\$ (39,20)	R\$ (0,00)
(-) Desp c/ Cartórios		R\$ (1.772,91)	R\$ (322,19)
(-) Manutenção de Maq e Equipam		R\$ (8.280,77)	R\$ (13.215,38)
(-) Manut Predial		R\$ (8.330,71)	R\$ (13.239,45)
(-) Prop e Publicidade		R\$ (3.870,00)	R\$ (15.710,00)
(-) Proteção ao Crédito		R\$ (1.555,84)	R\$ (1.209,55)
(-) Aluguéis de Imóveis		R\$ (150.000,00)	R\$ (150.000,00)
(-) Festas e Confraternizações		R\$ (844,76)	R\$ (329,40)
(-) Licença de Uso		R\$ (13.734,18)	R\$ (17.608,04)
(-) Desp adm diversas		R\$ (4.564,35)	R\$ (4.725,27)
(-) Sup Técnico em Informática		R\$ (2.606,40)	R\$ (6.321,49)
(-) Locação de espaços		R\$ (150,00)	R\$ (240,00)
(-) Locação de Máq e Equipamentos		R\$ (1.613,69)	R\$ (3.702,73)
(-) Coleta/Transp de resíduos		R\$ (745,46)	R\$ (1.775,59)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ (35.640,00)	R\$ (36.108,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (4.533,33)	R\$ (306,79)
(-) Estacionamento		R\$ (126,00)	R\$ (209,30)
(-) Serviços Prestados PF		R\$ (1.323,53)	R\$ (1.095,96)
(-) Manutenção de Bombas - Inativa		R\$ (2.047,52)	R\$ (0,00)
(-) Acesso a Internet		R\$ (1.199,50)	R\$ (1.002,45)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (9.091,94)	R\$ (10.886,40)
(-) Manutenção de Veículos - Serviços		R\$ (44.375,37)	R\$ (103.446,03)
(-) Rastreamento		R\$ (10.047,42)	R\$ (14.255,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Análises Laboratoriais		R\$ (3.137,78)	R\$ (0,00)
(-) Inspeções Veiculares		R\$ (4.180,00)	R\$ (7.040,00)
(-) Manutenção de Tanques		R\$ (0,00)	R\$ (83.216,82)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS		R\$ (55.275,29)	R\$ (107.676,11)
(-) Pis s/ Outras Receitas		R\$ (666,18)	R\$ (818,76)
(-) Cofins s/ Outras Receitas		R\$ (3.653,83)	R\$ (4.729,47)
(-) IPTU		R\$ (1.305,83)	R\$ (0,00)
(-) IPVA e Licenças		R\$ (0,00)	R\$ (40.688,77)
(-) Sindical Patronal		R\$ (5.241,33)	R\$ (7.054,29)
(-) Impostos, Taxas e Licenças		R\$ (16.947,03)	R\$ (17.813,50)
(-) Icms Diferencial de Alíquota - Ativo Imobilizado		R\$ (6.267,55)	R\$ (12.860,88)
(-) Taxa Adm de Consórcios		R\$ (356,88)	R\$ (356,97)
(-) Prescrição de Créditos		R\$ (20.836,66)	R\$ (23.353,47)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 16.948,37	R\$ 11.183,37
Receita c/ Locação		R\$ 16.948,37	R\$ 11.183,37
OUTRAS RECEITAS		R\$ 103.179,68	R\$ 184.308,73
Reversão de Perdas		R\$ 16.505,80	R\$ 14.770,89
Desc obtidos		R\$ 1.148,69	R\$ 48.205,01
Juros recebidos		R\$ 57.447,91	R\$ 91.519,61
Pis recup s/despesas		R\$ 4.885,48	R\$ 5.077,93
Cofins recup s/despesas		R\$ 22.502,80	R\$ 23.389,25
Bonif s/compra mercadorias		R\$ 689,00	R\$ 0,00
Ressarc Av Prévio		R\$ 0,00	R\$ 1.346,04
RESULTADO DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS		R\$ 29.616,74	R\$ 7.591,20
Venda do Ativo Imobilizado		R\$ 109.932,00	R\$ 9.600,00
(-) Custo de Venda de Imobilizado		R\$ (80.315,26)	R\$ (2.008,80)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (9.972,34)	R\$ (19.981,14)
(-) Perdas p/inadimplencia		R\$ (0,00)	R\$ (7.670,00)
(-) Juros e Multas Operacionais		R\$ (122,96)	R\$ (192,41)
(-) Descontos concedidos		R\$ (9.849,38)	R\$ (12.118,73)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (3.115,31)	R\$ (4.216,76)
(-) Multas Indedutíveis		R\$ (677,81)	R\$ (616,76)
(-) Despesas Indedutíveis		R\$ (692,50)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 241
----------------------------------	-----------------------------

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Doação Lei 8313 23/12/91 - Lei Rouanet		R\$ (1.060,00)	R\$ (2.400,00)
(-) Doação Ent da Criança - FIA		R\$ (265,00)	R\$ (600,00)
(-) Doações diversas		R\$ (150,00)	R\$ (0,00)
(-) Doação Fundos da Pessoa Idosa - Lei 12.213/2010		R\$ (270,00)	R\$ (600,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 745,81	R\$ 3.730,29
Rend c/aplic financeiras		R\$ 745,81	R\$ 3.730,29
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (183.988,93)	R\$ (218.356,41)
(-) Juros bancários		R\$ (106.800,41)	R\$ (121.130,98)
(-) Juros s/ Capital Próprio		R\$ (50.638,21)	R\$ (41.972,28)
(-) IOF		R\$ (14.118,25)	R\$ (20.107,01)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (12.394,56)	R\$ (35.108,64)
(-) Anuidades		R\$ (37,50)	R\$ (37,50)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (584,32)	R\$ (55.295,24)
(-) Prov p/Contribuição Social		R\$ (584,32)	R\$ (55.295,24)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (876,49)	R\$ (140.311,54)
(-) Prov p/Imposto de Renda		R\$ (876,49)	R\$ (84.872,38)
(-) Adicional IR s/L Real		R\$ (0,00)	R\$ (55.439,16)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.916,37	R\$ 414.568,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA - DIESEL		R\$ 37.283.009,14	R\$ 27.392.596,18
Venda Combust Diesel/Lubr		R\$ 37.283.009,14	R\$ 27.392.596,18
(-) (-) IMPOSTOS S/VENDAS - DIESEL		R\$ (16.387,58)	R\$ (25.033,87)
(-) Icms s/venda Combustíveis		R\$ (8.742,91)	R\$ (11.237,85)
(-) Pis s/venda merc- Combustíveis/Lubr		R\$ (762,45)	R\$ (1.003,44)
(-) Cofins s/venda - Combustíveis/Lubr		R\$ (3.512,79)	R\$ (4.623,51)
(-) Icms s/vendas Diesel-Scanc		R\$ (3.369,43)	R\$ (8.169,07)
(-) (-) DEVOLUÇÃO VENDAS - DIESEL		R\$ (201.569,22)	R\$ (113.398,83)
(-) (-) Dev Venda Combust Merc Interno-Diesel		R\$ (201.569,22)	R\$ (113.398,83)
(-) (-) ABATIMENTOS S/VENDAS - DIESEL		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)
(-) (-) Descontos Incondicionais		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)
(-) CMV - DIESEL		R\$ (34.408.647,18)	R\$ (24.883.367,38)
(-) Estoque Merc Início P Base-Diesel/Lubr		R\$ (2.306.293,78)	R\$ (3.043.141,53)
(-) Compras Merc a Prazo - Diesel/Lubr		R\$ (34.984.132,45)	R\$ (25.448.820,35)
(-) Fretas s/compra Merc P Base-Diesel/Lubr		R\$ (0,00)	R\$ (17.978,84)
(-) (-) DevoI Compra Merc P Base-Diesel/Lubr		R\$ 294.915,60	R\$ (0,00)
(-) Icms s/compra Merc -Diesel/Lubr		R\$ 5.915,43	R\$ 3.862,79
(-) Pis s/Compra Merc -Diesel/Lubr		R\$ 743,42	R\$ 548,28
(-) Cofins s/Compra Merc Diesel/Lubr		R\$ 3.424,26	R\$ 2.525,48
Estoque Merc Final P Base-Diesel/Lubr		R\$ 2.576.780,34	R\$ 3.619.636,79
(-) REMUNERAÇÃO A DIRETORES		R\$ (39.258,00)	R\$ (39.270,00)
(-) Pro-labore		R\$ (39.258,00)	R\$ (39.270,00)
(-) REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIOS		R\$ (611.411,39)	R\$ (567.259,25)
(-) Salários		R\$ (266.999,58)	R\$ (246.104,20)
(-) Comissões		R\$ (19.240,11)	R\$ (25.158,36)
(-) Adicional Noturno		R\$ (683,64)	R\$ (204,72)
(-) Adicional de Periculosidade		R\$ (73.470,70)	R\$ (71.001,43)
(-) Adicional por Tempo de Serviço		R\$ (869,25)	R\$ (944,54)
(-) Horas Extras		R\$ (30.823,27)	R\$ (25.635,37)
(-) Gratificações		R\$ (24.027,36)	R\$ (19.328,75)
(-) Abono Pecuniário		R\$ (7.257,80)	R\$ (1.256,65)
(-) 13º Salário		R\$ (2.754,90)	R\$ (593,69)
(-) Férias		R\$ (46.804,27)	R\$ (31.327,26)
(-) Programa Alim ao Trabalhador		R\$ (78.514,69)	R\$ (76.718,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 5

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 242

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (35.706,57)	R\$ (34.789,53)
(-) Uniformes Profissionais		R\$ (4.914,98)	R\$ (19.312,10)
(-) Equipamentos de proteção		R\$ (5.452,06)	R\$ (3.276,86)
(-) Cursos, Palestras e Treinamentos		R\$ (2.618,00)	R\$ (870,00)
(-) Aux Creche		R\$ (271,04)	R\$ (0,00)
(-) Aviso prévio indenizado		R\$ (100,00)	R\$ (1.379,79)
(-) Aux Estudo		R\$ (1.226,60)	R\$ (2.058,81)
(-) Diárias de Viagens e Estádias		R\$ (9.676,57)	R\$ (4.600,83)
(-) Diárias		R\$ (0,00)	R\$ (880,00)
(-) Ajuda compensatória MP 936		R\$ (0,00)	R\$ (1.818,18)
(-) ENCARGOS		R\$ (164.982,39)	R\$ (148.019,89)
(-) Fgts		R\$ (35.504,40)	R\$ (32.851,51)
(-) Multa s/dep FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (303,65)
(-) Inss		R\$ (129.477,99)	R\$ (114.864,73)
(-) PROVISÃO P-13ºSAL, FÉRIAS E ENCARGOS		R\$ (46.164,34)	R\$ (52.205,68)
(-) Prov 13ºsal		R\$ (32.407,56)	R\$ (33.465,90)
(-) Prov Fgts s/Prov 13ºsal		R\$ (2.585,64)	R\$ (2.667,18)
(-) Prov Inss s/Prov 13ºsal		R\$ (8.847,40)	R\$ (9.136,15)
(-) Prov Férias		R\$ (1.724,18)	R\$ (5.136,69)
(-) Prov Fgts s/Prov Férias		R\$ (128,89)	R\$ (397,41)
(-) Prov Inss s/Prov Férias		R\$ (470,67)	R\$ (1.402,35)
(-) SERV TERC P JURÍDICA		R\$ (31.183,09)	R\$ (61.224,94)
(-) Serv Terc PJ		R\$ (16.183,09)	R\$ (21.724,94)
(-) Consultorias		R\$ (15.000,00)	R\$ (39.500,00)
(-) AMORT, DEPREC E EXAUSTÃO		R\$ (161.509,64)	R\$ (162.204,64)
(-) Depreciação de bens		R\$ (161.066,15)	R\$ (161.761,16)
(-) Amortização em direitos		R\$ (443,49)	R\$ (443,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (848.304,69)	R\$ (860.552,51)
(-) Energia Elétrica		R\$ (11.511,18)	R\$ (11.607,78)
(-) Água e Esgoto		R\$ (1.858,78)	R\$ (2.592,95)
(-) Telefone		R\$ (11.830,61)	R\$ (9.753,40)
(-) Correios		R\$ (105,65)	R\$ (143,10)
(-) Seguros		R\$ (24.694,16)	R\$ (37.051,71)
(-) Mat de Escritório		R\$ (3.353,21)	R\$ (2.409,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Conservação, Mat de Higiene e Limpeza		R\$ (2.323,31)	R\$ (2.795,99)
(-) Livros, Jornais e Revistas		R\$ (130,90)	R\$ (186,90)
(-) Copa e Cozinha		R\$ (1.698,62)	R\$ (1.665,30)
(-) Associações de Classe		R\$ (1.077,12)	R\$ (969,00)
(-) Manutenção de Instalações		R\$ (1.968,85)	R\$ (26.958,97)
(-) Pedágio Frota Operac Diesel		R\$ (48.831,18)	R\$ (41.935,60)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (41.278,91)	R\$ (42.652,39)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (112.510,02)	R\$ (181.734,61)
(-) Mat de consumo		R\$ (4.682,18)	R\$ (8.554,02)
(-) Impressos, Encadernações, Plotagens		R\$ (14.383,88)	R\$ (2.125,80)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (8.721,10)	R\$ (4.214,52)
(-) Manut de Veículos		R\$ (71.378,83)	R\$ (100.770,37)
(-) Desp c/ Cartórios		R\$ (322,19)	R\$ (284,73)
(-) Manutenção de Maq e Equipam		R\$ (13.215,38)	R\$ (12.539,58)
(-) Manut Predial		R\$ (13.239,45)	R\$ (7.898,98)
(-) Prop e Publicidade		R\$ (15.710,00)	R\$ (7.780,00)
(-) Proteção ao Crédito		R\$ (1.209,55)	R\$ (2.986,98)
(-) Aluguéis de Imóveis		R\$ (150.000,00)	R\$ (150.000,00)
(-) Festas e Confraternizações		R\$ (329,40)	R\$ (18,50)
(-) Licença de Uso		R\$ (17.608,04)	R\$ (17.433,20)
(-) Desp adm diversas		R\$ (4.725,27)	R\$ (4.612,77)
(-) Sup Técnico em Informática		R\$ (6.321,49)	R\$ (1.754,70)
(-) Locação de espaços		R\$ (240,00)	R\$ (0,00)
(-) Locação de Máq e Equipamentos		R\$ (3.702,73)	R\$ (1.891,01)
(-) Coleta/Transp de resíduos		R\$ (1.775,59)	R\$ (1.343,65)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ (36.108,00)	R\$ (38.772,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (306,79)	R\$ (88,00)
(-) Estacionamento		R\$ (209,30)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Prestados PF		R\$ (1.095,96)	R\$ (0,00)
(-) Acesso a Internet		R\$ (1.002,45)	R\$ (2.577,16)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (10.886,40)	R\$ (9.545,04)
(-) Manutenção de Veículos - Serviços		R\$ (103.446,03)	R\$ (63.162,97)
(-) Rastreamento		R\$ (14.255,36)	R\$ (6.926,84)
(-) Análises Laboratoriais		R\$ (0,00)	R\$ (596,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 213
----------------------------------	-----------------------------

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Inspeções Veiculares		R\$ (7.040,00)	R\$ (5.970,00)
(-) Licenciamento Ambiental		R\$ (0,00)	R\$ (1.561,75)
(-) Manutenção de Tanques		R\$ (83.216,82)	R\$ (44.686,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS		R\$ (107.676,11)	R\$ (69.156,43)
(-) Pis s/ Outras Receitas		R\$ (818,76)	R\$ (1.003,26)
(-) Cofins s/ Outras Receitas		R\$ (4.729,47)	R\$ (5.563,91)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (1.997,43)
(-) IPVA e Licenças		R\$ (40.688,77)	R\$ (1.893,45)
(-) Sindical Patronal		R\$ (7.054,29)	R\$ (5.287,03)
(-) Impostos, Taxas e Licenças		R\$ (17.813,50)	R\$ (20.279,59)
(-) Icms Diferencial de Alíquota - Ativo Imobilizado		R\$ (12.860,88)	R\$ (6.853,04)
(-) Taxa Adm de Consórcios		R\$ (356,97)	R\$ (356,97)
(-) Prescrição de Créditos		R\$ (23.353,47)	R\$ (25.921,75)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 11.183,37	R\$ 28.239,35
Receita c/ Locação		R\$ 11.183,37	R\$ 28.239,35
OUTRAS RECEITAS		R\$ 184.308,73	R\$ 172.935,61
Reversão de Perdas		R\$ 14.770,89	R\$ 10.503,25
Desc obtidos		R\$ 48.205,01	R\$ 50.120,91
Juros recebidos		R\$ 91.519,61	R\$ 82.841,01
Pis recup s/despesas		R\$ 5.077,93	R\$ 5.256,92
Cofins recup s/despesas		R\$ 23.389,25	R\$ 24.213,52
Ressarc Av Prévio		R\$ 1.346,04	R\$ 0,00
RESULTADO DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS		R\$ 7.591,20	R\$ 6.784,64
Venda do Ativo Imobilizado		R\$ 9.600,00	R\$ 10.699,00
(-) Custo de Venda de Imobilizado		R\$ (2.008,80)	R\$ (3.914,36)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (19.981,14)	R\$ (15.641,63)
(-) Perdas p/Inadimplencia		R\$ (7.670,00)	R\$ (0,00)
(-) Juros e Multas Operacionais		R\$ (192,41)	R\$ (1.491,19)
(-) Descontos concedidos		R\$ (12.118,73)	R\$ (14.150,44)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (4.216,76)	R\$ (7.522,70)
(-) Multas Indedutíveis		R\$ (616,76)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Indedutíveis		R\$ (0,00)	R\$ (240,00)
(-) Desp c/brindes		R\$ (0,00)	R\$ (512,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

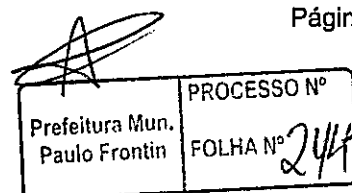
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Doação Lei 8313 23/12/91 - Lei Rouanet		R\$ (2.400,00)	R\$ (3.900,00)
(-) Doação Ent da Criança - FIA		R\$ (600,00)	R\$ (1.000,00)
(-) Doações diversas		R\$ (0,00)	R\$ (910,00)
(-) Doação Fundos da Pessoa Idosa - Lei 12.213/2010		R\$ (600,00)	R\$ (960,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.730,29	R\$ 10.996,93
Rend c/aplic financeiras		R\$ 3.730,29	R\$ 10.996,93
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (218.356,41)	R\$ (153.297,02)
(-) Juros bancários		R\$ (121.130,98)	R\$ (77.277,12)
(-) Juros s/ Capital Próprio		R\$ (41.972,28)	R\$ (45.855,81)
(-) IOF		R\$ (20.107,01)	R\$ (18.920,29)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (35.108,64)	R\$ (11.206,30)
(-) Anuidades		R\$ (37,50)	R\$ (37,50)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (55.295,24)	R\$ (41.482,78)
(-) Prov p/Contribuição Social		R\$ (55.295,24)	R\$ (41.482,78)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (140.311,54)	R\$ (102.316,12)
(-) Prov p/Imposto de Renda		R\$ (84.872,38)	R\$ (62.224,16)
(-) Adicional IR s/L Real		R\$ (55.439,16)	R\$ (40.091,96)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 414.568,01	R\$ 309.598,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 5



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA - DIESEL		R\$ 27.392.596,18	R\$ 34.040.664,95
Venda Combust Diesel/Lubr		R\$ 27.392.596,18	R\$ 34.040.664,95
(-) (-) IMPOSTOS S/VENDAS - DIESEL		R\$ (25.033,87)	R\$ (20.762,72)
(-) Icms s/venda Combustíveis		R\$ (11.237,85)	R\$ (10.156,75)
(-) Pis s/venda merc- Combustíveis/Lubr		R\$ (1.003,44)	R\$ (871,50)
(-) Cofins s/venda - Combustíveis/Lubr		R\$ (4.623,51)	R\$ (4.016,20)
(-) Icms s/vendas Diesel-Scanc		R\$ (8.169,07)	R\$ (5.718,27)
(-) (-) DEVOLUÇÃO VENDAS - DIESEL		R\$ (113.398,83)	R\$ (116.939,17)
(-) (-) Dev Venda Combust Merc Interno-Diesel		R\$ (113.398,83)	R\$ (116.939,17)
(-) (-) ABATIMENTOS S/VENDAS - DIESEL		R\$ (1,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Descontos Incondicionais		R\$ (1,00)	R\$ (0,00)
(-) CMV - DIESEL		R\$ (24.883.367,38)	R\$ (31.736.539,02)
(-) Estoque Merc Início P Base-Diesel/lubr		R\$ (3.043.141,53)	R\$ (3.946.543,53)
(-) Compras Merc a Prazo - Diesel/Lubr		R\$ (25.448.820,35)	R\$ (31.316.669,39)
(-) Fretes s/compra Merc P Base-Diesel/Lubr		R\$ (17.978,84)	R\$ (212,76)
(-) Icms s/compra Merc -Diesel/Lubr		R\$ 3.862,79	R\$ 4.612,48
(-) Pis s/Compra Merc -Diesel/Lubr		R\$ 548,28	R\$ 762,99
(-) Cofins s/Compra Merc Diesel/Lubr		R\$ 2.525,48	R\$ 3.514,32
(-) Consumo Próprio Merc-Diesel/Lubr		R\$ (0,00)	R\$ 195.136,97
Estoque Merc Final P Base-Diesel/Lubr		R\$ 3.619.636,79	R\$ 3.322.859,90
(-) REMUNERAÇÃO A DIRETORES		R\$ (39.270,00)	R\$ (39.270,00)
(-) Pro-labore		R\$ (39.270,00)	R\$ (39.270,00)
(-) REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIOS		R\$ (567.259,25)	R\$ (551.204,58)
(-) Salários		R\$ (246.104,20)	R\$ (250.589,12)
(-) Comissões		R\$ (25.158,36)	R\$ (4.368,95)
(-) Licença Remunerada		R\$ (0,00)	R\$ (217,26)
(-) Adicional Noturno		R\$ (204,72)	R\$ (43,87)
(-) Adicional de Periculosidade		R\$ (71.001,43)	R\$ (71.497,12)
(-) Adicional por Tempo de Serviço		R\$ (944,54)	R\$ (653,59)
(-) Horas Extras		R\$ (25.635,37)	R\$ (27.107,81)
(-) Gratificações		R\$ (19.328,75)	R\$ (12.873,40)
(-) Abono Pecuniário		R\$ (1.256,65)	R\$ (3.501,86)
(-) 13º Salário		R\$ (593,69)	R\$ (2.145,65)
(-) Férias		R\$ (31.327,26)	R\$ (32.385,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Programa Alim ao Trabalhador		R\$ (76.718,18)	R\$ (83.601,52)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (34.789,53)	R\$ (33.891,42)
(-) Uniformes Profissionais		R\$ (19.312,10)	R\$ (3.951,42)
(-) Equipamentos de proteção		R\$ (3.276,86)	R\$ (7.157,30)
(-) Cursos, Palestras e Treinamentos		R\$ (870,00)	R\$ (1.443,90)
(-) Aviso prévio indenizado		R\$ (1.379,79)	R\$ (1.224,18)
(-) Aux Estudo		R\$ (2.058,81)	R\$ (2.220,81)
(-) Diárias de Viagens e Estadias		R\$ (4.600,83)	R\$ (8.671,74)
(-) Diárias		R\$ (880,00)	R\$ (0,00)
(-) Ajuda compensatória MP 936		R\$ (1.818,18)	R\$ (3.657,97)
(-) ENCARGOS		R\$ (148.019,89)	R\$ (151.732,18)
(-) Fgts		R\$ (32.851,51)	R\$ (36.440,27)
(-) Multa s/dep FGTS		R\$ (303,65)	R\$ (547,83)
(-) Inss		R\$ (114.864,73)	R\$ (114.744,08)
(-) PROVISÃO P-13ºSAL, FÉRIAS E ENCARGOS		R\$ (52.205,68)	R\$ (54.448,75)
(-) Prov 13ºsal		R\$ (33.465,90)	R\$ (29.861,61)
(-) Prov Fgts s/Prov 13ºsal		R\$ (2.667,18)	R\$ (2.378,80)
(-) Prov Inss s/Prov 13ºsal		R\$ (9.136,15)	R\$ (8.152,23)
(-) Prov Férias		R\$ (5.136,69)	R\$ (10.398,87)
(-) Prov Fgts s/Prov Férias		R\$ (397,41)	R\$ (818,39)
(-) Prov Inss s/Prov Férias		R\$ (1.402,35)	R\$ (2.838,85)
(-) SERV TERC P JURÍDICA		R\$ (61.224,94)	R\$ (68.981,55)
(-) Serv Terc PJ		R\$ (21.724,94)	R\$ (34.481,55)
(-) Consultorias		R\$ (39.500,00)	R\$ (34.500,00)
(-) AMORT, DEPREC E EXAUSTÃO		R\$ (162.204,65)	R\$ (184.444,97)
(-) Depreciação de bens		R\$ (161.761,16)	R\$ (184.001,48)
(-) Amortização em direitos		R\$ (443,49)	R\$ (443,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (860.552,51)	R\$ (1.111.396,23)
(-) Energia Elétrica		R\$ (11.607,78)	R\$ (11.768,54)
(-) Água e Esgoto		R\$ (2.592,95)	R\$ (1.473,24)
(-) Telefone		R\$ (9.753,40)	R\$ (7.181,26)
(-) Correios		R\$ (143,10)	R\$ (60,85)
(-) Seguros		R\$ (37.051,71)	R\$ (37.057,84)
(-) Mat de Escritorio		R\$ (2.409,49)	R\$ (4.096,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 5

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 245

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Conservação, Mat de Higiene e Limpeza		R\$ (2.795,99)	R\$ (3.709,87)
(-) Bens não Imobilizáveis		R\$ (0,00)	R\$ (67,06)
(-) Livros, Jornais e Revistas		R\$ (186,90)	R\$ (60,90)
(-) Copa e Cozinha		R\$ (1.665,30)	R\$ (3.227,50)
(-) Associações de Classe		R\$ (969,00)	R\$ (729,00)
(-) Manutenção de Instalações		R\$ (26.958,97)	R\$ (5.672,35)
(-) Pedágio Frota Operac Diesel		R\$ (41.935,60)	R\$ (48.477,50)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (42.652,39)	R\$ (44.381,28)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (181.734,61)	R\$ (114.054,99)
(-) Mat de consumo		R\$ (8.554,02)	R\$ (8.120,99)
(-) Impressos, Encadernações, Plotagens		R\$ (2.125,80)	R\$ (6.623,79)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (4.214,52)	R\$ (5.392,01)
(-) Manut de Veículos		R\$ (100.770,37)	R\$ (122.090,21)
(-) Desp c/ Cartórios		R\$ (284,73)	R\$ (141,00)
(-) Manutenção de Maq e Equipam		R\$ (12.539,58)	R\$ (4.940,47)
(-) Manut Predial		R\$ (7.898,98)	R\$ (6.375,85)
(-) Prop e Publicidade		R\$ (7.780,00)	R\$ (11.610,00)
(-) Proteção ao Crédito		R\$ (2.986,98)	R\$ (2.450,10)
(-) Aluguéis de Imóveis		R\$ (150.000,00)	R\$ (150.000,00)
(-) Festas e Confraternizações		R\$ (18,50)	R\$ (0,00)
(-) Licença de Uso		R\$ (17.433,20)	R\$ (17.814,74)
(-) Desp adm diversas		R\$ (4.612,77)	R\$ (4.699,17)
(-) Sup Técnico em Informática		R\$ (1.754,70)	R\$ (2.035,04)
(-) Locação de espaços		R\$ (0,00)	R\$ (1.045,00)
(-) Locação de Máq e Equipamentos		R\$ (1.891,01)	R\$ (2.472,87)
(-) Coleta/Transp de resíduos		R\$ (1.343,65)	R\$ (463,00)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ (38.772,00)	R\$ (36.072,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (88,00)	R\$ (323,87)
(-) Manutenção de Veículos - Ferramentas		R\$ (0,00)	R\$ (180,30)
(-) Acesso a Internet		R\$ (2.577,16)	R\$ (1.454,70)
(-) Honorários Advocáticos		R\$ (9.545,04)	R\$ (131.244,10)
(-) Manutenção de Veículos - Serviços		R\$ (63.182,97)	R\$ (76.584,76)
(-) Rastreamento		R\$ (6.926,84)	R\$ (7.492,78)
(-) Análises Laboratoriais		R\$ (596,75)	R\$ (37,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Inspeções Veiculares		R\$ (5.970,00)	R\$ (7.290,00)
(-) Licenciamento Ambiental		R\$ (1.561,75)	R\$ (2.429,90)
(-) Manutenção de Tanques		R\$ (44.686,00)	R\$ (24.856,63)
(-) Consumo Próprio - Merc Diesel/Lubr		R\$ (0,00)	R\$ (195.136,97)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS		R\$ (69.156,43)	R\$ (55.631,06)
(-) Pis s/ Outras Receitas		R\$ (1.003,26)	R\$ (1.079,60)
(-) Cofins s/ Outras Receitas		R\$ (5.563,91)	R\$ (5.488,74)
(-) IPTU		R\$ (1.997,43)	R\$ (997,95)
(-) IPVA e Licenças		R\$ (1.893,45)	R\$ (1.785,64)
(-) Sindical Patronal		R\$ (5.287,03)	R\$ (4.452,01)
(-) Impostos, Taxas e Licenças		R\$ (20.279,59)	R\$ (23.077,07)
(-) Icms Diferencial de Alíquota - Ativo Imobilizado		R\$ (6.853,04)	R\$ (5.294,77)
(-) Taxa Adm de Consórcios		R\$ (356,97)	R\$ (237,98)
(-) Prescrição de Créditos		R\$ (25.921,75)	R\$ (13.217,30)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 28.239,35	R\$ 45.637,34
Receita c/ Locação		R\$ 28.239,35	R\$ 45.080,33
Ressarcimentos		R\$ 0,00	R\$ 557,01
OUTRAS RECEITAS		R\$ 172.935,61	R\$ 676.132,79
Reversão de Perdas		R\$ 10.503,25	R\$ 8.800,61
Desc obtidos		R\$ 50.120,91	R\$ 53.078,35
Juros recebidos		R\$ 82.841,01	R\$ 45.599,61
Pis recup s/despesas		R\$ 5.256,92	R\$ 5.823,18
Cofins recup s/despesas		R\$ 24.213,52	R\$ 26.821,93
Ressarcimentos - Pis/Cofins		R\$ 0,00	R\$ 536.009,11
RESULTADO DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS		R\$ 6.784,64	R\$ 26.664,72
Venda do Ativo Imobilizado		R\$ 10.699,00	R\$ 41.940,00
(-) Custo de Venda de Imobilizado		R\$ (3.914,36)	R\$ (15.275,28)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (15.641,63)	R\$ (39.355,13)
(-) Juros e Multas Operacionais		R\$ (1.491,19)	R\$ (1.333,51)
(-) Descontos concedidos		R\$ (14.150,44)	R\$ (38.021,62)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (7.522,70)	R\$ (8.894,60)
(-) Despesas Indedutíveis		R\$ (240,00)	R\$ (734,60)
(-) Desp c/brindes		R\$ (512,70)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 5

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA 246

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Doação Lei 8313 23/12/91 - Lei Rouanet		R\$ (3.900,00)	R\$ (5.400,00)
(-) Doação Ent da Criança - FIA		R\$ (1.000,00)	R\$ (1.400,00)
(-) Doações diversas		R\$ (910,00)	R\$ (0,00)
(-) Doação Fundos da Pessoa Idosa - Lei 12.213/2010		R\$ (960,00)	R\$ (1.360,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10.996,93	R\$ 5.789,41
Rend c/aplic financeiras		R\$ 10.996,93	R\$ 5.789,41
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (153.297,02)	R\$ (189.511,50)
(-) Juros bancários		R\$ (77.277,12)	R\$ (114.857,65)
(-) Juros s/ Capital Próprio		R\$ (45.855,81)	R\$ (48.395,90)
(-) IOF		R\$ (18.920,29)	R\$ (17.057,46)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (11.206,30)	R\$ (9.162,99)
(-) Anuidades		R\$ (37,50)	R\$ (37,50)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (41.482,78)	R\$ (42.720,51)
(-) Prov p/Contribuição Social		R\$ (41.482,78)	R\$ (42.720,51)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (102.316,12)	R\$ (105.548,04)
(-) Prov p/Imposto de Renda		R\$ (62.224,16)	R\$ (64.080,80)
(-) Adicional IR s/L Real		R\$ (40.091,96)	R\$ (41.467,24)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 309.598,03	R\$ 317.509,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

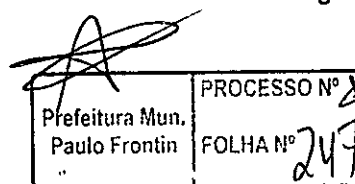
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA - DIESEL		R\$ 34.040.664,95	R\$ 36.478.162,98
Venda Combust Diesel/Lubr		R\$ 34.040.664,95	R\$ 36.478.162,98
(-) (-) IMPOSTOS S/VENDAS - DIESEL		R\$ (20.762,72)	R\$ (34.743,69)
(-) Icms s/venda Combustíveis		R\$ (10.156,75)	R\$ (14.189,43)
(-) Pis s/venda merc- Combustíveis/Lubr		R\$ (871,50)	R\$ (1.566,53)
(-) Cofins s/venda - Combustíveis/Lubr		R\$ (4.016,20)	R\$ (7.216,47)
(-) Icms s/vendas Diesel-Scanc		R\$ (5.718,27)	R\$ (8.736,87)
(-) Icms ST Difal s/ vendas		R\$ (0,00)	R\$ (3.034,39)
(-) (-) DEVOLUÇÃO VENDAS - DIESEL		R\$ (116.939,17)	R\$ (262.270,88)
(-) (-) Dev Venda Combust Merc Interno-Diesel		R\$ (116.939,17)	R\$ (262.270,88)
(-) (-) ABATIMENTOS S/VENDAS - DIESEL		R\$ (0,00)	R\$ (10,00)
(-) (-) Descontos Incondicionais		R\$ (0,00)	R\$ (10,00)
(-) CMV - DIESEL		R\$ (31.736.539,02)	R\$ (33.664.382,34)
(-) Estoque Merc Início P Base-Diesel/lubr		R\$ (3.946.543,53)	R\$ (3.303.423,55)
(-) Compras Merc a Prazo - Diesel/Lubr		R\$ (31.316.669,39)	R\$ (34.314.012,32)
(-) Fretes s/compra Merc P Base-Diesel/Lubr		R\$ (212,76)	R\$ (127,57)
(-) Devol Compra Merc P Base-Diesel/Lubr		R\$ (0,00)	R\$ 2.271,50
(-) Icms s/compra Merc -Diesel/Lubr		R\$ 4.612,48	R\$ 1.542,24
(-) Pis s/Compra Merc -Diesel/Lubr		R\$ 762,99	R\$ 945,31
(-) Cofins s/Compra Merc Diesel/Lubr		R\$ 3.514,32	R\$ 4.354,18
(-) Consumo Próprio Merc-Diesel/Lubr		R\$ 195.136,97	R\$ 329.127,18
Estoque Merc Final P Base-Diesel/Lubr		R\$ 3.322.859,90	R\$ 3.614.940,69
(-) REMUNERAÇÃO A DIRETORES		R\$ (39.270,00)	R\$ (39.270,00)
(-) Pro-labore		R\$ (39.270,00)	R\$ (39.270,00)
(-) REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIOS		R\$ (551.204,58)	R\$ (766.538,05)
(-) Salários		R\$ (250.589,12)	R\$ (266.154,86)
(-) Comissões		R\$ (4.368,95)	R\$ (16.890,19)
(-) Licença Remunerada		R\$ (217,26)	R\$ (0,00)
(-) Adicional Noturno		R\$ (43,87)	R\$ (403,27)
(-) Adicional de Periculosidade		R\$ (71.497,12)	R\$ (75.746,21)
(-) Adicional por Tempo de Serviço		R\$ (653,59)	R\$ (1.120,31)
(-) Horas Extras		R\$ (27.107,81)	R\$ (34.960,31)
(-) Gratificações		R\$ (12.873,40)	R\$ (28.041,77)
(-) Abono Pecuniarío		R\$ (3.501,86)	R\$ (1.673,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 5



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13º Salário		R\$ (2.145,65)	R\$ (130.855,85)
(-) Férias		R\$ (32.385,69)	R\$ (43.144,64)
(-) Programa Alim ao Trabalhador		R\$ (83.601,52)	R\$ (78.156,10)
(-) Cestas Natalinas		R\$ (0,00)	R\$ (8.978,04)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (33.891,42)	R\$ (43.978,63)
(-) Uniformes Profissionais		R\$ (3.951,42)	R\$ (9.590,00)
(-) Equipamentos de proteção		R\$ (7.157,30)	R\$ (2.860,40)
(-) Cursos, Pal e Treinamentos		R\$ (1.443,90)	R\$ (635,00)
(-) Aviso prévio indenizado		R\$ (1.224,18)	R\$ (13.094,69)
(-) Aux Estudo		R\$ (2.220,81)	R\$ (2.660,33)
(-) Diárias de Viagens e Estádias		R\$ (8.671,74)	R\$ (6.590,36)
(-) Ajuda compensatória MP 936		R\$ (3.657,97)	R\$ (1.003,19)
(-) ENCARGOS		R\$ (151.732,18)	R\$ (220.790,33)
(-) Fgts		R\$ (36.440,27)	R\$ (40.880,66)
(-) Multa s/dep FGTS		R\$ (547,83)	R\$ (17.915,17)
(-) Inss		R\$ (114.744,08)	R\$ (161.994,50)
PROVISÃO P-13ºSAL, FÉRIAS E ENCARGOS		R\$ (54.448,75)	R\$ 74.557,08
Prov 13ºsal		R\$ (29.861,61)	R\$ 95.735,07
Prov Fgts s/Prov 13ºsal		R\$ (2.378,80)	R\$ 7.631,62
Prov Inss s/Prov 13ºsal		R\$ (8.152,23)	R\$ 26.135,78
(-) Prov Férias		R\$ (10.398,87)	R\$ (40.619,95)
(-) Prov Fgts s/Prov Férias		R\$ (818,39)	R\$ (3.236,21)
(-) Prov Inss s/Prov Férias		R\$ (2.838,85)	R\$ (11.089,23)
(-) SERV TERC P JURÍDICA		R\$ (68.981,55)	R\$ (113.825,45)
(-) Serv Terc PJ		R\$ (34.481,55)	R\$ (94.325,45)
(-) Consultorias		R\$ (34.500,00)	R\$ (19.500,00)
(-) AMORT, DEPREC E EXAUSTÃO		R\$ (184.444,97)	R\$ (193.092,46)
(-) Depreciação de bens		R\$ (184.001,48)	R\$ (192.648,97)
(-) Amortização em direitos		R\$ (443,49)	R\$ (443,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (1.111.396,23)	R\$ (1.141.811,84)
(-) Energia Elétrica		R\$ (11.768,54)	R\$ (12.109,53)
(-) Água e Esgoto		R\$ (1.473,24)	R\$ (1.390,26)
(-) Telefone		R\$ (7.181,26)	R\$ (8.726,37)
(-) Correios		R\$ (60,85)	R\$ (11,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

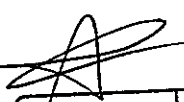
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Seguros		R\$ (37.057,84)	R\$ (32.668,11)
(-) Mat de Escritorio		R\$ (4.096,80)	R\$ (3.320,60)
(-) Conservação, Mat de Higiene e Limpeza		R\$ (3.709,87)	R\$ (2.078,69)
(-) Bens nao Imobilizaveis		R\$ (67,06)	R\$ (419,30)
(-) Livros, Jornais e Revistas		R\$ (60,90)	R\$ (99,80)
(-) Copa e Cozinha		R\$ (3.227,50)	R\$ (2.129,68)
(-) Associacoes de Classe		R\$ (729,00)	R\$ (729,00)
(-) Manutencao de Instalacoes		R\$ (5.672,35)	R\$ (9.880,00)
(-) Pedágio Frota Operac Diesel		R\$ (48.477,50)	R\$ (45.536,90)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (44.381,28)	R\$ (55.229,80)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (114.054,99)	R\$ (138.199,10)
(-) Mat de consumo		R\$ (8.120,99)	R\$ (4.586,41)
(-) Impressos, Encadernações, Plotagens		R\$ (6.623,79)	R\$ (12.345,59)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (5.392,01)	R\$ (3.395,84)
(-) Manut de Veiculos		R\$ (122.090,21)	R\$ (85.567,78)
(-) Desp c/ Cartórios		R\$ (141,00)	R\$ (75,45)
(-) Manutencao de Maq e Equipam		R\$ (4.940,47)	R\$ (3.740,30)
(-) Manut Predial		R\$ (6.375,85)	R\$ (14.531,19)
(-) Prop e Publicidade		R\$ (11.610,00)	R\$ (9.246,00)
(-) Protecao ao Credito		R\$ (2.450,10)	R\$ (1.430,99)
(-) Aluguéis de Imoveis		R\$ (150.000,00)	R\$ (150.000,00)
(-) Licença de Uso		R\$ (17.814,74)	R\$ (17.187,49)
(-) Desp adm diversas		R\$ (4.699,17)	R\$ (4.490,77)
(-) Sup Tecnico em Informática		R\$ (2.035,04)	R\$ (1.227,00)
(-) Locação de espaços		R\$ (1.045,00)	R\$ (0,00)
(-) Locação de Máq e Equipamentos		R\$ (2.472,87)	R\$ (1.769,89)
(-) Coleta/Transp de residuos		R\$ (463,00)	R\$ (3.504,00)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ (36.072,00)	R\$ (36.072,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (323,87)	R\$ (1.865,74)
(-) Manutenção de Veículos - Ferramentas		R\$ (180,30)	R\$ (0,00)
(-) Estacionamento		R\$ (0,00)	R\$ (20,00)
(-) Acesso a Internet		R\$ (1.454,70)	R\$ (1.404,85)
(-) Honorários Advocaticios		R\$ (131.244,10)	R\$ (30.789,07)
(-) Manutenção de Veículos - Serviços		R\$ (76.584,76)	R\$ (88.527,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 5



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 248

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Rastreamento		R\$ (7.492,78)	R\$ (8.441,73)
(-) Análises Laboratoriais		R\$ (37,00)	R\$ (1.702,96)
(-) Inspeções Veiculares		R\$ (7.290,00)	R\$ (6.170,00)
(-) Licenciamento Ambiental		R\$ (2.429,90)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção de Tanques		R\$ (24.856,63)	R\$ (12.064,28)
(-) Consumo Próprio - Merc Diesel/Lubr		R\$ (195.136,97)	R\$ (329.127,18)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS		R\$ (55.631,06)	R\$ (155.583,62)
(-) ISS s/ Serviços de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (9,80)
(-) Pis s/ Outras Receitas		R\$ (1.079,60)	R\$ (1.410,82)
(-) Cofins s/ Outras Receitas		R\$ (5.488,74)	R\$ (7.532,34)
(-) IPTU		R\$ (997,95)	R\$ (999,47)
(-) IPVA e Licenças		R\$ (1.785,64)	R\$ (3.462,09)
(-) Sindical Patronal		R\$ (4.452,01)	R\$ (4.671,02)
(-) Impostos, Taxas e Licenças		R\$ (23.077,07)	R\$ (20.894,54)
(-) Icms Diferencial de Alíquota - Ativo Imobilizado		R\$ (5.294,77)	R\$ (3.080,00)
(-) Taxa Adm de Consórcios		R\$ (237,98)	R\$ (387,05)
(-) Prescrição de Créditos		R\$ (13.217,30)	R\$ (0,00)
(-) ICMS ST Complementar		R\$ (0,00)	R\$ (113.136,49)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 45.637,34	R\$ 44.554,10
Indenizações		R\$ 0,00	R\$ 1.197,54
Receita c/ Locação		R\$ 45.080,33	R\$ 42.356,56
Ressarcimentos		R\$ 557,01	R\$ 1.000,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 676.132,79	R\$ 762.538,20
Ressarcimentos - ICMS		R\$ 0,00	R\$ 450.671,15
Reversão de Perdas		R\$ 8.800,61	R\$ 8.836,00
Desc obtidos		R\$ 53.078,35	R\$ 5.559,35
Juros recebidos		R\$ 45.599,61	R\$ 51.851,23
Pis recup s/despesas		R\$ 5.823,18	R\$ 6.122,61
Cofins recup s/despesas		R\$ 26.821,93	R\$ 28.200,95
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 120,00
Ressarcimentos - Pis/Cofins		R\$ 536.009,11	R\$ 162.396,00
Juros FCA		R\$ 0,00	R\$ 48.780,87
RESULTADO DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS		R\$ 26.664,72	R\$ 7.033,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

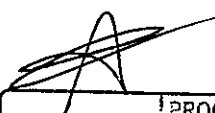
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Venda do Ativo Imobilizado		R\$ 41.940,00	R\$ 18.340,00
(-) Custo de Venda de Imobilizado		R\$ (15.275,28)	R\$ (11.306,72)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (39.355,13)	R\$ (65.034,43)
(-) Juros e Multas Operacionais		R\$ (1.333,51)	R\$ (46.574,17)
(-) Descontos concedidos		R\$ (38.021,62)	R\$ (17.418,28)
(-) Indenizações		R\$ (0,00)	R\$ (1.041,98)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (8.894,60)	R\$ (4.351,40)
(-) Despesas Indedutíveis		R\$ (734,60)	R\$ (51,40)
(-) Doação Lei 8313 23/12/91 - Lei Rouanet		R\$ (5.400,00)	R\$ (2.900,00)
(-) Doação Ent da Criança - FIA		R\$ (1.400,00)	R\$ (700,00)
(-) Doação Fundos da Pessoa Idosa - Lei 12.213/2010		R\$ (1.380,00)	R\$ (700,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.789,41	R\$ 2.157,66
Rend c/aplic financeiras		R\$ 5.789,41	R\$ 2.157,66
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (189.511,50)	R\$ (181.614,85)
(-) Juros bancários		R\$ (114.857,65)	R\$ (111.150,04)
(-) Juros s/ Capital Próprio		R\$ (48.395,90)	R\$ (48.459,81)
(-) IOF		R\$ (17.057,46)	R\$ (11.956,66)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (9.162,99)	R\$ (9.978,34)
(-) Anuidades		R\$ (37,50)	R\$ (70,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (42.720,51)	R\$ (43.312,90)
(-) Prov p/Contribuição Social		R\$ (42.720,51)	R\$ (43.312,90)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (105.548,04)	R\$ (107.126,10)
(-) Prov p/Imposto de Renda		R\$ (64.080,80)	R\$ (65.000,65)
(-) Adicional IR s/L Real		R\$ (41.467,24)	R\$ (42.125,45)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 317.509,20	R\$ 375.244,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 5



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 249

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RAVATO DIESEL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.578.240/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RAVATO DIESEL LTDA
NIRE	41203917476
CNPJ	02.578.240/0001-01
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Livro Diário Geral ☐
Município	São Mateus do Sul
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/06/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	220765

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RAVATO DIESEL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral ☐
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	220765
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203917476	CNPJ 02.578.240/0001-01	
NOME EMPRESARIAL RAVATO DIESEL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02578240000101	RAVATO DIESEL LTDA:02578240000101	506673551923912104 139792568455550043 62	13/11/2020 a 13/11/2021	Não
Administrador	96277777904	FERNANDO GONZAGA PINTO:96277777904	354505135261284741 775462041121873984 73	22/05/2020 a 22/05/2021	Sim
Contabilista	02079667963	ADRIANO MOLINARI:02079667963	429500239744181848 169448352634703188 46	25/03/2021 a 25/03/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.
A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2021 às 09:28:40

EB.53.D9.B2.91.44.8F.8D
71.65.53.BD.1A.2E.31.7E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01
RAVATO DIESEL LTDA
Consolidação Empresa

PG 1.
DATA 31/12/2020
Mês dez/20

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 6.751.357,13	=	R\$ 1,33
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 5.062.817,59		

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE+R.L.P	R\$ 6.888.643,02	=	R\$ 0,92
PASSIVO CIRCULANTE+PNC	R\$ 7.497.685,78		

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	R\$ 11.335.683,98	=	R\$ 1,51
PASSIVO CIRCULANTE+PNC	R\$ 7.497.685,78		

Adriano Molinari
TC CRC-PR 045696/O-7
CPF: 020.796.679-63

Adriano Molinari
TC CRC/PR 045696/O-7

Fernando Gonzaga Pinto
Sócio(a)
CPF: 962.777.779-04

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVATO DIESEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.578.240/0001-01

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

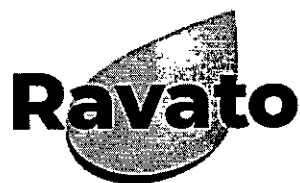
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R\$ 777.750,52	R\$ 551.640,79
Financ Sicoob Cto 503733 - LP		R\$ 77.634,12	R\$ 58.225,59
(-) (-) Juros s/ Fin. Sicoob Cto 503733 - LP		R\$ (4.887,14)	R\$ (2.852,72)
Empr Sicoob Cto 567552 - LP		R\$ 497.128,54	R\$ 310.705,42
Financ Sicoob Cto 651227 - LP		R\$ 164.265,00	R\$ 143.549,10
(-) (-) Juros Financ Sicoob Cto 651227 - LP		R\$ (18.015,00)	R\$ (14.174,10)
Financ Sicoob Cto 735.531 - LP		R\$ 61.625,00	R\$ 56.187,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.728.827,43	R\$ 3.837.998,20
CAPITAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Capital Social		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 469.000,00	R\$ 469.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 469.000,00	R\$ 469.000,00
Subvenções		R\$ 469.000,00	R\$ 469.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 298.152,19	R\$ 368.998,20
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 298.152,19	R\$ 368.998,20
Reserva Legal		R\$ 297.354,33	R\$ 368.200,34
Reserva de lucros		R\$ 797,86	R\$ 797,86
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 961.675,24	R\$ (0,00)
RESULT EXERCÍCIO		R\$ 961.675,24	R\$ (0,00)
Lucros do exercício		R\$ 1.041.675,24	R\$ 1.346.074,19
(-) (-) Lucros distribuídos		R\$ (80.000,00)	R\$ (1.346.074,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.02.DF.19.D8.63.34.60.60.47.9F.FA.A7.DA.D7.62.FF.10.8C.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 11 de 11



RAVATO COMBUSTÍVEIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **RAVATO DIESEL LTDA**, com sede a Rodovia do Xisto BR-476, nº 560 – KM – 279, cidade de São Mateus do Sul – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.240/0001-01 e Inscrição Estadual nº 90.161.131-08, vem apresentando **CAPACIDADE TÉCNICA** em seus negócios conosco.

Está devidamente habilitada ao fornecimento de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, dentro das exigências legais das entidades competentes, cumprindo todos os prazos de entrega e tendo fornecido no período de 01/01/2020 a 01/06/2021 o total de 669.728 mil litros.

São Mateus do Sul, 15 de junho de 2021.



RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ/MF-16.978.251/0001-85

LUCIANO GURSKI

COMPLIANCE



Fone/fax: (42) 3532.3450
Rua João Bettega . 3030
Caixa Postal 99 . Cep 83900.000
São Mateus do Sul . Paraná . Brasil
www.ceramicapasquali.com.br

São Mateus do Sul, 20 de Julho de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa RAVATO DIESEL LTDA, com sede a Rodovia do Xisto BR-476, nº 560 - KM-279, cidade de São Mateus do Sul – PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.578.240/0001-01 e Inscrição Estadual nº 90.161.131-08, vem apresentando CAPACIDADE TÉCNICA em seus negócios conosco.

Está devidamente habilitada ao fornecimento de óleo diesel S10, dentro das exigências legais das entidades competentes, cumprindo todos os prazos de entrega.

PASQUALI INDÚSTRIA DE TIJOLOS E BLOCOS LTDA

EDMIR CARLOS PASQUALI

581.126.269-87

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 254
----------------------------------	-----------------------------



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 54, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 8, de 08 de março de 2007, e no que constam dos processos n.ºs 48600.001059/2000-91 e 48600.008897/1998-11, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a RAVATO DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.240/0001-01, habilitada como transportador-revendedor-retalhista (TRR), localizada na Rodovia BR-476, Km 144, nº 560, São Joaquim, no município de São Mateus do Sul - PR, autorizada a exercer a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art. 2º Fica sem efeito o Despacho ANP nº 10, publicado no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 1999.

Art. 3º Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de TRR.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 255
----------------------------------	-----------------------------



Consulta Pública De Instalação

07/12/2021

RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ 02.578.240/0001-01

Nome Reduzido TRR RAVATO
Nome Fantasia

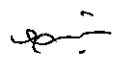
Endereço RODOVIA BR 476/PR - KM 279 - RODOVIÁRIO XISTO
Número 560

Complemento KM 279
Bairro SEDE

Cep 83930-000
Município SAO MATEUS DO SUL

Estado PR

Nome Instalação	Descrição	Código I-SIMP	Situação	Data Início Situação
BASE DE SÃO MATEUS DO SUL- TRR	BASES DO RAMO DE TRR	1032111	AUTORIZADA OPERAÇÃO	29/12/2003


SIMP

Consulta Pública de Instalações do SIMP

CNPJ *

02.578.240/0001

Informe a imagem abaixo *

x8hfp



[Trocar Imagem](#)

[Consultar](#)

Resultado da pesquisa:

RAVATO DIESEL LTDA

CNPJ

02.578.240/0001-01

Nome Reduzido

TRR RAVATO

Nome Fantasia

Endereço

RODOVIA BR 476/PR - KM 279 - RODOVIA DO XISTO

Número

560

Complemento

KM 279

Bairro

SEDE

Cep

83930-000

Município

SAO MATEUS DO SUL

Estado

PR

Versão: 1.22.0.2 - 19/10/2021 22:12

Em caso de dúvidas na utilização do sistema,
entre em contato com o
Centro de Relações com o Consumidor da
ANP - Telefone 0800 - 970 0267
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás
Natural e Biocombustíveis

Nome Instalação	Descrição	Código I-SIMP	Situação	Data Início Situação
BASE DE SÃO MATEUS DO SUL-TRR	BASES DO RAMO DE TRR	1032111	AUTORIZADA OPERAÇÃO	29/12/2003

Exportar como XLS

Nº 488 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANEEL nº 420, de 31 de outubro de 2006, e o que consta do processo nº 48500.00431/2006-25, resolve: 1 - informar que o cronograma de atividades do processo da segunda revisão tarifária periódica da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - CEMIG foi alterado de acordo com o publicado na página da ANEEL na Internet: <http://www.aneel.gov.br>.

Nº 489 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANEEL nº 420, de 31 de outubro de 2006, e o que consta do processo nº 48500.00431/2006-28, resolve: 1 - informar que o cronograma de atividades do processo da segunda revisão tarifária periódica da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA foi alterado de acordo com o publicado na página da ANEEL na Internet: <http://www.aneel.gov.br>.

Nº 490 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANEEL nº 420, de 31 de outubro de 2006, e o que consta do processo nº 48500.00431/2006-91, resolve: 1 - informar que o cronograma de atividades do processo da segunda revisão tarifária periódica da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN foi alterado de acordo com o publicado na página da ANEEL na Internet: <http://www.aneel.gov.br>.

Nº 491 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANEEL nº 420, de 31 de outubro de 2006, e o que consta do processo nº 48500.00431/2006-16, resolve: 1 - informar que o cronograma de atividades do processo da segunda revisão tarifária periódica da CAUSA Serviços de Eletricidade S/A foi alterado de acordo com o publicado na página da ANEEL na Internet: <http://www.aneel.gov.br>.

Nº 492 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANEEL nº 420, de 31 de outubro de 2006, e o que consta do processo nº 48500.00431/2006-89, resolve: 1 - informar que o cronograma de atividades do processo da segunda revisão tarifária periódica da Companhia Nacional de Energia Elétrica - CNEEL foi alterado de acordo com o publicado na página da ANEEL na Internet: <http://www.aneel.gov.br>.

Nº 493 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANEEL nº 420, de 31 de outubro de 2006, e o que consta do processo nº 48500.00431/2006-41, resolve: 1 - informar que o cronograma de atividades do processo da segunda revisão tarifária periódica da Empresa Elétrica Benjamin S.A. - EEB foi alterado de acordo com o publicado na página da ANEEL na Internet: <http://www.aneel.gov.br>.

Nº 494 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANEEL nº 420, de 31 de outubro de 2006, e o que consta do processo nº 48500.00431/2006-20, resolve: 1 - informar que o cronograma de atividades do processo da segunda revisão tarifária periódica da Companhia Energética do Rio Grande do Sul - PRE foi alterado de acordo com o publicado na página da ANEEL na Internet: <http://www.aneel.gov.br>.

ROGERIO DE ABREU MENESCAI

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 15 de fevereiro de 2008

Nº 482 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANEEL nº 420, de 31 de outubro de 2006, e o que consta do processo nº 48500.00431/2006-62, resolve: 1 - informar que o cronograma de atividades do processo da segunda revisão tarifária periódica da Empresa Força e Luz João Cesa - EFLIC foi alterado de acordo com o publicado na página da ANEEL na Internet: <http://www.aneel.gov.br>.

Nº 483 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANEEL nº 420, de 31 de outubro de 2006, e o que consta do processo nº 48500.00431/2006-25, resolve: 1 - informar que o cronograma de atividades do processo da segunda revisão tarifária periódica da Companhia Energética Matogrossenses S.A. - CEMAT foi alterado de acordo com o publicado na página da ANEEL na Internet: <http://www.aneel.gov.br>.

Nº 484 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANEEL nº 420, de 31 de outubro de 2006, e o que consta do processo nº 48500.00431/2006-20, resolve: 1 - informar que o cronograma de atividades do processo da segunda revisão tarifária periódica da Companhia Energética do Rio Grande do Sul - PRE foi alterado de acordo com o publicado na página da ANEEL na Internet: <http://www.aneel.gov.br>.

Nº 488 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANEEL nº 420, de 31 de outubro de 2006, e o que consta do processo nº 48500.00431/2006-25, resolve: 1 - informar que o cronograma de atividades do processo da segunda revisão tarifária periódica da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - CEMIG foi alterado de acordo com o publicado na página da ANEEL na Internet: <http://www.aneel.gov.br>.

Nº 489 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANEEL nº 420, de 31 de outubro de 2006, e o que consta do processo nº 48500.00431/2006-28, resolve: 1 - informar que o cronograma de atividades do processo da segunda revisão tarifária periódica da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA foi alterado de acordo com o publicado na página da ANEEL na Internet: <http://www.aneel.gov.br>.

Nº 490 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANEEL nº 420, de 31 de outubro de 2006, e o que consta do processo nº 48500.00431/2006-91, resolve: 1 - informar que o cronograma de atividades do processo da segunda revisão tarifária periódica da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN foi alterado de acordo com o publicado na página da ANEEL na Internet: <http://www.aneel.gov.br>.

Nº 491 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANEEL nº 420, de 31 de outubro de 2006, e o que consta do processo nº 48500.00431/2006-16, resolve: 1 - informar que o cronograma de atividades do processo da segunda revisão tarifária periódica da CAUSA Serviços de Eletricidade S/A foi alterado de acordo com o publicado na página da ANEEL na Internet: <http://www.aneel.gov.br>.

Nº 492 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANEEL nº 420, de 31 de outubro de 2006, e o que consta do processo nº 48500.00431/2006-89, resolve: 1 - informar que o cronograma de atividades do processo da segunda revisão tarifária periódica da Companhia Nacional de Energia Elétrica - CNEEL foi alterado de acordo com o publicado na página da ANEEL na Internet: <http://www.aneel.gov.br>.

Nº 493 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANEEL nº 420, de 31 de outubro de 2006, e o que consta do processo nº 48500.00431/2006-41, resolve: 1 - informar que o cronograma de atividades do processo da segunda revisão tarifária periódica da Empresa Elétrica Benjamin S.A. - EEB foi alterado de acordo com o publicado na página da ANEEL na Internet: <http://www.aneel.gov.br>.

Nº 494 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANEEL nº 420, de 31 de outubro de 2006, e o que consta do processo nº 48500.00431/2006-20, resolve: 1 - informar que o cronograma de atividades do processo da segunda revisão tarifária periódica da Companhia Energética do Rio Grande do Sul - PRE foi alterado de acordo com o publicado na página da ANEEL na Internet: <http://www.aneel.gov.br>.

Nº 488 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANEEL nº 420, de 31 de outubro de 2006, e o que consta do processo nº 48500.00431/2006-25, resolve: 1 - informar que o cronograma de atividades do processo da segunda revisão tarifária periódica da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - CEMIG foi alterado de acordo com o publicado na página da ANEEL na Internet: <http://www.aneel.gov.br>.

DAVI ANTUNES LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 54, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2008 (2)

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e o que consta do processo nº 48600.001059/2008-91, resolve: 1 - autorizar a empresa RAVATO DISEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.578.240/0001-01, habilitada como transportador-revendedor-realistha (TRR), localizada na Rodovia BR-476, Km 144, nº 560, São Joaquim, no município de São Mateus do Sul - PR, a realizar a atividade de transportador-revendedor-realistha, para o exercício da atividade de TRR.

Art. 1º - Fica a RAVATO DISEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.578.240/0001-01, habilitada como transportador-revendedor-realistha (TRR), localizada na Rodovia BR-476, Km 144, nº 560, São Joaquim, no município de São Mateus do Sul - PR, a realizar a atividade de transportador-revendedor-realistha, para o exercício da atividade de TRR.

Art. 2º - Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de TRR.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA

República por ter sido no DOU nº 26, de 8/2/08, Seção 1, Pág. 39, com incorreções ao original.

AUTORIZAÇÃO Nº 60, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e o que consta do processo nº 48610.002848/2008, resolve: 1 - autorizar a empresa ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.565.937/0001-00, registrada em ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, misturas de diesel/biodiesel especificada ou autorizada pela ANP, e outros combustíveis automotivos sob o nº 1188, situada no Condomínio Pró Indústrias ATLANTA DMAILS, autôzizada a operar as instalações localizadas na Av. Odebre Quimim, nº 763 - Bomfim, Município de Paulínia - SP.

Interam o Condomínio Pró Indústrias ATLANTA DMAILS as seguintes empresas:

ATLANTA Distribuidora de Petróleo Ltda.	1188	1188
DMAILS Distribuidora de Petróleo Ltda.	1188	1188
GOLD Distribuidora de Petróleo Ltda.	1188	1188
PETROGAS Distribuidora Nacional de Petróleo e Derivados	1188	1188
SA	1188	1188
BRASPEIRO Distribuidora de Petróleo e Derivados	1188	1188



RAVATO DIESEL

ANEXO I

AO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

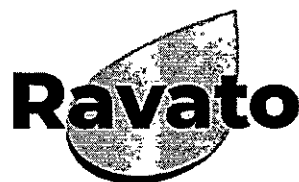
DECLARAÇÃO

RAVATO DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **02.578.240/0001-01**, sediada na Rodovia BR 476, Km 279, nº 560 – São Mateus do Sul, Paraná, declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São Mateus do Sul, Pr, 17 de dezembro de 2021.

Nome: **Fernando Gonzaga Pinto**
RG: **5.138.243-9 SSP-PR** / CPF: **962.777.779-04**
Ravato Diesel Ltda.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 250
----------------------------------	------------------------------------



RAVATO DIESEL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

São Mateus do Sul, Pr., 17 de dezembro de 2021.

Nome: Fernando Gonzaga Pinto
RG: 5.138.243-9 SSP-PR / CPF: 962.777.779-04
Ravato Diesel Ltda.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOI HA Nº 260





RAVATO DIESEL

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE
CONTRATO**

RAVATO DIESEL LTDA, CNPJ sob nº **02.578.240/0001-01**, endereço:
Rodovia BR 476, Km 279, nº 560, Bairro São Joaquim – São Mateus do Sul,
Paraná, E-mail para envio do contrato luciano@ravato.com.br.

**REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO**

Fernando Gonzaga Pinto, Sócio administrador, data de nascimento
28/09/1973 RG nº5.138.243-9 SSP-PR e CPF nº 962.777.779-04, residente a
Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz Cidade de Curitiba PR, fone
(42)3520-2100

São Mateus do Sul, Pr, 17 de dezembro de 2021.


Nome: Fernando Gonzaga Pinto
RG: 5.138.243-9 SSP-PR / CPF: 962.777.779-04
Ravato Diesel Ltda.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 261
----------------------------------	--------------------



ENVELOPE

Edital de Pregão Presencial Nº 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 17/12/2021, às 09:28:58, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 46 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES EM TODAS AS MODALIDADES, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 17 destinado a AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE

14285 AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 81.632.093/0017-36
14140 CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI CNPJ: 35.252.680/0001-15
6124 CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 78.695.996/0001-94
6918 RAVATO DIESEL LTDA CNPJ: 02.578.240/0001-01

ITEM 1 - DIESEL S-10

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14285	AGRICOPPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Sim	0,0500
6918	RAVATO DIESEL LTDA	Sim	1,0000
14140	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Sim	2,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	AGRICOPPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2,5000	0,0000	
1	RAVATO DIESEL LTDA	2,6000	0,0000	
1	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	2,7000	0,0000	
2	AGRICOPPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2,8000	0,0000	
2	RAVATO DIESEL LTDA	2,9000	0,0000	
2	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	3,0000	0,0000	
3	AGRICOPPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	3,1000	0,0000	
3	RAVATO DIESEL LTDA	3,2000	0,0000	
3	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	3,3000	0,0000	
4	AGRICOPPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	3,4000	0,0000	
4	RAVATO DIESEL LTDA	3,5000	0,0000	
4	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,3000
5	AGRICOPPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	3,6000	0,0000	
5	RAVATO DIESEL LTDA	3,7000	0,0000	
6	AGRICOPPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	3,8000	0,0000	
6	RAVATO DIESEL LTDA	3,9000	0,0000	
7	AGRICOPPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	4,0000	0,0000	
7	RAVATO DIESEL LTDA	4,1000	0,0000	
8	AGRICOPPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	4,2000	0,0000	
8	RAVATO DIESEL LTDA	4,3000	0,0000	
9	AGRICOPPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	4,4000	0,0000	
9	RAVATO DIESEL LTDA	4,5000	0,0000	
10	AGRICOPPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	4,6000	0,0000	
10	RAVATO DIESEL LTDA	4,7000	0,0000	
11	AGRICOPPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	4,8000	0,0000	
11	RAVATO DIESEL LTDA	4,9000	0,0000	
12	AGRICOPPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,0000	0,0000	
12	RAVATO DIESEL LTDA	5,1000	0,0000	
13	AGRICOPPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,2000	0,0000	
13	RAVATO DIESEL LTDA	5,3000	0,0000	
14	AGRICOPPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,4000	0,0000	
14	RAVATO DIESEL LTDA	5,5000	0,0000	
15	AGRICOPPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,6000	0,0000	
15	RAVATO DIESEL LTDA	5,7000	0,0000	
16	AGRICOPPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,8000	0,0000	
16	RAVATO DIESEL LTDA	Desistiu	Desistiu	5,7000

O licitante AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA pelo desconto de 5,8000 %

Edital de Pregão Presencial Nº 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - DIESEL S-500

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14285	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Sim	0,0500
6918	RAVATO DIESEL LTDA	Sim	1,0000
14140	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Sim	2,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	perc. Registro(%)
1	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL	2,1000	0,0000	
1	RAVATO DIESEL LTDA	2,2000	0,0000	
1	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	2,5000	0,0000	
2	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL	2,6000	0,0000	
2	RAVATO DIESEL LTDA	2,7000	0,0000	
2	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	2,8000	0,0000	
2	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL	2,9000	0,0000	
3	RAVATO DIESEL LTDA	3,0000	0,0000	
3	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	3,5000	0,0000	
4	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL	3,6000	0,0000	
4	RAVATO DIESEL LTDA	3,7000	0,0000	
4	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5000
5	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL	3,8000	0,0000	
5	RAVATO DIESEL LTDA	3,9000	0,0000	
6	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL	4,0000	0,0000	
6	RAVATO DIESEL LTDA	4,1000	0,0000	
7	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL	4,2000	0,0000	
7	RAVATO DIESEL LTDA	4,3000	0,0000	
8	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL	4,4000	0,0000	
8	RAVATO DIESEL LTDA	4,5000	0,0000	
9	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL	4,6000	0,0000	
9	RAVATO DIESEL LTDA	4,7000	0,0000	
10	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL	4,8000	0,0000	
10	RAVATO DIESEL LTDA	4,9000	0,0000	
11	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL	5,0000	0,0000	
11	RAVATO DIESEL LTDA	5,1000	0,0000	
12	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL	5,2000	0,0000	
12	RAVATO DIESEL LTDA	5,3000	0,0000	
13	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL	5,4000	0,0000	
13	RAVATO DIESEL LTDA	5,5000	0,0000	
14	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL	5,6000	0,0000	
14	RAVATO DIESEL LTDA	5,7000	0,0000	
15	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL	5,8000	0,0000	
15	RAVATO DIESEL LTDA	Desistiu	Desistiu	5,7000

O licitante AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA com desconto de 5,8000 %.

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATA NENHUMA SANÇÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:37 horas do dia 17 de Dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial Nº 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACH - Pregoeiro

WALINSON KELVIN MARCA - Membro

ROGÉRIO VIAL - Membro

ALECIO MAROLI - Membro

PATRICIA GRUSCZKOWSKI - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLEICIANE ELIS CAMARA - Representante

EDERSON CASSIANO GLINSKI - Representante

ADRIANO CUCA - Representante

GUILHERME VIEIRA - Representante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 17/2021 - PR

Processo Administrativo: 213/2021
Processo de Licitação 186/2021
Data do Processo: 18/11/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 17 de Dezembro de 2021, às 09:28 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 46, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo de Licitação nº 186/2021 - Licitação nº 17/2021 - PR na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme

Parecer da Comissão:

Participante: 14285 - AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Item	Especificação	Un.	Med.	Qtd.	Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	DIESEL S-10	L		160.000,00		SHELL	5,8000	0,00	0,00
2	DIESEL S-500	L		120.000,00		SHELL	5,8000	0,00	0,00
Total do Participante ----->									0,00
Total Geral ----->									0,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 17 de Dezembro de 2021

COMISSÃO:

EDER RENATO STELMACH - - Pregoeiro(a)
WALINSON KELVIN MARCA - - Membro
ROGÉRIO VIAL - - Membro
ALECIO MAROLI - - Membro
PATRICIA GRUSCZKOWSKI - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLEICIANE ELIS CAMARA - - Representante
EDERSON CASSIANO GLINSKI - - Representante
ADRIANO CUCA - - Representante
GUILHERME VIEIRA - - Representante



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212-71346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 440/2021

Pregão Presencial: nº. 17/2021

Processo Administrativo: nº. 213/2021

Processo de Compra: 186/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

Sr. Janderson Repczuk

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 60 a 64 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, não havendo recomendação a ser feita, uma vez atendidos todos os pressupostos.

3. A sessão de abertura foi designada para 17/12/2021. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fl. 66, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5. A abertura do certame ocorreu em dia 17/12/2021, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CI/RG, CPF	FOLHAS
1	RAVATO	02.578.240/0001-01	EDERSON CASSIANO GLINSKI	4.819.572	68 A 80
2	CAMARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL	35.252.680/0001-15	CLEICIANE CAMARA	061.756.139-70	81 A 88
3	CERES	78.695.996/0001-94	ADRIANO CUCA	6.871.288	89 A 109

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 267



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ = 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS
DE PETRÓLEO

81.632.093/0017-36

GUILHERME VIEIRA

8.327.189-2

110 À 123

8. As empresas, acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital. As empresas declaram que não fazem jus ao tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecido pela Lei Complementar 123/2006. Verificados os documentos de credenciamento entendo que foram credenciadas em consonância com o Edital.

9. Aberto o envelope de proposta, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificada todas as propostas, conforme fl. 126 a 134 dos autos.

10. Ocorreu a classificação das propostas, conforme o Edital, (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lance verbal, sendo classificado provisoriamente os licitantes.

11. Para verificar a aceitabilidade, foi aberto o orçamento, entendendo aceitáveis as propostas de menor preço, foram abertos os envelopes de habilitação dos licitantes vencedores, abaixo identificados:

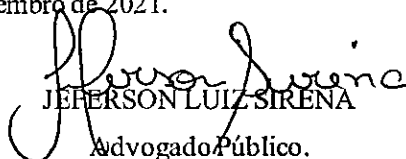
EMPRESA	CNPJ	LOTE VENCEDOR
AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	81.632.093/0017-36	01,02

12. A empresa licitante vencedora cumpriu com os requisitos de habilitação.

13. Considerando que não existe motivos para inabilitar as propostas vencedoras, observada a condicionante acima, entendo que o presente processo poderá ser homologado, e o objeto ser adjudicado aos licitantes vencedores, se assim, entender conveniente ao interesse público.

Este é o Parecer. A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 20 de dezembro de 2021.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 268
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo: 186/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2021

O Prefeito, **JAMIL PECH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 17/2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/12/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR PORCENTAGEM ADJUDICADO

ITEM 1: ÓLEO DIESEL S10: AGICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS: PERCENTUAL DE DESCONTO DE 5,8% - DOS PREÇOS REGISTRADOS NA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL – ANP – SÍNTESE DOS PREÇOS PRATICADOS – UNIÃO DA VITÓRIA – PR ÓLEO DIESEL S10 R\$/l.

ITEM 2: ÓLEO DIESEL S500: AGICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS: PERCENTUAL DE DESCONTO DE 5,8% - DOS PREÇOS REGISTRADOS NA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL – ANP – SÍNTESE DOS PREÇOS PRATICADOS – UNIÃO DA VITÓRIA – PR ÓLEO DIESEL R\$/l.

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.


JAMIL PECH

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 269
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2021 - PR

Processo Administrativo: 213/2021
Processo de Licitação: 186/2021
Data do Processo: 18/11/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 186/2021
b) Licitação Nr.: 17/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/12/2021

e) Data da Adjudicação: Sequência

f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)
Qtde de Itens Média Descto (% Total dos Itens)

- 014285 - AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS	<u>2</u>	5,8000	<u>0,00</u>
	2		0,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(õ)€ 2.041.3.3.90.30.00.00.00 (249)


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 210

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 186/2021 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 186/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2021

O Prefeito, **JAMIL PECH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 17/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/12/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR. AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR PORCENTAGEM ADJUDICADO

ITEM 1: ÓLEO DIESEL S10: AGICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS: PERCENTUAL DE DESCONTO DE 5,8% - DOS PREÇOS REGISTRADOS NA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL – ANP – SÍNTESE DOS PREÇOS PRATICADOS – UNIÃO DA VITÓRIA – PR ÓLEO DIESEL S10 r\$/l.

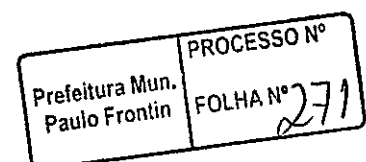
ITEM 2: ÓLEO DIESEL S500: AGICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS: PERCENTUAL DE DESCONTO DE 5,8% - DOS PREÇOS REGISTRADOS NA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL – ANP – SÍNTESE DOS PREÇOS PRATICADOS – UNIÃO DA VITÓRIA – PR ÓLEO DIESEL r\$/l.

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:3FA7171E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2021. Edição 2417
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





Rua Padre Josafat Roga, nº 611 – Bairro Ronda – Prudentópolis - PR – CEP 84.400-000
Fone/Fax: 42 3446-2977 - E-mail licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
CNPJ: 81.632.093/0017-36 – IE: 909.000.238-1

ANEXO X

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE
CONTRATO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

Da Empresa Proponente
Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
CNPJ 81.632.093/0017-36
Rua Padre Josafat Roga, 611, Bairro Ronda - Prudentópolis / PR
E-mail para envio do arquivo do Contrato: licitacao@agricopel.com.br

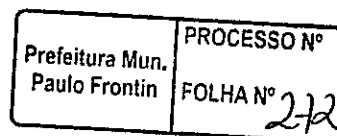
Do Representante Legal autorizado para assinatura do Contrato
Ana Clara Franzner Chiodini
Administrador Não Sócio
Data de Nascimento 14/04/1992
RG 4.407.802 SESP/SC CPF 006.219.329-57
Rua 29 de Outubro, 55 – Apto 1001, Bairro Centro – Jaraguá do Sul / SC

Paulo Frontin, 17 de Dezembro de 2021

ANA CLARA
FRANZNER
CHIODINI:006219329
57

Assinado de forma digital
por ANA CLARA FRANZNER
CHIODINI:00621932957
Data: 2021.12.17 11:03:14
-03'00'

Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
CNPJ 81.632.093/0017-36



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 DO PROCESSO Nº 186/2021 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 1/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)....: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS
DE PETROLEO LTDA
CNPJ.....: nº. 81.632093/0017-36
Valor.....: % 5,8 (cinco vírgula oito por cento) Item 1
Diesel S10
Valor.....: % 5,8 (cinco vírgula oito por cento) Item 2
Diesel S500
Vigência.....: 12 meses.
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO
DIESEL S500, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE
OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, DE
SAÚDE, DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, E DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE
PAULO FRONTIN-PR.

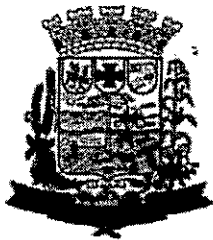
Paulo Frontin, 20 de janeiro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:D87D8C08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/01/2022. Edição 2438
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 273
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 1/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 81.632.093/0017-36, sito a Rua PADRE JOSAFAT ROGA, nº 611, SALA 1 - Ronda, na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANA CLARA FRANZNER CHIODINI, RG nº 4.407.802 SSP/SC e CPF nº 006.219.329-57, a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 17/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de combustível Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, destinado a frota de veículos do Município, com a oferta de maior desconto sobre a média de preço, da Tabela da Agência Nacional do Petróleo (ANP), praticados em União da Vitória / PR, do mês em que for adquirido o combustível, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste contrato e na proposta, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Percentual de Desconto.
1	160.000,00	L	DIESEL S-10	SHELL	-5,8%
2	120.000,00	L	DIESEL S-500 (ÓLEO DIESEL)	SHELL	-5,8%
Total					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

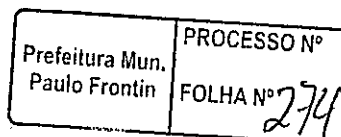
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

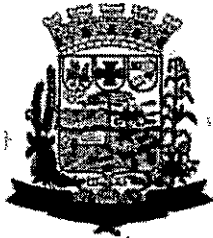
3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.495.080,00 (um milhão, quatrocentos noventa e cinco mil e oitenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ANA CLARA FRANZNER
CHIODINI:00621932957
Assinado de forma digital por ANA CLARA FRANZNER CHIODINI:00621932957
Data: 2022.01.25 09:39:20 -0100





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2021, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041.3.3.90.30	1000	249/2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

☐ 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

☐ 7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como GESTOR e FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) JANDERSON REPCZUK RG nº. 8.769.919-6 SSP/PR, e CPF nº 050.221.129-65, exercendo suas funções na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município.

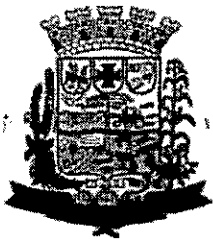
8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

ANA CLARA FRANZNER Assinado de forma digital por ANA
CLARA FRANZNER
CHODIN00621932957 Dado: 2022.01.25 09:14:58 -03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 275
----------------------------------	-----------------------------

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

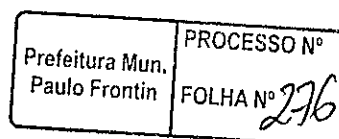
12.1. É vedado à CONTRATADA:

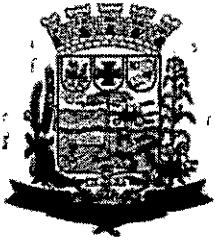
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Assinado de forma digital por
ANA CLARA FRANZNER
CHIODINI00621932957
Data: 2022.01.25 09:14:24
+03'00'





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin/PR, dia 19 de janeiro de 2022.


JAMIL PECH – CONTRATANTE

ANA CLARA FRANZNER
CHIODINI:00621932957
Assinado de forma digital por ANA CLARA FRANZNER
CHIODINI:00621932957
Dados: 2022.01.25 09:13:16 -03'00'
AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO
LTDA-CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG: _____
CPF: _____

RG: _____
CPF: _____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 277
----------------------------------	-----------------------------

CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS

Contrato de comodato de equipamentos que entre si fazem, de um lado, como **COMODANTE, AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, com sede na Cidade de JARAGUA DO SUL-SC, à MANOEL FRANCISCO DA COSTA, 2000, Bairro VIEIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 81.632.093/0004-11 e de outro lado, como **COMODATÁRIO, MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.007.474/0001-90, localizado em DR RUI BARBOSA, Bairro CENTRO, Município de Paulo Frontin - PR, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª.

O COMODANTE compromete-se a emprestar gratuitamente ao COMODATÁRIO os equipamentos abaixo relacionados, que serão instalados no seguinte endereço:
DR RUI BARBOSA, Bairro CENTRO, Município de Paulo Frontin - PR CEP: 84.635-000

1 - 2 TANQUES 5M³

Com um kit composto por:

BOMBA INDUSTRIAL

FILTROS DE LINHA

BACIA DE CONTENÇÃO

CLÁUSULA 2ª.

Os equipamentos entregues em comodato deverão ser utilizados pelo COMODATÁRIO exclusivamente para abastecimento da frota ou geradores com óleo diesel adquirido do comércio do COMODANTE; é vedado ao COMODATÁRIO armazenar ou utilizar nos equipamentos produtos fornecidos por terceiros, exceto quanto autorizado expressamente pela COMODANTE.

Parágrafo primeiro: As especificações detalhadas dos equipamentos especificados na Cláusula 1ª constam nas notas fiscais emitidas para a remessa dos mesmos ao COMODATÁRIO, sendo que referidos documentos passam a fazer parte do presente contrato.

Parágrafo segundo: O COMODATÁRIO se responsabiliza pelo cumprimento das leis e regulamentos pertinentes à proteção do meio ambiente, inclusive pela obtenção e manutenção válida de todas as licenças, autorizações e estudos exigidos pelos órgãos ambientais, sendo sua responsabilidade a construção de pista de abastecimento impermeabilizada, circulada por canaletas de contenção direcionadas a uma caixa separadora de água e óleo.

Parágrafo terceiro: São de exclusiva responsabilidade do COMODATÁRIO e seus representantes, as sanções impostas pelos órgãos ambientais e por todos e quaisquer danos causados ao meio ambiente ou de sinistros de qualquer natureza, decorrentes especialmente em razão de má utilização ou manuseio dos equipamentos.

Parágrafo quarto: No que se refere ao transporte dos produtos à responsabilidade ambiental fica a cargo da empresa responsável pelo transporte.

CLÁUSULA 3ª.

O COMODATÁRIO declara e reconhece expressamente, que à vista do empréstimo gratuito que lhe é feito pelo COMODANTE, tem ele, COMODATÁRIO, a posse precária dos objetos

emprestados, que continuam a ser de única e exclusiva propriedade do COMODANTE.

CLÁUSULA 4ª.

O presente contrato terá prazo indeterminado, iniciando-se na data de sua assinatura, para rescisão deverá ser denunciado formalmente (por escrito) com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA 5ª.

O COMODANTE poderá dar o presente contrato por rescindido se for observado qualquer uma das seguintes condições:

A) Atraso nos pagamentos referente a compra de combustível ou de qualquer outro produto adquirido do comércio do COMODANTE com prazo superior a 30 (trinta) dias.

B) Armazenagem de combustível adquirido de outros fornecedores, independentemente de condição comercial praticada pelo COMODANTE.

C) Caso o COMODATÁRIO sem motivo justificável deixe de adquirir óleo diesel do comércio do COMODANTE por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos.

CLÁUSULA 6ª.

O COMODATÁRIO fica em condições de denunciar este contrato, caso as condições comerciais praticadas pelo COMODANTE estiverem fora da realidade do mercado regional, devendo esta realidade, ser comprovada por escrito pelo COMODATÁRIO, tomando-se por base, propostas recebidas de concorrentes idôneos ao COMODANTE.

Ainda assim, o COMODATÁRIO deverá dar oportunidade ao COMODANTE para cobrir proposta do concorrente, antes de proceder a denúncia do contrato.

CLÁUSULA 7ª.

Fica ainda estipulado que o COMODATÁRIO deverá em caso de rompimento deste contrato, devolver incontinentemente ao COMODANTE os equipamentos cedidos em comodato.

Fica entendido que em caso de recusa para sua a devolução por parte do COMODATÁRIO poderá o COMODANTE requerer judicialmente a reintegração de posse, sem prévia audiência ou citação do COMODATÁRIO.

CLÁUSULA 8ª.

O COMODATÁRIO obriga-se expressamente a conservar os equipamentos como se seus próprios fossem, para efeito de, quando findo ou rescindido este contrato, devolvê-los ao COMODANTE em perfeito estado de conservação e funcionamento. Não gravar, doar, ceder ou a qualquer título transferir a terceiros os equipamentos emprestados, nem os direitos e obrigações resultantes deste contrato, sob pena de responder por sanções criminais cabíveis.

Também o COMODATÁRIO deverá permitir mediante aviso prévio ao COMODANTE ou PREPOSTO DO COMODANTE ter acesso ao local onde os equipamentos encontram-se instalados para o fim de inspecioná-los. Neste caso, esta inspeção deverá ocorrer em horário comercial estipulado pelo COMODATÁRIO.

CLÁUSULA 9ª.

O transporte ou transferência dos equipamentos da sede do COMODANTE para a sede do COMODATÁRIO e vice e versa, correrá por conta e responsabilidade do COMODANTE.

CLÁUSULA 10ª.

O COMODANTE é responsável pela execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos cedidos por empréstimo por conta do presente contrato.

Também nenhum valor gasto com estas manutenções deverá ser repassado ao COMODATÁRIO, a não ser, em casos em que comprovadamente tenha ocorrido

imprudência, negligência ou imperícia no manuseio dos equipamentos e que tenha resultado em dano(s) ao(s) mesmo(s) por culpa exclusivamente do COMODATÁRIO.

CLÁUSULA 11ª.

O presente contrato obriga os herdeiros ou sucessores das partes em todos os seus termos, cláusulas, parágrafos e condições.

CLÁUSULA 12ª.

E por estarem de acordo, as partes contratantes assinam este contrato em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, elegendo para dirimir qualquer dúvida que dele se originar, o foro de Justiça de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

JARAGUA DO SUL, 23/12/2021

COMODANTE



AGRICOREL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
81.632.093/0004-11

COMODATÁRIO



MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
77.007.747/0001-90

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: